DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 01/10/2024 ANO XXXIV Nº 4441

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1735/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 1735/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo EI nº 01.22.00132226/2024.56,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
NIVALDO MADEIRA DE LIMA	35947	23/09/2024	TECNICO DE ENFERMAGEM

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/09/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/09/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/09/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4664359** e o código CRC **4F03713A**.

Referência: Processo nº 01.22.00132226/2024.56 SEI nº 4664359

DECRETO Nº 1775/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.636.925,25 (oito milhões seiscentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.28.846.0000.0.003	Pagamento de indenizações e restituições - PROGE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 46.680,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.019	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1485	Atenção Básica	R$ 500.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1485	Atenção Básica	R$ 76.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	
08.010.10.302.0012.2.089	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 477.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 300.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
11045	Outros Recursos não Vinculados	R$ 4.780.000,00
08.010.10.302.0012.2.159	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
11045	Outros Recursos não Vinculados	R$ 1.500.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 24.497,55
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.020.26.122.0015.2.059	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 10.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
03	Procuradoria Geral do Município	
13.020.08.241.0018.2.081	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 33.842,03
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 11.238,50
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 401.456,50
32944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 40.058,00

13.020.08.243.0019.6.086	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 86.634,43
32944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 9.100,00
13.020.08.244.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 23.979,88
32932	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado	R$ 9.684,00
13.020.08.244.0022.2.091	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.567,36
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
03	Procuradoria Geral do Município	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.785,00
26	Secretaria de Segurança Municipal	
26.010.06.181.0021.2.125	Manutenção da Guarda Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 91.845,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 19.550,00
32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
32.010.14.422.0022.2.194	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 13.150,00
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.020.08.243.0024.6.143	Fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente - FMDCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2242	Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R$ 64.442,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	
36.010.08.122.0022.2.208	Manutenção da Secretaria da Pessoa com Deficiência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 9.415,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.122.0012.2.015	Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
11045	Outros Recursos não Vinculados	R$ 6.280.000,00
08.010.10.301.0012.2.020	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1485	Atenção Básica	R$ 576.000,00
08.010.10.302.0012.2.089	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 777.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0005.6.032	Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 24.497,55
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.020.26.125.0015.2.060	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
01509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 10.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.010.08.122.0022.2.073	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08	Secretaria Municipal de Saúde	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 20.302,32
13.020.08.241.0018.2.081	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.409,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.850,00
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 13.539,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.073,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Claudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito.....1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....4
Secretaria de Logística e Compras.....5
Secretaria de Fazenda.....16
Secretaria de Saúde.....16
Secretaria de Mobilidade Urbana.....19
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo.....56
Secretaria de Obras Públicas.....57
Secretaria de Segurança Municipal.....58
Atos do Poder Legislativo.....59

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

13.020.08.243.0019.6.086	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
32932	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado	R$ 597,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
32932	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado	R$ 8.402,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
32932	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado	R$ 594,00
13.020.08.244.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 44.294,69
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 53.055,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.667,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
08	Secretaria Municipal de Saúde	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 28.917,58
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 422.532,51
13.020.08.244.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.758,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
32944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 47.708,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
32932	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -Estado	R$ 91,00
32944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 1.450,00
13.020.14.423.0022.2.178	Manutenção da Casa de Passagem Indígena	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2242	Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	deR$ 64.442,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.122.0013.2.109	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 444,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
15.010.27.812.0013.2.113	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	
08	Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 220,00
15.010.27.813.0013.2.114	Realização de eventos recreativos e comemorativos	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 121,00
26	Secretaria de Segurança Municipal	
26.010.06.128.0005.2.200	Formação e especialização de recursos humanos na área de segurança pública	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.370,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 24.350,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 11.750,00
26.010.06.181.0021.2.125	Manutenção da Guarda Municipal	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 11.950,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.875,00
32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
08	Secretaria Municipal de Saúde	
32.010.14.422.0022.2.194	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 13.150,00
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	
36.010.08.122.0022.2.208	Manutenção da Secretaria da Pessoa com Deficiência	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 650,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 265,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 01/10/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 01/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/10/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4693747** e o código CRC **17DD59D8**.

DECRETO Nº 1776/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732 de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 106.435,00 (cento e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.242.0019.2.084	Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1259	Incentivo Residência Inclusiva - Deliberação 65/2023 - CEAS/P	R$ 1.980,00
13.020.08.244.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1263	Política sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS-Estruturação do SUAS - Federal - Fundo a Fundo	R$ 104.455,00

Receita: 1.7.2.9.51.01.06.00.00.00	Fonte: 1259	R$ 1.980,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.06.00.00.00	Fonte: 1259	R$ 1.980,00
Receita: 1.7.1.6.50.01.07.00.00.00	Fonte: 1263	R$ 104.455,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 01/10/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 01/10/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/10/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4694339** e o código CRC **D328DDE8**.

Referência: Processo nº 01.06.00134706/2024.98 SEI nº 4694339

DECRETO Nº 1777/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 238.813,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e treze reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.241.0018.2.081	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
32934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS) - Ex. Anteriores	R$ 19.885,00
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
32944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Ex. Anteriores	R$ 14.500,00
13.020.08.244.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
32932	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado - Ex. Anteriores	R$ 21.983,00
13.040.08.241.0018.2.086	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMPDI	
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
52900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - Ex. Anteriores	R$ 30.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.04.122.0002.2.124	Manutenção de próprios públicos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - Ex. Anteriores	R$ 123.730,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - Ex. Anteriores	R$ 8.830,00
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.020.08.243.0024.6.143	Fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente - FMDCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2242	Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Ex. Anteriores	R$ 19.885,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 01/10/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 01/10/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/10/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4694778** e o código CRC **E7E0940F**.

Referência: Processo nº 01.06.00134706/2024.98 SEI nº 4694778

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4687511/2024

Processo nº 01.22.00125976/2024.26

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEGEP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa **ZM&G EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.272.081/0001-70, com sede na Rua Néo Alves Martins, nº 2627, Zona 1, CEP 87.013-060, doravante denominada Contratada.

OBJETO: credenciamento da empresa supra mencionada, em caráter gratuito e não exclusivo, para oferecer descontos, benefícios e condições especiais aos agentes públicos municipais na aquisição de produtos ou serviços, de acordo com as especificações constantes no Processo 01.22.00125976/2024.26, originário do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 - "RH+ BENEFÍCIOS".

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

FIRMADO EM, 30 de setembro de 2024.

OBJETO: credenciamento da empresa supra mencionada, em caráter gratuito e não exclusivo, para oferecer descontos, benefícios e condições especiais aos agentes públicos municipais na aquisição de produtos ou serviços, de acordo com as especificações constantes no Processo 01.22.00125976/2024.26, originário do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 - "RH+ BENEFÍCIOS".

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

FIRMADO EM, 30 de setembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Faustino Sergio Maximilla
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARCELO ZINGERTAS
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Lika Nakashima**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4687511** e o código CRC **DBF177C7**.

Referência: Processo nº 01.22.00125976/2024.26 SEI nº 4687511

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 28/2024

Nome: DIRLENE DA CONCEICAO PILLER
Função: AUX DE ENFERMAGEM - PSF

Desligamento: 24/09/2024

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 24 de Setembro de 2024.

Superintendente-SEGEP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 27/2024

Nome: ADONIRO LUCAS GOMES DE MELO
Função: EDUCADOR DE BASE MASCULINO TEMPORÁRIO

Desligamento: 23/09/2024

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 23 de Setembro de 2024.

Superintendente-SEGEP

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4684268/2024

Processo nº 01.05.00147505/2023.95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 754/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa HIDRICA-ANALISE TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DE AGUAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.277.809/0001-16, estabelecida à Rua Campos Sales, nº. 1028, Zona 07, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água e Água de Reuso em Complexo Hospitalar, no Hospital Municipal, UPA Zona Sul, desta cidade de Maringá-PR, em atendimento à Gerência Administrativa e Financeira do Hospital Municipal de Maringá - Secretaria Municipal de Saúde - SAUDE, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.05.00147505/2023.95 – Pregão Eletrônico n.º 160/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até doze (12) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 72.014,92 (setenta e dois mil, quatorze reais e noventa e dois centavos).

FIRMADO EM, 02 de setembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretaria Municipal de Saúde.

Leandro Ferreira Miyata

Representante Legal

Antonio Geraldo Gonçalves
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/09/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4684268** e o código CRC **B9E61D6C**.

Referência: Processo nº 01.05.00147505/2023.95 SEI nº 4684268

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4685554/2024

Processo nº 01.14.00122486/2023.11

I ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 722/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa MJ PARDINHO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.934.552/0001-38, estabelecida à Avenida Laguna, nº 2.241, Sala 2, na Zona 3, em Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato de Aquisição de Bens nº 722/2024, Processo nº 01.14.00122486/2023.11 - Pregão Eletrônico nº 142/2024.

VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R$ 5.847,68 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) representando 20,69341% do valor do contrato nº 722/2024 correspondente à aquisição de móveis planejado para o Camarim do Teatro Reviver Mago..

FIRMADO EM, 27 de setembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Paulo Aloísio Schofffen
Secretaria Municipal de Cultura

Marcos Paulo Couto Pardinho
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/09/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4685554** e o código CRC **3941E9FC**.

Referência: Processo nº 01.14.00122486/2023.11 SEI nº 4685554

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2024

Processo nº 01.31.00098818/2024.77

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1118 (SEI nº. 4401557**), a contratação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI,** CNPJ nº. 03.776.284/0005-24, com sede na Avenida Vereador Nelson Abrão, nº. 80, Zona 05, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$45.280,00** (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), referente a cursos do Projeto Qualificação Inclusiva, para atender o público jovem em situação de vulnerabilidade social, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.31.00098818/2024.77**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 23 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Rother Neto**, **Secretário (a) da Juventude, Cidadania e Migrantes**, em 26/09/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/09/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4643587** e o código CRC **B04843EF**.

Referência: Processo nº 01.31.00098818/2024.77 SEI nº 4643587

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2024

Processo nº 01.35.00092991/2024.54

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1243** (SEI nº 4561058)**,** a contratação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI,** CNPJ nº. 03.776.284/0030-35, com sede na Rua José Correia de Aguiar, nº. 361, Jardim Leblon, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$86.153,00** (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais), referente a cursos profissionalizantes da área de Tecnologia e Inovação oferecidos pela AMTECH com objetivo de apoio para colocação no mercado de trabalho devido a necessidade de formação técnica, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.35.00092991/2024.54**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Estanislau Cesar Rael dos Santos**, **Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 30/09/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/09/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4674086** e o código CRC **3DBE5C59**.

Referência: Processo nº 01.35.00092991/2024.54 SEI nº 4674086

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 228/2024

Processo nº 01.08.00146656/2023.64

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1258 (**SEI nº 4596276**)**, a contratação de **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ,** CNPJ nº. 79.115.762/0001-93, com sede na Rua Santos Dumont, nº. 555, Vila Operária, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$344.915,29** (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte e nove centavos), referente à Resolução SESA Nº 1649/2023, que incrementa com recurso financeiro estadual a ser transferido de forma automática e em parcela única para os Municípios que assumiram a Gestão dos Recursos Federais de Média e Alta Complexidade (extrateto) e que possuem serviços de alta complexidade em ortopedia, oncologia, cardiologia e neurologia habilitados e em funcionamento no território, conforme Anexo I da respectiva resolução, que estabelece valor ao Hospital Santa Casa de Maringá, CNES: 2594714, a ser executado conforme Plano de Trabalho de Aplicação de Recursos, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, referente atendimento hospitalar, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.08.00146656/2023.64**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 30/09/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/09/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4672489** e o código CRC **7EB290E9**.

Referência: Processo nº 01.08.00146656/2023.64 SEI nº 4672489

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.08.00046280/2024.33

PREGÃO ELETRONICO Nº. 149/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 149/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.08.00046280/2024.33-PMM** – *REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS visando o abastecimento dos laboratórios de análises clínicas do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde*, na forma a seguir exposta:

BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 05.905.525/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	19	112543	120.000	UND	Tubo medindo 13x75 a vácuo, de plástico, transparente, estéril, com tampa plástica. Tubo para coleta de sangue a vácuo, medindo 13x75 a vácuo - em plástico P.E.T, transparente, estéril, medindo 13x75mm, volume de aspiração de 2 ml, com anticoagulante EDTA/K3. Tubo não siliconado, rolha de borracha siliconada, com tampa plástica protetora sem rosca. Esterilizado a radiação gama, fechamento sem aresta. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, e volume de aspiração.	GTGROUP	R$ 0,37	R$ 44.400,00
							Total:	44.400,00

BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 08.845.041/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	22	268118	350	UND	Frasco coleta de urina 24h, branco, capacidade de 3 litros, com alça, tampa rosqueável, descartável.	CRALPLAST	R$ 5,97	R$ 2.089,50
1	23	277107	450	UND	Frasco coleta de urina 24 horas, branco, capacidade de 2 litros, com tampa de rosca, vedação interna, graduado, uso descartável.	CRALPLAST	R$ 3,87	R$ 1.741,50
							Total:	3.831,00

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 12.021.151/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	6382	550	UND	Fucsina para Gram pronto para uso, frasco com 500 ml.	RENYLAB	R$ 12,00	R$ 6.600,00
1	3	263528	600	FRASCO	Descorante álcool/acetona para Gram, pronto para uso, frasco de 1 litro.	RENYLAB	R$ 23,80	R$ 14.280,00
1	5	4602	120	KIT	Corante rápido para hematologia (Corante panótico para coloração diferencial dos elementos figurados do sangue) 3 x 500 ml (fornecer catálogo).	RENYLAB	R$ 31,00	R$ 3.720,00
1	6	94989	60	FRASCO	Corante hematológico Giemsa, frasco de 500 ml.	RENYLAB	R$ 30,00	R$ 1.800,00
							Total:	26.400,00

DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 27.914.706/0001-15

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	20	264204	2.000	UND	Escalpe de segurança para coleta a vácuo 23G/7" - Escalpe, tubo PVC, asas leves, flexível, conector luer cônico rígido, 23G, coleta de sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável (Preço da unidade).	FIRSTLAB	R$ 0,73	R$ 1.460,00
							Total:	1.460,00

EVEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 53.568.001/0001-01

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	17	102153	50.000	UND	Lamínula, dimensão: 18 x 18 - com espessura de 0,16mm. Embaladas a vácuo em papel aluminizado.(Preço da unidade).	IONGLASS	R$ 0,02	R$ 1.000,00
							Total:	1.000,00

FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROD - CNPJ: 27.089.709/0001-61

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	14	4603	5.000	UND	Frasco porta lâmina em plástico com 3 ranhuras em polipropileno com tampa rosca.	FIRSTLAB	R$ 0,33	R$ 1.650,00
							Total:	1.650,00

LABENZ PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA - CNPJ: 14.049.510/0001-68

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	11	250200	150.000	UND	Lenço umedecido, fórmula neutra, testado ginecologicamente e urologicamente, uso masculino e feminino, embalagem individual, dimensão: 19 cm x 16 cm - (Preço da unidade).	FEEL CLEAN	R$ 0,52	R$ 78.000,00
							Total:	78.000,00

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 76.619.113/0001-31

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	1866	550	UND	Lugol para Gram (0,5% a 1,0% iodo) pronto para uso, frasco com 500 ml.	LABORCLIN	R$ 22,72	R$ 12.496,00
							Total:	12.496,00

LAURA DUMKE PAZ - CNPJ: 53.211.921/0001-60

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	21	273356	5	UND	Jarra de Anaerobiose para cultivo e desenvolvimento de microorganismos anaeróbicos, em PVC e acrílico. Característica(s): jarra em PVC c/ tampa em acrílico para microorganismos anaeróbios em atmosfera de CO2 ou H2, sem o auxílio de vácuo, manômetros ou válvulas de pressão, com capacidade de 3,5 litros.	PERMUTION	R$ 1.167,00	R$ 5.835,00
							Total:	5.835,00

MEGA DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 45.868.298/0001-94

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	9	102154	300	UND	Detergente líquido extran (neutro) (Galão com 5 litros) – concentrado líquido neutro – agente de limpeza para laboratórios (tipo "extran").	DENTROL	R$ 119,87	R$ 35.961,00
							Total:	35.961,00

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ: 42.639.607/0001-66

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	263166	250	FRASCO	Violeta genciana para coloração de gram, frasco 1000 ml.	NEWPROV	R$ 28,74	R$ 7.185,00
							Total:	7.185,00

OBAH PRODUTOS E SERVICOS PRA SEGURANCA E ENSINO - CNPJ: 09.134.068/0001-38

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	8	1850	30	UND	Bálsamo de canadá, embalagem de 100 ml.	DAJOTA	R$ 49,00	R$ 1.470,00
							Total:	1.470,00

QUALY COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ: 11.301.724/0001-91

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	13	262961	8.000	UND	Frasco tipo penicilina, cor transparente, com tampa de borracha, capacidade 10 ml.	QUALIVIDROS	R$ 2,10	R$ 16.800,00
1	16	92856	1.000	UND	Lamínula comum para microscopia com 100 unidades medidas aproximadas 20 X 26 mm - (Preço da caixa).	PRECISION	R$ 4,91	R$ 4.910,00
							Total:	21.710,00

RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. - EPP - CNPJ: 00.562.583/0001-44

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	7	4624	150	UND	Corante hematológico May-Grunwald, embalagem com 1000 ml.	RENYLAB	R$ 28,00	R$ 4.200,00
							Total:	4.200,00

SUPRITECNICA LTDA - CNPJ: 13.107.128/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	18	4621	20	UND	Coluna de troca iônica regenerada para deionizador permution Coluna de troca iônica regenerada para deionizador Permution mod. 1800.	UNION	R$ 736,00	R$ 14.720,00
							Total:	14.720,00

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	12	4618	400	CAIXA	Lanceta feather estéril, embalada individualmente, acondicionadas em embalagem com no mínimo 200 unidades/lancetas.	ITENS FRACASSADOS
1	15	4611	20	UND	Solução azul de cresil brilhante pronta para uso de 100 ml.	

ITENS REVOGADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS REVOGADOS
1	10	266631	10.000	UND	Garrafa para Hemocultura automatizada. Frasco para hemocultura aeróbica de adultos e pediátricos, automatizada, com inibidor de antibiótico.	ITEM REVOGADO

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 30/09/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 30/09/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4677737** e o código CRC **FAAC08EB**.

Referência: Processo nº 01.08.00046280/2024.33 SEI nº 4677737

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00135544/2023.32

1ª HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PREGÃO ELETRONICO Nº. 10/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 10/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00135544.2023.32-PMM** – *REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Algodão, Ataduras, Compressas, Fitas Cirúrgicas Microporosas, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde*, na forma a seguir exposta:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	103007	9.344	UND	Fita cirúrgica microporosa, com 50 mm x 9,1 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	PROCITEX/ CREMER	R$ 4,05	R$ 37.843,20
1	16	89272	4.820	UND	Esparadrapo 100% algodão, com 10 cm x 4,5m, cor branca, de resina acrílica impermeável, massa adesiva à base de borracha natural e óxido de zinco. Bordas serrilhadas, que proporcione corte em ambos os sentidos sem a necessidade de instrumentos cortantes. Deverá ser enrolado sobre si em carretel plástico. Embalagem unitária contendo dados de identificação do produto, procedência, fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	PROCITEX/ CREMER	R$ 8,25	R$ 39.765,00
							Total:	77.608,20

MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI - CNPJ: 14.425.382/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	10	439	33.493	UND	Fita cirúrgica microporosa, com 25 mm x 10 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	POLARFIX	R$ 1,97	R$ 65.981,21
							Total:	65.981,21

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 12/09/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 13/09/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4579298** e o código CRC **345B995D**.

Referência: Processo nº 01.05.00135544/2023.32 SEI nº 4579298

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 157/2024-PMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração da Avaliação Preliminar de Passivos Ambientais, do Cemitério Municipal de Maringá/PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:00HS DO DIA 7 (SETE) DE OUTUBRO DE 2024.

ETAPA DE LANCES: DAS 08:00H AS 14:00HS DO DIA 7 (SETE) DE OUTUBRO DE 2024.

LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASGOV

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – HTTPS://WWW.MARINGA.PR.GOV.BR/ – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Auxiliar Administrativo**, em 30/09/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4687309** e o código CRC **725316B2**.

Referência: Processo nº 01.19.00149026/2023.93 SEI nº 4687309

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00097696/2024.30

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PROTETORES E CÂMARAS DE AR DE DIVERSAS MEDIDAS DESTINADOS À GERÊNCIA DE OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE OUTUBRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE OUTUBRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE OUTUBRO DE 2024.

LOCAL: HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASGOV

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – HTTPS://WWW.MARINGA.PR.GOV.BR/ – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 30/09/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666107** e o código CRC **C059EE74**.

Referência: Processo nº 01.05.00097696/2024.30 SEI nº 4666107

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.35.00006763/2024.16

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2024-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE COWORKING, LOCALIZADO NA SEDE DA AGÊNCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTECH NO PISO SUPERIOR DO TERMINAL INTERMODAL URBANO DE MARINGÁ, COM RECURSO DE CONVÊNIO N°007/2023 E CONTRAPARTIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARINGÁ E O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SEI, REFERENTE AO PROCESSO SEI N°01.04.00074353/2023.41, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE OUTUBRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE OUTUBRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 15 (QUINZE) DE OUTUBRO DE 2024.

LOCAL: HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASGOV

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – HTTPS://WWW.MARINGA.PR.GOV.BR/ – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 30/09/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666479** e o código CRC **40ED3B5B**.

Referência: Processo nº 01.35.00006763/2024.16 SEI nº 4666479

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00106974/2024.75

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO INSTALAÇÃO DE FORRO EM GESSO, FORRO MINERAL, FORRO EM PVC E PISO PAVIFLEX PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE OUTUBRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE OUTUBRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE OUTUBRO DE 2024.

LOCAL: HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASGOV

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – HTTPS://WWW.MARINGA.PR.GOV.BR/ – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 30/09/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666901** e o código CRC **AAFAC6D9**.

Referência: Processo nº 01.05.00106974/2024.75 SEI nº 4666901

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
IV ADITIVO À ATA DE RP Nº 239/2023-PMM – PE Nº 180/2023-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.05.00067810/2023.12

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, atendendo ao pedido formulado pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, através do **Protocolo nº. 01.05.00130013/2024.83-PMM** de 20/09/2024, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de Realinhamento registrado dos ITENS nº 05 e 09, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00067810/2023.12-PMM.** realizado em 08/08/2023, para *"Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulha Descartável, Cateter Intravenoso Periférico, Dispositivo para Infusão Intravenosa, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG"* e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023-PMM** , lavrada em 06 de novembro de 2023, **com validade até 05 de novembro de 2024**, foi **DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS** conforme documentos que instruem o **Processo nº 01.05.00130013/2024.83-PMM**.

Fornecedor: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com sede na cidade de Erechim/RS, à Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, CEP 99.706-250, fone/fax (54) 2106-7930, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Vlr Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	5	1652	11.960	UND	Agulha descartável 25 x 8, estéril, bisel trifacetado, cânula siliconizada, atóxica, apirogênica, constituída de canhão plástico, agulha em aço inoxidável com capa protetora externa. Embaladas individualmente, que permita abertura em pétala, apresentando o lote e a data de fabricação. O canhão deve ser de uso universal, adaptável a qualquer seringa. Registrado no ministério da saúde.	DESCARPACK AGULHA HI/ DESCARPACK	0,058	0,609	6.589,96

1	9	1650	23.460	UND	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5. A cânula deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK AGULHA HI	0,058	0,609	12.926,46
					Valor Total.....			R$	**19.516,42**

Maringá, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clarice Akemi Mizumoto**, **Gerente de Licitações**, em 27/09/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4676946** e o código CRC **07F8D07D**.

Referência: Processo nº 01.05.00067810/2023.12 SEI nº 4676946

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023-PMM

PE Nº 222/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00074731/2023.64

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 252/2023-PMM**, lavrada em 21 de novembro de 2023 tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00125979/2024.85 de 26/09/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Dayane Grazielly Goes, Educadora de Base/Gerente do SIMASE e matrícula nº. 31.180 e Suplente Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo/Gerente Administrativo e Financeiro e matrícula nº. 39.979, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clarice Akemi Mizumoto**, **Gerente de Licitações**, em 27/09/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4677177** e o código CRC **426E4637**.

Referência: Processo nº 01.05.00074731/2023.64 SEI nº 4677177

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
I ADITIVO À ATA DE RP Nº 72/2024-PMM – PE Nº 28/2024-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.19.00012952/2024.19

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 14.133/2021 e, atendendo ao pedido formulado pela empresa **WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - CNPJ nº 79.986.949/0001-62**, através do **Protocolo nº. 01.05.00128310/2024.86-PMM** de 17/09/2024, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de Realinhamento registrado do ITEM nº 28, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2024-PMM – PROCESSO Nº. 01.19.00012952/2024.19-PMM**, realizado em 15/03/2024, para *"Contratação de serviço de manutenção da malha asfáltica do município (fresagem, recapeamento e recomposição de pavimento) sob a supervisão da Gerência de Pavimentação - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura urbana (pavimentação, recape, calçadas, drenagem e sinalização viária), por solicitação da Secretarias de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG"* e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/2024-PMM**, lavrada em 02 de maio de 2024, com validade até 01 de maio de 2025, foi **DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS** conforme documentos que instruem o **Processo nº 01.05.00128310/2024.86-PMM.**

Fornecedor: **WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 79.986.949/0001-62, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Braz Izelli, nº 501, Cidade Industrial, CEP 87.070-772, fone/fax (44)3028-5070, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Vlr Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	5	266167	1.558,58	TON	Prestação de serviço: Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 18.10006 (RECAPE).	5.493,00	6.318,05	1.285.906,429

Maringá, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 01/10/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4677641** e o código CRC **520EAB0E**.

Referência: Processo nº 01.19.00012952/2024.19 SEI nº 4677641

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
II ADITIVO À ATA DE RP Nº 72/2024-PMM – PE Nº 28/2024-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.19.00012952/2024.19

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 14.133/2021 e, atendendo ao pedido formulado pela empresa **COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - CNPJ nº 01.382.022/0001-26**, através do **Protocolo nº. 01.05.00131014/2024.22-PMM** de 17/09/2024, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de Realinhamento registrado do LOTE nº 02 - ITENS nº 05, 07, 14 e 16, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2024-PMM – PROCESSO Nº. 01.19.00012952/2024.19-PMM**, realizado em 15/03/2024, para *"Contratação de serviço de manutenção da malha asfáltica do município (fresagem, recapeamento e recomposição de pavimento) sob a supervisão da Gerência de Pavimentação - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura urbana (pavimentação, recape, calçadas, drenagem e sinalização viária), por solicitação da Secretarias de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG"* e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/2024-PMM**, lavrada em 02 de maio de 2024, com validade até 01 de maio de 2025, foi **DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS** conforme documentos que instruem o **Processo nº 01.05.00131014/2024.22-PMM.**

Fornecedor: **COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.382.022/0001-26, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Doutor Mário Jorge, nº 191, Cidade Industrial, CEP 81.450-580, fone/fax (41)3888-5800, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Vlr Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
2	5	266167	2.050,682	TON	Prestação de serviço: Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 18.10006 (RECAPE).	6.150,00	6.423,96	561.804,84
2	7	266169	68	TON	Prestação de serviço: Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR 1C 18.10004 (RECAPE).	4.694,49	4.778,61	5.720,16
2	14	266094	1	TON	Prestação de Serviço: Aquisição e transporte de emulsão asfáltica RR-1C 18.10004.	4.694,49	4.778,61	84,12
2	16	266093	6	TON	Prestação de Serviço: Aquisição e transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 18.10006.	6.150,00	6.423,96	1.643,76
					Valor Total.....		R$	**569.252,88**

Maringá, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 01/10/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4693644** e o código CRC **3381DE11**.

Referência: Processo nº 01.19.00012952/2024.19 SEI nº 4693644

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.19.00023708/2024.25

I TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 131/2024-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) inclusão(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 131/2024**, conforme Processo SEI nº 01.15.00129883/2024.56 de 27/09/2024.

DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosa Maria Cripa Moreno, Engenheiro Químico e matrícula nº. 20.164 e Suplente Antônio Jacinto dos Santos, Profissional de Educação Física e matrícula nº. 20.225, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Maringá, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clarice Akemi Mizumoto**, **Gerente de Licitações**, em 27/09/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4677802** e o código CRC **85B8C0C5**.

Referência: Processo nº 01.19.00023708/2024.25 SEI nº 4677802

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2024
Processo nº 01.05.00054225/2024.47

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 01.05.00054225/2024.47-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**, **Prefeito Municipal,** residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. **NORMAS REGENTES**

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01.05.00054225/2024.47, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. **VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. **OBJETO**

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é a *contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de Massa Asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à Quente, Faixas "D", "C" e "F", destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG*, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. **REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO**

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO**

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

5.2. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.2.1. Imediato, após a homologação.

5.3. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.3.1. As entregas deverão ser iniciadas nas datas agendadas pela contratante, as quais ocorrerão mediante prévio aviso, com até 02 (dois) dias úteis de antecedência mediante nota de empenho/ordem de serviço;

5.4. **Local de entrega ou execução:**

5.4.1. A entrega da massa asfáltica C.B.U.Q. Faixas "D", "C" e "F" deverão ser realizadas pelo fornecedor, nos locais indicados pela CONTRATANTE informados na nota de empenho ou ordem de serviço no Município de Maringá e Distritos;

5.4.2. A CONTRATANTE informará os locais de entrega e a quantidade com antecedência de no mínimo 1 (um) dia ao responsável técnico indicado pela CONTRATADA, por e-mail, telefone entre outros;

5.4.3. O não atendimento da solicitação, sem justificativa prévia aceita pela CONTRATANTE, implicará nas penalidades previstas nesta ata;

5.4.4. Todos os caminhões deverão ser pesados, em todas as viagens, na balança pertencente a Prefeitura do Município de Maringá (localizada na Av. Francisco Ferreira de Miranda, 3.532);

5.4.5. Para a pesagem dos veículos, eles deverão estar, tanto na primeira viagem (carregado) quanto na segunda (tara), sem nenhum trabalhador, na cabine ou em qualquer local do veículo;

5.4.6. Os pagamentos e medições serão realizados conforme relatório emitido pela balança da CONTRATANTE.

5.4.7. Para os Itens 1, 2 e 3 Massa Asfáltica (CBUQ) não aplicada Faixas "D", "C" e "F", deverão iniciar as entregas das 07h00 às 08h00, com temperatura mínima de 120º C e não superior 177º C, conforme especificação do DER/PR – ES-P21/17, sob responsabilidade da CONTRATADA.

5.4.8. Caso o produto ao ser aplicado não possua temperatura ideal ou condições adequadas, o material será recusado, sendo a CONTRATADA informada imediatamente para que promova a retirada.

6. **QUANTIDADES**

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

6.1.1. O quantitativo será destinado integralmente à SEINFRA, por ser a unidade responsável na estrutura administrativa competente para manutenção e conservação da pavimentação asfáltica do Município.

6.1.2. O quantitativo foi estimado conforme tabela abaixo, tendo em vista a crescente utilização de massa asfáltica CBUQ para manutenção emergencial da malha viária do Município, que se encontra bastante degradada.

Ano 2023 – Processo 01.05.00061900/2023.17	Quantidade Licitada	Utilizado
Faixa D	30.000	13.711
Faixa C	6.000	513
Faixa F	6.000	5.532

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. **CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO**

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. **ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO**

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam

mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.1.7. Executar os serviços conforme especificações do termo de referência e de sua proposta, com o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, instalações, ferramentas e utensílios inerentes à execução do objeto do Contrato em perfeitas condições de uso, em especial de acordo com o previsto neste termo de referência;

9.1.8. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

a) alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis

9.1.10. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Administração, quando for o caso;

9.1.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.12. Utilizar empregados e mão de obra habilitada, com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.1.13. Zelar para que os empregados se apresentem uniformizados e portem crachá de identificação, nos casos de serviços a serem prestados nas dependências da contratante, e utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança no trabalho, na forma da lei;

9.1.14. Relacionar os trabalhadores que executarão os serviços na sede do Contratante, além de provê-los conforme as exigências de segurança do trabalho, se for o caso;

9.1.15. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;

9.1.16. Atender as solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado o descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos;

9.1.17. Instruir os empregados da observância obrigatória das normas internas da Administração, salvo disposição que especificamente os dispense;

9.1.18. Instruir os empregados sobre as atividades que devem desempenhar e proibi-los de exercer atividades não relacionadas à execução do objeto contratado, devendo prontamente relatar à contratante qualquer ocorrência capaz de caracterizar desvio de função;

9.1.19. Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 17 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.21. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.22. Ceder os direitos e fornecer os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra quando o projeto se referir à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio;

9.1.23. Exercer o controle das atividades dos empregados alocados à prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, para evitar o desvio de função;

9.1.24. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato, o qual deverá observar as solicitações da Coordenação do Evento e relatar a esta, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços, bem como se fazer presente nos locais de execução dos serviços durante toda a realização do mesmo;

9.1.25. Responsabilizar-se por seus funcionários profissionais e equipamentos, bem como, todas as despesas decorrentes da entrega;

9.1.26. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à administração ou a terceiros durante a prestação do serviço, ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos, inclusive no que diz respeito a subcontratação;

9.1.27. A empresa contratada assumirá responsabilidade civil sobre eventuais danos aos seus funcionários ou a terceiros, decorrentes de má instalação ou fixação das estruturas ou por circunstâncias que, por perícia técnica, sejam consideradas de sua responsabilidade.

9.1.28. A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.29. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.1.30. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.1.31. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.2. **Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle:**

9.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de medição de resultado (IMR).

a) Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará em recusa formal, com aplicação das penalidades.

b) O serviço deverá ser realizada no horário e data a ser definido com a Secretaria ou entidade requisitante.

c) A distribuição será orientada por um preposto indicado pela Contratante.

d) A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, interromper o fornecimento da massa asfáltica

e) Se a CONTRATADA necessitar entrar em manutenção de usina ou qualquer outro que impossibilite a entrega da massa asfáltica, a mesma deve comunicar o representante da CONTRATANTE com no mínimo 7 (sete) dias úteis de antecedência

9.2.2. Durante a execução do objeto, na fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

9.2.3. O fiscal do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

9.2.4. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

9.2.5. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

9.2.6. É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços por ela realizada.

9.2.7. O fiscal do contrato poderá realizar a avaliação diária, ou semanal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

9.2.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.2.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.2.10. O fiscal do contrato informará a Administração, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.2.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor.

9.2.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

9.2.13. Após a homologação da ata o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.2.14. A comunicação entre a Contratante e a Contratada poderá ser realizada por todos os meios eletrônicos disponíveis: Sistema Eletrônico de Informações – SEI, e-mail, telefone, whatsapp entre outros. Durante a execução dos serviços, o fornecedor deverá manter serviço de plantão para atender durante o evento a qualquer chamado de emergência.

9.2.15. A empresa deverá indicar um responsável técnico, que acompanhará os serviços durante todo o período, com a finalidade de atender as solicitações do fiscal do contrato ou preposto designado pela Administração);

9.2.16. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pela Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

9.2.17. Não há quantitativo mínimo de produtos solicitados, sendo indispensável que a Contratada observe com atenção a localização e a distância geográfica entre a sede da empresa e os locais de prestação dos serviços de modo a evitar o subdimensionamento de sua proposta e eventuais sanções administrativas que venham a ser aplicadas devido a infrações administrativas.

9.2.18. A Contratada deverá paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.19. Os Profissionais da CONTRATADA deverão obrigatoriamente utilizar Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.) exigidos pela legislação e adequados às suas atividades, bem como estar permanente e devidamente trajados de forma condizente com sua circulação nos ambientes da CONTRATANTE.

9.3. As medições apresentadas pela contratada deverão ser acompanhadas pelos:

9.3.1. Projetos de massa asfáltica a serem fornecidos, dentro das especificações do DER/PR;

9.3.2. Ensaios de controle de materiais estão sendo medidos, com os ensaios, métodos e frequências apontados nas tabelas abaixo, dentro das especificações do DER/PR.

CBUQ				
		Ensaios	Método	Critério de Aceitação
	CAP	Ensaios de controle de qualidade constantes no certificado emitido pelo distribuidor devem ser satisfatórios.		
		Equiv. Areia	ME-054/94	>=55%
		Granulometria	ME-083/94	Quadro
		Granulometria Filler	ME-083/98	%#40>100% %#80>95%

Controle de Materiais	Agregados	Abrasão Los Angeles	ME-035/98	<=45%
		Lamelaridade	Manual de Execução	<= 25%
		Durabilidade	ME-089/94	<= 12% - graúdo <= 15% - miúdo
		Danos por umidade induzida Dope	AASHTO-283/89	rtc>0,7
Controle de Produção		Temp. Agregado – SQ, ligante e da mistura		>145°C e <187°C agregados >135°C e <177°C ligante
		Adesividade	NBR 14329	Satisfatório
Controle de produção				
		Extração por refluxo	ASTM-D 2172	+-0,3% proj.
		Densidade máxima da mistura betuminosa (RICE)	AASHTO T-209	
		Resistência a tração por compressão	(DNIT 136-ME) a 25°C	Mínimo 0,8Mpa
		% vazios	Cálculo	3 a 5
		Relação betume/vazios	Cálculo	70-82
		%VAM	Cálculo	

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.1.6. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

10.1.7. Rejeitar os serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

10.1.8. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.1.9. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.10. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.1.11. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

10.1.12. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.1.13. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, podendo utilizar do Sistema Eletrônico de Informações -SEI da Prefeitura do Município de Maringá;

10.1.14. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

10.1.15. As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marcelo Bilhan Kerniski, Engenheiro Civil, matrícula nº. 39.819 e Suplente Lucas Cristiano de Oliveira Reino, Gerente, matrícula nº. 74.626, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

12.2. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

12.3. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

12.4. Quando da efetivação do objeto, o fornecedor deverá descrever os serviços na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.5. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.6. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.7. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.8. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.9. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.10. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.11. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do término da execução, pelo contratado;

13.2. O objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital ou no contrato.

13.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	---
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	15%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 18 de setembro de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.382.022/0001-26, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Doutor Mário Jorge, nº 191, Cidade Industrial, CEP 81.450-580, fone/fax (41)3888-5800, por seu representante legal, WILLIAN DE SOUZA ANDRADE, ao final assinado, com o **valor total de R$ 11.407.550,00 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	267422	20.000	TON	Massa asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à quente),segundo Norma DER-PR ES-P21/017, Faixa "D".	COMPASA	448,50	8.970.000,00
3	1	267424	5.000	TON	Massa asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à quente),segundo Norma DER-PR ES-P21/017, Faixa "F".	COMPASA	487,51	2.437.550,00

Fornecedor: **EXTRACON - MINERACAO E OBRAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.539.384/0001-40, com sede na cidade de Maringá/PR, à Estrada Carlos Borges, s/nº, Km 06 – Lote 55, Zona Rural, CEP 87.060-000, fone/fax (44)3031-2266, por seu representante legal, CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES, ao final assinado, com o **valor total de R$ 2.205.000,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	267423	5.000	TON	Massa asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à quente),segundo Norma DER-PR ES-P21/017, Faixa "C".	EXTRACON	441,00	2.205.000,00

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Domingos Salgueiro Borges**, **Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Willian de Souza Andrade**, **Usuário Externo**, em 25/09/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/09/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/09/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 30/09/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/09/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4616116** e o código CRC **8CE5D432**.

Referência: Processo nº 01.05.00054225/2024.47 SEI nº 4616116

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024
Processo nº 01.05.00112656/2023.21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 01.05.00112656/2023.21-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**, **Prefeito Municipal,** residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao **Processo Administrativo nº 01.05.00112656/2023.21**, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada, ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.1.1.1. À unidade interessada, ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), a quem competirá a comprovação do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação de que se refere o item 2.1.1, a ser apresentada.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é a **aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 4), (Álcool em gel, Amaciante para roupas, Cera acrílica incolor, Desinfetantes, Limpa alumínio líquido, Limpa pedras, Limpa vidros, Limpador instantâneo, multiuso, Removedor de Cera, Cera líquida incolor, Sabão em pó, Sabonete Líquido, Sabonete cremoso, Desodorizador de ar líquido, aerossol, Saponáceos, Querosene, Pedra desinfetante para vaso sanitário, Desengraxante Ind, Sabão em pedra glicerinado, Sabão líquido para piso, Sabão de coco 200g, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–PR, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024**, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é: **Prefeitura do Município de Maringá** através da **Secretaria Municipal de Logística e Compras**.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

6.1.1. Tabela com itens e quantidades para cada Secretaria ou órgão vinculado ao município (totais por secretaria):

CÓD.	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO – PROCESSO	SELOG	SEMULHER	SEMOB	Terminal	Rodoviária	SEJUC	SAS	BOMBEIRO	SEDUC	SAÚDE	IPPLAM	IAM	MGA PREV	AMR
203981	3.838	GALAO	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70%, galão de 5 litros - para assepsia e higienização das mãos, com princípio ativo contendo substâncias hidratantes, galão de 5 litros. Com registro na ANVISA.	405								3420		5		5	3
200013	18.844	UND	Amaciante para roupas, líquido, concentrado, galão 2 litros.	96	800		30	150	200	3.000	40	14328	200				
235326	7.610	GALÃO	Cera acrílica 5 lts		50	10			20	30		7200	300				
200103	1.232	GALAO	Cera líquida incolor, auto brilho, antiderrapante, à base d'agua, com fragância floral, galão 05 litros.	72	50		60	30	20				1000				

CÓD.	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO – PROCESSO	SELOG	SEMULHER	SEMOB	Terminal	Rodoviária	SEJUC	SAS	BOMBEIROS	SEDUC	SAÚDE	PPLAM	IAM	MGA PREV	AMR
112141	150	Galao	Desengraxante ind. superconcentrado 5 litros										150				
264962	50	litro	Desinfetante hosp. A base de hipoclorito de sódio 1% embal. 1 lit.		50												
200134	36.910	UND	Desinfetante líquido, multiuso, ação bactericida e bacteriostatica, biodegradável, PH neutro, composto de essência de eucalipto ou lavanda, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio fornaldeído, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros.	1.135	100	350		360	110	1.500		28200	5000	150			5
203979	4.926	GALAO	Desinfetante multiuso - galão 5 litros, posteriormente embalado em caixa.	426	100	300	1.000	360	60	1.000			1500		180		
200193	52.800	UND	Limpa alumínio líquido, em embalagem com no mínimo 500ml. Com tampa dosadora, Composição: com princípios tensoativos, aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água.	456	100	150	72	1.000	30	800	320	46812	3000		60		
212662	4.740	UND	LIMPA pedras, composição: ácidos fortes e tensoativos, embalagem com 5 litros.	150	50		500	20	20				4000				
204060	35.384	FRASCO	Limpa vidros, frasco com 500ml.	288	50	100	50		160	400	144	31632	2500		60		
201021	76.508	UND	Limpador instantâneo, multiuso, para limpeza de cozinha, banheiro, pias, fogões e superfícies laváveis, uso geral, frasco com 500ml, Composição: alquil, benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	1.176	100	600	300	700	240	3.500	288	59184	10000	20	400		
203874	4.342	UND	Limpador líquido, limpeza pesada, galão com 5 litros	330			500	100		400			3000		12		
201155	5.548	UND	Pedra desinfetante para vaso sanitário	48	400	360	600	300	200	3.000	640						
225337	6.972	UND	Removedor de cera, tensoativo não iônico, álcool etílico, monoetanolamina, essência e água, galão com 5 litros.	36	10		12	10				2904	4000				
251495	500	Caixa	Sabonete liquido, sachê com 10 ml , caixa c/ 500 unid.										500				
275592	47.300	UND	Sabão em pó com aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com tensoativo biodegradável. Somente 1 enxágue. CAIXA com no mínimo 800 gramas.	1.500	200	200	300	450		4.500	150	36000	4000				
201189	510	UND	Querosene liq. 900Ml		50				30	400	30						
200341	13.672	PACOTE	Sabão em pedra glicerinado, com no mínimo 200g, pacote com 05 barras.	500	100	250	4			400		7398	5000		20		

CÓD.	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO – PROCESSO	SELOG	SEMULHER	SEMOB	Terminal	Rodoviária	SEJUC	SAS	BOMBEIROS	SEDUC	SAÚDE	PPLAM	IAM	MGA PREV	AMR
201281	11.426	UND	Sabão líquido para piso, concentrado, em embalagem com 5 litros. Posteriormente embalado em caixa resistente.	438	100	40	250	650		200		5748	4000				
204031	7.484	UND	Sabonete líquido concentrado, refil de 800 ml - Anti alérgico e Anti Bactericida.	684	500		750	350		200			5000				
203980	9400	GALAO	Sabonete líquido cremoso, galão com 5 litros - Anti alérgico e Anti Bactericida.	120	40	100	600	100	80	240	72	5596	2400	2	40	10	
203461	2.685	UND	Saponáceo em pó, frasco com 300 gramas.	150	300		300			400			1500		25	10	
215584	2.256	UND	Saponáceo líquido cremoso, frasco com 300 ml.	426	300	30	300	100		1.000	60				30	10	
224645	6.240	UND	Desinfetante com perfume galão 5 lts	1.500	20		350	300	60	1.000			3000			10	
205808	12.386	UND	Desinfetante líquido 500 ml		200				110	10.000	576		1500				
204271	1.328	GALAO	Detergente neutro super concentrado em embalagem de 05 litros, de uso geral, sem perfume, PH neutro, com registro - notificação no Ministério da Saúde	78	50		30		20	150			1000				
205807	1.200	Galão	Limpa vidros galão 5 litros		50			100	50				1000				
200198	4.426	UND	Lustra móveis 500 ml		50		80		20	100		4176					
224643	1.500	UND	Cera líquida Impermeabilizante e selante acrílico para pisos auto-brilho.										1500				
205182	14.566	UND	Detergente para piso alcalino.	120								11416	3000	30			
264401	5.100	UND	Álcool Gel Antisséptico para higienização a seco das mãos e braços.	60									5000	40			
243037	5.338	UND	Álcool gel para antissepsia das mãos a seco.	138								100	5000		100		
201205	4.112	UND	Sabão de coco 200g	500	50		12			400	50	100	3000				
215591	12.678	UND	Desodorizador de ar líquido, aerosol, com no mínimo 350 ml.	500	300	300	150	60	120	500	240	10404		4	50	50	

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. A prorrogação e reajuste serão formalizados mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.1.6. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Michel Angelo Bonadio, Técnico Manutenção Informática, matrícula nº. 18559 e Suplente Daniele da Costa Nogaroto, Agente Administrativo, matrícula nº. 45324, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Roberta Cristhiany Occhi, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 34.831 e Suplente Fábio Godeny, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 30.230, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.3. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Aracélia Paula Sanchez Niguti dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº. 32.470 e Suplente Rosana Valetim, Nutricionista, matrícula nº. 37.487, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.4. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Thiago Leite Soares Karigyo, Soldado QPM 2-0 e Suplente Fabiana Araújo Figueira, Soldado/Aprovisionador B-4, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.5. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Elenir Aparecida da Silva Bezerra, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 36.336 e Suplente Janaína Ferreira, Gerente Estacionamento Rotativo, matrícula nº. 35.560, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.6. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Miriam Pereira dos Santos Hungaro, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 33.901 e Suplente Elizabete Bernardo Possel, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 32.266, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.7. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Gomes da Silva Pires, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 20.233 e Suplente Salete Monteiro Guedes, Instrutora de Ofício, matrícula nº. 16.660, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.8. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Amilton Dantas, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 17.771 e Suplente Emi Raquel de Almeida André, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 15.681, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.9. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Lidia Grochowski Mota, Gerente Administrativo, matrícula nº. 40.964 e Suplente Cyntia Tavares dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 34.229, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.10. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Paulo Roberto Colucci Pompeu, Agente Administrativo, matrícula nº. 3.039 e Suplente Sismeiry de Aguiar Pereira Sperandio, Coordenadora, matrícula nº. 42.256, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.11. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Adrielly Camile Carvalho, Agente Administrativo, matrícula nº. 38.711 e Suplente Aldemir Batista Bruno, Agente Administrativo, matrícula nº. 38.667, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.12. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Juliane Zara Isolani, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 33.266 e Suplente Thiago de Oliveira Farinha, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº. 74.196, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.13. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Elisangela da Silva Candil, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 31.477 e Suplente Carlos Henrique Viegas de Araújo, Agente Administrativo, matrícula nº. 43.321, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 30 (trinta) dias (corridos) da comunicação escrita do término da entrega pelo contratado ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto.

13.2. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

13.3. Os produtos serão recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 30 dias da comunicação escrita do contratado.

13.4. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 30 dias corridos).

13.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado

13.6. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.7. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	--
O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá, 20 de setembro de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 34.090.540/0001-25, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Guaiapó, nº 648, Conjunto João de Barro Champagnat, CEP 87.043-477, fone/fax (44)3263-0788, por seu representante legal, TACILIANE DE SOUZA PESTANA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 181.625,43 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	1	200193	39.600	UND	Limpa alumínio líquido, em embalagem com no mínimo 500ml. Com tampa dosadora, Composição: com princípios tensoativos, aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água.	ALPES	1,70	67.320,00
10	1	225337	5.229	UND	**Removedor de cera, tensoativo não iônico, álcool etílico, monoetanolamina, essência e água, galão com 5 litros.**Removedor de cera, tensoativo não iônico, álcool etílico, monoetanolamina, essência e água, galão com 5 litros.	FOURLINE	26,45	138.307,05
24	1	200193	13.200	UND	Limpa alumínio líquido, em embalagem com no mínimo 500ml. Com tampa dosadora, Composição: com princípios tensoativos, aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água.	ALPES	1,70	22.440,00
25	1	212662	1.185	UND	LIMPA pedras, composição: ácidos fortes e tensoativos, embalagem com 5 litros.	FOURLINE	11,85	14.042,25

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

BRUNA BARBOSA BARROCA
Diretora Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

JULIANE APARECIDA KERKHOFF
Diretora Presidente do Instituto Ambiental de Maringá

MARIA DA PENHA MARQUES SAPATA
Diretora Presidente da Agência Maringaense de Regulação

MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA GIACOMELLI
Diretora Presidente da Maringá Previdência

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Taciliane de Souza Pestana**, **Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/09/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Zakaluk de Souza**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 25/09/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 25/09/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/09/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Isabele da Veiga Moro**, **Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 27/09/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 30/09/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 30/09/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/09/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4638810** e o código CRC **A30BD61E**.

Referência: Processo nº 01.05.00112656/2023.21 SEI nº 4638810

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação	Notificação de ISSQN - Reiteração Nº 66380/2024
Nome/ Razão social	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	17.895.646/0023-92
Endereço	MONTEIRO LOBATO, 1214 SALA 21 - Maringá/PR - CEP: 87050280

A íntegra do documento fiscal emitido poderá ser solicitada pelo notificado ou o seu procurador através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no site da Prefeitura do Município de Maringá. https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

Rafael de Souza Nalin
Auditor Tributário
Matrícula 46.218

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 159/2024 - SECSAUDE

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, aprovado pelo DECRETO nº 607, em 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e monitoramento para avaliação dos serviços do SAMU;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.08.00133085/2024.12,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento monitoramento para avaliação dos serviços do SAMU.

Secretaria Municipal de Saúde:

Alessandra Vanessa e Silva C. Rehbein - Matrícula 31.817
Andressa Suelen Frascarelli - Matrícula 42.769
Dirléia dos Santos Florentino - Matrícula 42.768
Edina Missako Matsuoka Kanessigue - Matrícula 38.602
Suelen da Cunha Cardoso - Matrícula 36.012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 30/09/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4673996** e o código CRC **52B65F04**.

Referência: Processo nº 01.08.00133085/2024.12 SEI nº 4673996

PORTARIA Nº 160/2024 - SECSAUDE

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.458, de 24 de novembro de 2023, o qual trata sobre o repasse de recursos advindos da União relativos ao Piso Salarial Nacional dos Profissionais da Enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024 e o repasse financeiro para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.594.212,21 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e doze reais e vinte e um centavos) para a complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, referente a parcela de Setembro/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.08.00058528/2023.13;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.08.00102554/2023.46;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.08.00112607/2023.21;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o repasse de recursos advindos da União, decorrentes da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e da Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022, as entidades eleitas pela União, nos termos do art. 1.120-B, na Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, com redação dada pelo art. 2º da Portaria MS/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º O repasse será realizado aos credores habilitados que fazem jus ao repasse da Assistência Financeira Complementar – AFC, de que trata a Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, referente a parcela de Setembro/2024.

Art. 3º O repasse deverá atender ao disposto no Decreto Municipal nº 2.458, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º O pagamento será efetuado mediante emissão de recibo, conforme modelo do Anexo I, uma vez que os valores serão repassados em sua totalidade, do Fundo Municipal de Saúde diretamente na conta corrente de todos os credores habilitados, sem a retenção de impostos, conforme repasse da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, 30 de setembro de 2024.

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 30/09/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4682617** e o código CRC **C4F4DF88**.

ANEXO I

RECIBO N°_____/2024

O(a)_____(entidade), registrado(a) no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob nº_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, localizado(a) no endereço _____, no Município _____, por meio deste RECIBO, declara que recebeu do Fundo Municipal de Saúde, referente ao empenho nº _____, a importância de R$_____(valor por extenso), creditados no Banco _____(nome), agência _____, conta _____, a título de Assistência Complementar Financeira para fins exclusivos de complementar o pagamento dos pisos salariais para os profissionais nacionais de enfermagem, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira (Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022), relativo a competência de SETEMBRO de 2024, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024 e Portaria da Secretaria Municipal de Saúde SECSAUDE nº 160, de 30 de setembro de 2024.

_____, _____ de _____ de 20___.
(local, data, mês e ano)

Nome do representante da entidade e assinatura

ANEXO II

RELAÇÃO DE VALORES POR ENTIDADE

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2024

ENTIDADE RECEBEDORA	CNES	CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	COMPLEMENTO R$
Associação Beneficente Bom Samaritano	2743469	04.792.670/0001-49	Banco do Brasil	5121-7	1286-6	R$ 532.101,94
Associação Norte Paranaense de Reabilitação	2586525	79.140.828/0001-03	Banco do Brasil	1187-8	120778-4	R$ 172,38
Hospital Memorial Uningá	2586142	79.119.269/0001-41	Itaú Unibanco	8094	0098825-3	R$ 192.065,74
Instituto de Oncologia e Hematologia de Maringá	2586169	78.189.537/0001-39	Banco do Brasil	8053-5	47700-1	R$ 237.543,40
Instituto do Rim de Maringá	2586568	78.189.347/0001-11	Sisprime	0002-7	36827-0	R$ 20.986,87
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá	2594714	79.115.762/0001-93	Itaú Unibanco	3788	0099891-6	R$ 602.002,31
Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep - Proamusep	7030797	17.989.386/0001-09	Caixa Econômica Federal	0395-5	00071034-0	R$ 971,27
Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep - Proamusep	7030819	17.989.386/0001-09	Caixa Econômica Federal	0395-5	00071034-0	R$ 2.913,81
Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep - Proamusep	7030800	17.989.386/0001-09	Caixa Econômica Federal	0395-5	00071034-0	R$ 1.942,54
Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep - Proamusep	3560848	17.989.386/0001-09	Caixa Econômica Federal	0395-5	00071034-0	R$ 1.942,54
Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep - Proamusep	9163743	17.989.386/0001-09	Caixa Econômica Federal	0395-5	00071034-0	R$ 1.569,41
TOTAL						**R$ 1.594.212,21**

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Considerando as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde, conforme disciplina o Art. 196 a 200 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando o Art. 17 da Lei Federal n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, em seu inciso III dispõe à direção estadual prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviço de saúde;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as formas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, conforme o Art. 19 combinado com Art. 20;

Considerando a Resolução SESA n.º 329/2015, que torna obrigatório a cláusula antifraude e anticorrupção, na execução dos recursos financeiros repassados pela SESA;

Considerando a Resolução SESA n.º 605/2024, que Insere no Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde Pro Vigia–PR uma linha de financiamento destinado ao fomento de ações de Vigilância em Saúde cujo objetivo é auxiliar na prevenção e promoção da saúde no combate às doenças endêmicas no Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde de Maringá no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal n.º 3.459 de 05 de outubro de 1993; alterada pela Lei Municipal n.º 11.593 de 22 de fevereiro de 2023. ***Ad referendum.***

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a adesão à linha de financiamento instituída como incentivo financeiro complementar, na modalidade fundo a fundo, destinada ao fomento das ações do Programa Pro Vigia–PR, com a finalidade de adquirir tablets para os Agentes de Combate a Endemias, como material de apoio às atividades de Vigilância em Saúde no Município de Maringá/PR.

Art. 2º O incentivo financeiro destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Maringá – CNPJ n.º

80.905.706/0001-31, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNES **n.º 2586800** de R$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta oito mil reais) que será utilizado no âmbito da Estratégia para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos nos seus territórios.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maringá, 26 de setembro de 2024.

Aparecido da Silva Castro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/MGÁ n.º 028/2024, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º, Lei n.º 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Paula Marçal Virginio**, **Secretário (a)-Executivo (a)**, em 26/09/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecido da Silva Castro**, **Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 27/09/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666285** e o código CRC **26FE042A**.

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Considerando as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde, conforme disciplina o Art. 196 a 200 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141 de 13/01/2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as formas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, conforme o Art. 19 combinado com Art. 20;

Considerando que a Lei Complementar n.º 141/2012, no artigo 36, § 1º, e no artigo 39, § 4º, estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde para avaliar e emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos artigos. 56 e 57 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde

– SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maringá, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal n.º 11.593 de 22/06/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Maringá do 2º Quadrimestre de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maringá, 26 de setembro de 2024.

Aparecido da Silva Castro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução **CMS/MGÁ n.º 029/2024**, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º, Lei n.º 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Paula Marçal Virginio**, **Secretário (a)-Executivo (a)**, em 26/09/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecido da Silva Castro**, **Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 30/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667634** e o código CRC **D5BBEBE8**.

Referência: Processo nº 01.99.00132492/2024.45 SEI nº 4667634

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Considerando as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde, conforme disciplina o Art. 196 a 200 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando o Art. 17 da Lei Federal n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, em seu inciso III dispõe à direção estadual prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviço de saúde;

Considerando a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as formas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, conforme o Art. 19 combinado com Art. 20;

Considerando a Resolução SESA n.º 329/2015, que torna obrigatório a cláusula antifraude e anticorrupção, na execução dos recursos financeiros repassados pela SESA;

Considerando a Resolução SESA n.º 924/2024, que dispõe sobre a implementar os pontos de atenção da Linha de Cuidado em Saúde Mental por meio da Rede de Atenção à Saúde para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, Infantojuvenil e AD, na modalidade fundo a fundo, no exercício de 2024-2027.

O Conselho Municipal de Saúde de Maringá no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal n.º 3.459 de 05 de outubro de 1993; alterada pela Lei Municipal n.º 11.593 de 22 de fevereiro de 2023. ***Ad referendum.***

RESOLVE

Art.1º Aprovar a adesão ao incentivo financiamento estadual da Resolução SESA n.º 924/2024 de custeio mensal dos Centros de Atenção Psicossocial no Município de Maringá/PR, na modalidade CAPS Ad, CAPS Infantojuvenil, CAPS II, e CAPS III, conforme os Planos de Ação.

Art. 2º O incentivo financeiro estadual de custeio será destinado às modalidades de CAPS, conforme tabela abaixo:

Modalidade	Valor Mensal	Valor Anual
CAPS AD	R$ 10.200,00	R$ 122.400,00
CAPS I	R$ 8. 200,00	R$ 98.400,00
CAPS II	R$ 8.500,00	R$ 102.000,00
CAPS III	R$ 21.500,00	R$ 258.000,00
TOTAL		**R$ 580.800,00**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2024.

Aparecido da Silva Castro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução **CMS/MGÁ n.º 030/2024**, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º, Lei n.º 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Paula Marçal Virginio**, **Secretário (a)-Executivo (a)**, em 27/09/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecido da Silva Castro**, **Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 30/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4674914** e o código CRC **86BF4EBA**.

Referência: Processo nº 01.99.00132492/2024.45 SEI nº 4674914

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.08.00078338/2024.95

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista o **ATRASO NA ENTREGA DO EMPENHO**, conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **SAÚDE**

Fornecedor: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/MF: **94.389.400/0001-84**
Processo Licitatório nº: **01.05.00088600/2022.24**
Pregão nº: **4/2023 - PMM**

Ata de Registro de Preço nº: **57/2023**
Vigência da Ata: **02 de abril de 2024.**

Empenho nº: **10666/2024**
Valor do Empenho: **R$ 1.419,30**

ITEM	*COD*	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	263752	30.00	AMPOL	Octreotida 0,1mg/ml solução injetável ampola 1ml	SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.	47,310	1.419,300

Conforme juntado aos autos do processo administrativo **DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO** (SEI Nº 3956428), assinado pela Fiscal de Contrato e pela Secretária da Pasta, dispôs que:

TRATATIVA REALIZADA JUNTO AO FORNECEDOR

Informamos que a empresa mencionada acima possuía contrato de licitação vigente com a Prefeitura Municipal de Maringá, vencido em 02/04/24. Neste sentido, foi solicitada a Nota de Empenho 10666/2024, a qual foi encaminhada para a empresa em 14/03/2024, sendo estabelecido prazo para a entrega dos produtos até 28/03/2024, conforme edital de licitação.
Após diversas tentativas de contato, em 10/05/2024, a empresa informou via e-mail não haver previsão de entrega do produto e não apresentou nenhum documento oficial justificando a falta.
Sendo assim, a empresa foi notificada via e-mail no dia 05/06/2024.
Diante do exposto, solicitamos apuração dos fatos e aplicação de possíveis penalidades previstas em edital de licitação.

DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos

86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
- Advertência;
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.
10.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.
10.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

IMPOSIÇÃO DAS CLÁUSULAS A SEREM APLICADAS

1. MULTA [1] no valor de R$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), calculada sobre o valor empenhado.

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**[2], contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 - Sistema Eletrônico de Informações - SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI), ou
2 - E-mail: saude_licitacao@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), Data da assinatura.

[1] Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
[2] Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: § 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 30/09/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4633693** e o código CRC **411FB964**.

Referência: Processo nº 01.08.00078338/2024.95 SEI nº 4633693

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 14/11/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4498	276910E000315166	04/09/2024	55412
AAA5B83	276910Y001704619	15/09/2024	74550
AAA7762	276910Y001703108	13/09/2024	74550
AAA7762	276910Y001703781	14/09/2024	74550
AAA7762	276910Y001703612	14/09/2024	74550
AAA7762	276910Y001703155	13/09/2024	74550
AAA7762	276910Y001703734	14/09/2024	74550
AAH3J38	276910W000193529	15/09/2024	74550
AAH4009	276910NIC0408068	03/09/2024	50020
AAH4447	276910Z000919969	11/09/2024	60503
AAH4447	276910NIC0408550	06/09/2024	50020
AAK1458	276910Y001705403	16/09/2024	74550
AAK5F24	276910T000635247	18/09/2024	60412
AAK6573	276910Y001704251	14/09/2024	74550
AAK7728	276910Y001705753	16/09/2024	74550
AAK7728	276910Y001705772	16/09/2024	74550
AAK7A71	276910E000315019	06/09/2024	55412
AAK8D29	276910T000603247	14/09/2024	51851
AAM1300	276910T000603278	20/09/2024	51851
AAN8895	276910Z000919902	11/09/2024	60503
AAO6858	276910NIC0408073	03/09/2024	50020
AAR4314	276910T000635222	14/09/2024	51851
AAR4446	276910Y001705236	15/09/2024	74550
AAY2281	276910S000044548	14/09/2024	60503
AAY4304	276910Y001706080	16/09/2024	74550
AAY7498	276910Y001703584	14/09/2024	74550
AAZ9I86	276910W000193361	14/09/2024	74550
ABE1577	276910Y001703607	14/09/2024	74550
ABF1003	276910Y001705499	16/09/2024	74550
ABG6750	276910E000315302	06/09/2024	55412
ABH4E47	276910E000314913	03/09/2024	55412
ABI2296	276910Y001705850	16/09/2024	74550
ABI2296	276910Z000919808	10/09/2024	60503
ABI2296	276910Y001705407	16/09/2024	74550
ABI2296	276910Z000920071	13/09/2024	60503
ABJ0B55	276910E000314902	03/09/2024	55412
ABJ1289	276910NIC0408748	06/09/2024	50020
ABJ4A37	276910NIC0408572	06/09/2024	50020
ABJ4A95	276910Y001705316	16/09/2024	74550
ABJ4I39	276910NIC0408791	06/09/2024	50020
ABK7014	276910Y001703564	14/09/2024	74550
ABK7669	276910Y001704414	14/09/2024	74550
ABL0I42	276910S000044586	15/09/2024	60503
ABL2E62	276910Z000919962	13/09/2024	56732
ABL3D86	276910NIC0408687	06/09/2024	50020
ABL3D86	276910NIC0408293	03/09/2024	50020
ABL9E91	276910W000193724	15/09/2024	74630
ABM2D98	276910Z000920263	13/09/2024	60503
ABM3G08	276910Y001704126	14/09/2024	74550
ABM3G11	276910Y001705376	16/09/2024	74550
ABM3H45	276910NIC0408139	03/09/2024	50020
ABM6B25	276910Z000919827	11/09/2024	60503
ABO8846	276910W000193575	15/09/2024	74550
ABQ8G68	276910Z000919917	12/09/2024	60503
ABS0F42	276910Y001704350	14/09/2024	74550
ABS0F42	276910Y001705258	15/09/2024	74550
ABX6715	276910T000591078	16/09/2024	51851
ACA5169	276910Y001704980	15/09/2024	74550
ACC1H64	276910Y001703951	14/09/2024	74550
ACE4004	276910W000193660	15/09/2024	74550
ACE4825	276910Y001705681	16/09/2024	74550
ACE4825	276910Y001705708	16/09/2024	74550
ACF5678	276910Y001704697	15/09/2024	74550
ACJ1475	276910Z000920163	14/09/2024	60503
ACK0326	276910Y001705934	16/09/2024	74550
ACK7E69	276910Y001705715	16/09/2024	74550
ACK7E69	276910S000044494	13/09/2024	60503
ACK7E69	276910S000044503	13/09/2024	60503
ACL9J22	276910Y001703737	14/09/2024	75870
ACP0580	276910T000634118	17/09/2024	51851
ACP0858	276910Z000920398	14/09/2024	60503
ACP1288	276910T000603258	18/09/2024	54600
ACS0735	276910Y001704642	15/09/2024	74550
ACS0735	276910Y001704643	15/09/2024	74550
ACS4I58	276910Y001705697	16/09/2024	74550
ACS6J33	276910S000044429	11/09/2024	60503
ACS7B66	276910Y001704743	15/09/2024	74550
ACU4G04	276910NIC0408051	03/09/2024	50020
ACZ2D87	276910NIC0408556	06/09/2024	50020
ACZ3F99	276910NIC0408371	03/09/2024	50020
ACZ8C13	276910Y001705605	16/09/2024	74550
ADA5217	276910Z000920011	13/09/2024	60503
ADD0210	276910Y001703302	13/09/2024	74630
ADD0645	276910T000634122	19/09/2024	65992
ADG7814	276910Z000920382	14/09/2024	60503
ADH1736	276910Z000920326	13/09/2024	60503
ADJ0794	276910W000193706	15/09/2024	74630
ADJ0794	276910Y001703083	13/09/2024	74630
ADJ0794	276910Y001703442	14/09/2024	74630
ADM9A84	276910Y001703399	14/09/2024	74550
ADT2B82	276910Y001703195	13/09/2024	74550
ADT2B82	276910Y001705306	15/09/2024	74630
ADV2033	276910Y001703940	14/09/2024	74550
ADV7764	276910Y001703287	13/09/2024	74550
ADY0615	276910Y001703917	14/09/2024	74550
ADY1B33	276910Y001704014	14/09/2024	74550
AEA7385	276910Y001703142	13/09/2024	74710
AEH9C42	276910Y001704823	15/09/2024	74550
AEJ6G72	276910Y001705181	15/09/2024	74550
AEK2D33	276910Y001703944	14/09/2024	74550
AEK9101	276910Z000920362	13/09/2024	60503

AEK9101	276910Y001705692	16/09/2024	74550
AEL5227	276910Y001704058	14/09/2024	74550
AEL6550	276910Z000919788	10/09/2024	60503
AEN9F00	276910W000193507	14/09/2024	74550
AES4419	276910E000315127	03/09/2024	55412
AES8844	276910Z000920211	12/09/2024	60503
AEW1466	276910Y001703131	13/09/2024	74550
AEX1035	276910Z000920019	12/09/2024	60503
AEX7A04	276910W000193580	15/09/2024	74550
AEY9052	276910Y001703986	14/09/2024	74630
AEY9052	276910Y001703974	14/09/2024	74630
AEZ9246	276910S000044523	14/09/2024	60503
AFF2B18	276910Z000920086	12/09/2024	60503
AFF3759	276910Z000919897	11/09/2024	56732
AFH5346	276910T000603284	20/09/2024	65800
AFH7145	276910E000315079	05/09/2024	55412
AFH7605	276910Y001703444	14/09/2024	75870
AFI2898	276910Y001706047	16/09/2024	74630
AFJ2956	276910Y001703513	14/09/2024	74550
AFJ3H00	276910Z000919901	11/09/2024	60503
AFL1E06	276910T000582007	19/09/2024	51851
AFL3151	276910S000044442	12/09/2024	60503
AFL3A72	276910T000635246	18/09/2024	59910
AFM4B25	276910S000044409	11/09/2024	60503
AFM6G02	276910Z000920030	12/09/2024	60503
AFM6G55	276910Y001705779	16/09/2024	74550
AFO3038	276910Y001705287	15/09/2024	74550
AFR3J06	276910NIC0408657	06/09/2024	50020
AFR5G48	276910E000315270	05/09/2024	55412
AFR6E16	276910NIC0408357	03/09/2024	50020
AFR7B92	276910Y001703151	13/09/2024	74550
AFR7B92	276910Y001703432	14/09/2024	74710
AFR7F75	276910Y001705459	16/09/2024	74550
AFR7G27	276910Y001705283	15/09/2024	74630
AFR7I79	276910Y001706017	16/09/2024	74550
AFR8890	276910Y001704262	14/09/2024	74550
AFR8991	276910Y001705266	15/09/2024	74630
AFR8991	276910Y001705265	15/09/2024	74550
AFR9J35	276910NIC0407972	03/09/2024	50020
AFT0073	276910Y001704864	15/09/2024	74550
AFT4171	276910Y001704420	14/09/2024	74550
AFT4171	276910Y001704424	14/09/2024	74550
AFU6A88	276910S000044552	14/09/2024	60503
AFX1J21	276910Y001704213	14/09/2024	74630
AFX8986	276910Z000920357	13/09/2024	60503
AFY6G18	276910W000193455	14/09/2024	74550
AGA3164	276910T000635255	18/09/2024	51851
AGE6733	276910Z000919785	10/09/2024	60503
AGE6733	276910Y001703531	14/09/2024	74550
AGE6733	276910Y001704636	15/09/2024	74550
AGF7729	276910Y001704452	14/09/2024	74550
AGH5274	276910E000315337	05/09/2024	55412
AGJ0F63	276910Y001706019	16/09/2024	74550
AGJ3644	276910Z000920431	14/09/2024	60503
AGJ4621	276910W000193366	14/09/2024	74550
AGJ9610	276910T000591088	20/09/2024	51851
AGJ9D02	276910Z000920461	14/09/2024	60503
AGJ9D02	276910Y001704030	14/09/2024	74630
AGM2812	276910Y001703985	14/09/2024	74550
AGM4872	276910Y001704585	15/09/2024	74550
AGN2008	276910Y001703648	14/09/2024	74550
AGN3C51	276910Z000920271	13/09/2024	60503
AGO7F68	276910Y001704999	15/09/2024	74550

ago/69	276910NIC0408109	03/09/2024	50020
AGR0332	276910Y001705452	16/09/2024	75870
AGV9262	276910W000193765	16/09/2024	74550
AGV9262	276910S000044458	12/09/2024	60503
AGW4A61	276910W000193453	14/09/2024	74550
AGW8461	276910S000044557	15/09/2024	60503
AGX1572	276910Z000920082	12/09/2024	60503
AGX5D98	276910S000044564	15/09/2024	56732
AGY2C27	276910W000193309	13/09/2024	74550
AGY4A06	276910NIC0408021	03/09/2024	50020
AGY5888	276910NIC0408596	06/09/2024	50020
AGY6G26	276910T000603267	18/09/2024	52741
AGY6G26	276910T000603266	18/09/2024	61810
AGY6G26	276910T000603265	18/09/2024	76842
AGY6G26	276910T000603264	18/09/2024	73400
AGY8305	276910S000044524	14/09/2024	60503
AGZ4919	276910Y001704208	14/09/2024	74550
AHA2097	276910E000315265	05/09/2024	55412
AHA6446	276910Y001705140	15/09/2024	74550
AHB6I08	276910T000594123	18/09/2024	72340
AHB9J19	276910Y001704516	15/09/2024	74550
AHC1G41	276910Y001705022	15/09/2024	74630
AHC5A47	276910T000635250	18/09/2024	55500
AHC6327	276910W000193791	16/09/2024	74630
AHE3551	276910Y001703329	14/09/2024	74550
AHE5001	276910Y001703291	13/09/2024	74550
AHF1825	276910Y001703638	14/09/2024	74550
AHF1835	276910Z000920443	14/09/2024	60503
AHF1A80	276910T000610025	19/09/2024	54525
AHF4228	276910Y001703747	14/09/2024	74550
AHG3929	276910Y001703303	13/09/2024	74550
AHG7528	276910Z000920058	12/09/2024	60503
AHG7986	276910Y001703472	14/09/2024	74550
AHG7986	276910Y001703400	14/09/2024	74550
AHG7986	276910Y001703255	13/09/2024	74550
AHG7986	276910W000193546	15/09/2024	74550
AHG7986	276910Y001703402	14/09/2024	74550
AHG9B11	276910NIC0408594	06/09/2024	50020
AHH0785	276910Z000920448	14/09/2024	60503
AHI0D02	276910Y001703751	14/09/2024	74550
AHI9072	276910Z000920314	15/09/2024	60503
AHJ2025	276910Z000919863	11/09/2024	60503
AHJ2025	276910Z000920067	12/09/2024	60503
AHJ2025	276910Z000920072	13/09/2024	60503
AHJ2025	276910Z000919776	10/09/2024	60503
AHJ2025	276910S000044416	11/09/2024	60503
AHJ2025	276910S000044485	13/09/2024	60503
AHK3524	276910Z000920057	12/09/2024	60503
AHK6G88	276910NIC0408230	03/09/2024	50020
AHK6G88	276910NIC0408544	06/09/2024	50020
AHL1421	276910Z000919898	11/09/2024	56732
AHL7666	276910Z000919859	11/09/2024	60503
AHN3I51	276910S000044582	15/09/2024	60503
AHN5254	276910S000044515	13/09/2024	60503
AHN9B92	276910Y001704307	14/09/2024	74550
AHO4889	276910E000315070	06/09/2024	55412
AHO4889	276910E000315226	05/09/2024	55412
AHO8028	276910Z000920112	13/09/2024	60503
AHQ2864	276910Z000920365	13/09/2024	60503
AHQ6259	276910Y001703570	14/09/2024	74550
AHQ9942	276910Y001703625	14/09/2024	74550
AHR9135	276910Y001705739	16/09/2024	74550
AHS1901	276910E000315171	05/09/2024	55412

AHU0283	276910Y001705917	16/09/2024	74550
AHU9416	276910Y001704243	14/09/2024	74550
AHW5G68	276910Z000919959	13/09/2024	60503
AHX2442	276910Y001704484	14/09/2024	74550
AHX2C29	276910NIC0408625	06/09/2024	50020
AHX5D00	276910E000315185	06/09/2024	55412
AHX7A64	276910Z000920349	13/09/2024	60503
AHY3155	276910W000193403	14/09/2024	74550
AHY4536	276910Y001706098	17/09/2024	74550
AHY4E32	276910Z000920336	13/09/2024	60503
AHY8H30	276910Y001703484	14/09/2024	74550
AHY9H76	276910Z000919789	10/09/2024	60503
AIA4B48	276910Y001704624	15/09/2024	74550
AIA8370	276910Y001706087	16/09/2024	74630
AIA8370	276910Y001706084	16/09/2024	74630
AIB8596	276910Y001705069	15/09/2024	74550
AID0C25	276910Z000919994	13/09/2024	60503
AIE4E46	276910NIC0408722	06/09/2024	50020
AIE4E46	276910NIC0408238	03/09/2024	50020
AIF9G57	276910Z000919878	11/09/2024	60503
AIG0567	276910Z000920433	14/09/2024	60503
AIH6873	276910Z000920003	12/09/2024	60503
AIH7399	276910Y001703981	14/09/2024	74550
AIJ5H78	276910Y001705182	15/09/2024	74550
AIK9A99	276910NIC0408089	03/09/2024	50020
AIM2848	276910Y001704976	15/09/2024	74550
AIM3421	276910W000193662	15/09/2024	74550
AIN3079	276910Y001703466	14/09/2024	74550
AIN4948	276910E000315128	03/09/2024	55412
AIN9I98	276910E000314941	05/09/2024	55412
AIO0082	276910E000314953	04/09/2024	55412
AIO7C69	276910Z000919910	12/09/2024	60503
AIS5164	276910Z000920053	12/09/2024	60503
AIU6015	276910T000591083	18/09/2024	73400
AIU7H72	276910Y001704900	15/09/2024	74550
AIU9437	276910S000044441	12/09/2024	60503
AIU9B23	276910E000314932	06/09/2024	55412
AIV8902	276910Z000919841	11/09/2024	60503
AIW4B76	276910T000603280	20/09/2024	60412
AIW6039	276910E000314993	04/09/2024	55412
AIW6039	276910E000315051	03/09/2024	55412
AIX0022	276910Z000920234	12/09/2024	60503
AIX4F01	276910Y001705523	16/09/2024	74550
AIX7H83	276910Y001704924	15/09/2024	74550
AJA2D33	276910E000314904	04/09/2024	55412
AJA4636	276910T000631070	14/09/2024	73400
AJA4636	276910T000631069	14/09/2024	60501
AJA5D24	276910Y001704360	14/09/2024	74550
AJC2C50	276910S000044378	10/09/2024	60503
AJC2C50	276910S000044505	13/09/2024	60503
AJC2C50	276910S000044544	14/09/2024	60503
AJD2913	276910E000315037	06/09/2024	55412
AJD2913	276910E000315004	05/09/2024	55412
AJD2913	276910E000315010	05/09/2024	55412
AJD2E26	276910E000315213	03/09/2024	55412
AJD3436	276910Y001704023	14/09/2024	74550
AJE2865	276910Y001705651	16/09/2024	74550
AJE8913	276910S000044444	12/09/2024	60503
AJF5407	276910Z000920080	12/09/2024	60503
AJF9B87	276910E000315046	03/09/2024	55412
AJF9B87	276910E000314895	04/09/2024	55412
AJH3335	276910E000314906	05/09/2024	55412
AJI9J96	276910W000193535	15/09/2024	74550
AJI9J96	276910W000193520	15/09/2024	74550
AJJ4735	276910S000044453	12/09/2024	60503
AJJ4735	276910W000193360	14/09/2024	74550
AJK6668	276910Y001703901	14/09/2024	74550
AJL9265	276910Y001703515	14/09/2024	74550
AJM6E35	276910Y001703315	13/09/2024	74630
AJN6667	276910Y001704706	15/09/2024	74630
AJN6667	276910Z000920168	14/09/2024	60503
AJN6667	276910Y001703134	13/09/2024	74550
AJN7D44	276910Y001705757	16/09/2024	74550
AJO4617	276910Y001705687	16/09/2024	74710
AJO8G53	276910Y001705262	15/09/2024	74630
AJP0774	276910Y001706083	16/09/2024	74550
AJP0774	276910Y001704724	15/09/2024	74630
AJP0774	276910Y001704449	14/09/2024	74550
AJP4H14	276910Y001704400	14/09/2024	74550
AJQ3122	276910Z000920178	14/09/2024	60503
AJQ5962	276910T000623336	17/09/2024	51851
AJS3453	276910S000044563	15/09/2024	60503
AJS7035	276910Y001704596	15/09/2024	74550
AJS7A05	276910T000635219	14/09/2024	51851
AJT2174	276910Y001704173	14/09/2024	74550
AJT5E74	276910Y001706068	16/09/2024	74550
AJT6359	276910E000315147	05/09/2024	55412
AJU0C31	276910T000635215	14/09/2024	66371
AJU2F57	276910Y001703378	14/09/2024	74550
AJW2223	276910T000635263	20/09/2024	66020
AJW5D40	276910Z000920334	13/09/2024	60503
AJW6289	276910S000044410	11/09/2024	60503
AJW7G00	276910Y001705856	16/09/2024	74550
AJW8H88	276910Y001705074	15/09/2024	74550
AJY4130	276910Y001704333	14/09/2024	74550
AJY7837	276910Y001705408	16/09/2024	74550
AJZ1623	276910NIC0408048	03/09/2024	50020
AJZ4G16	276910Y001703556	14/09/2024	74550
AJZ4G16	276910Y001703558	14/09/2024	74550
AJZ6I08	276910NIC0408714	06/09/2024	50020
AKA7794	276910Z000920473	17/09/2024	60503
AKA8F21	276910Y001704375	14/09/2024	74550
AKC2D97	276910Y001704785	15/09/2024	74550
AKC2D97	276910Y001704816	15/09/2024	74550
AKC2H74	276910Y001704321	14/09/2024	75870
AKC7024	276910Y001705549	16/09/2024	75870
AKD7574	276910T000616011	14/09/2024	61220
AKE0669	276910Y001705716	16/09/2024	74550
AKE2780	276910E000315329	05/09/2024	55412
AKE6B16	276910Y001704435	14/09/2024	74550
AKE6B16	276910Y001704526	15/09/2024	74550
AKF6652	276910Y001703210	13/09/2024	74630
AKF6693	276910Z000920031	12/09/2024	60503
AKF9478	276910Y001705700	16/09/2024	74550
AKG2C25	276910Y001705603	16/09/2024	74550
AKG6531	276910W000193647	15/09/2024	74550
AKG6531	276910W000193648	15/09/2024	74550
AKH0F11	276910Z000920251	13/09/2024	60503
AKH2542	276910E000315320	03/09/2024	55412
AKH9730	276910W000193359	14/09/2024	74550
AKH9730	276910Y001703486	14/09/2024	74550
AKH9730	276910S000044540	14/09/2024	60503
AKI4975	276910Y001706052	16/09/2024	74550
AKI4975	276910W000193837	16/09/2024	74550
AKI4975	276910Z000920416	14/09/2024	60503
AKJ2031	276910Y001706097	17/09/2024	74550

AKJ6160	276910T000579051	18/09/2024	67261
AKJ6160	276910T000614083	18/09/2024	58191
AKJ6160	276910T000579052	18/09/2024	65800
AKK2345	276910Y001705569	16/09/2024	74550
AKK8709	276910S000044480	13/09/2024	60503
AKL0035	276910Y001705015	15/09/2024	74550
AKL1268	276910E000314967	05/09/2024	55412
AKL3A59	276910Y001704454	14/09/2024	74550
AKL3A59	276910W000193544	15/09/2024	74630
AKL3H07	276910W000193495	14/09/2024	74550
AKL4072	276910T000634113	17/09/2024	73662
AKM2G13	276910S000044495	13/09/2024	60503
AKM5183	276910Y001704728	15/09/2024	74550
AKN1480	276910Y001704253	14/09/2024	74550
AKN2212	276910Y001703778	14/09/2024	74550
AKN4819	276910E000315286	06/09/2024	55412
AKP8640	276910Z000920320	16/09/2024	60503
AKP9876	276910Y001705840	16/09/2024	74550
AKP9876	276910Y001704177	14/09/2024	74550
AKP9876	276910Y001705118	15/09/2024	74550
AKP9876	276910Z000919866	11/09/2024	60503
AKP9876	276910Y001703604	14/09/2024	74630
AKP9876	276910Y001705394	16/09/2024	74630
AKP9876	276910Y001703596	14/09/2024	74630
AKP9876	276910Y001703096	13/09/2024	74630
AKP9876	276910Y001705116	15/09/2024	74630
AKP9876	276910Y001704171	14/09/2024	74550
AKP9876	276910Y001704692	15/09/2024	74630
AKQ2913	276910Z000920287	14/09/2024	60503
AKR0332	276910Y001703999	14/09/2024	74550
AKR1948	276910S000044488	13/09/2024	60503
AKR8628	276910W000193823	16/09/2024	74550
AKS2254	276910Y001704853	15/09/2024	74550
AKS2254	276910Y001705049	15/09/2024	74550
AKS3F01	276910Y001704618	15/09/2024	74630
AKT4J49	276910Z000920107	15/09/2024	60503
AKT6941	276910W000193548	15/09/2024	74550
AKV8697	276910T000635265	20/09/2024	50100
AKV8697	276910T000635266	20/09/2024	51180
AKV8697	276910Y001704198	14/09/2024	74630
AKV8697	276910T000635267	20/09/2024	65992
AKV9875	276910T000581027	19/09/2024	76841
AKX0092	276910Y001705039	15/09/2024	74630
AKX3363	276910W000193730	16/09/2024	74550
AKY7240	276910Z000920391	14/09/2024	60503
AKZ1063	276910Y001705471	16/09/2024	74550
AKZ3797	276910Y001704775	15/09/2024	74550
AKZ7F99	276910Y001703510	14/09/2024	74710
AKZ7F99	276910Z000919804	10/09/2024	60503
ALA1F11	276910NIC0408178	03/09/2024	50020
ALD5G28	276910Y001704254	14/09/2024	74550
ALE0F66	276910W000193380	14/09/2024	74630
ALE0F66	276910Y001703154	13/09/2024	74550
ALF3A36	276910Y001704849	15/09/2024	74550
ALF7E50	276910W000193362	14/09/2024	74550
ALF8D59	276910T000623323	17/09/2024	61220
ALF9485	276910Y001704926	15/09/2024	74550
ALG0E18	276910NIC0408312	03/09/2024	50020
ALG2D32	276910Y001703350	14/09/2024	74550
ALG8708	276910Z000919967	11/09/2024	60503
ALH1891	276910T000635231	14/09/2024	51851
ALH3886	276910T000635216	14/09/2024	66020
ALH6J58	276910Y001703499	14/09/2024	74550
ALI6H71	276910T000591079	16/09/2024	73400
ALI8776	276910Z000920457	14/09/2024	60503
ALJ5506	276910E000315140	04/09/2024	55412
ALK3940	276910Y001704934	15/09/2024	74550
ALK5504	276910Y001703463	14/09/2024	74550
ALK7259	276910Z000920381	14/09/2024	60503
ALK7259	276910Y001705338	16/09/2024	74550
ALK7259	276910Y001705337	16/09/2024	74550
ALK7259	276910Y001705334	16/09/2024	74550
ALK7259	276910Y001703949	14/09/2024	74550
ALK8843	276910Y001703366	14/09/2024	74550
ALL0C49	276910Z000920337	13/09/2024	60503
ALL1242	276910E000315009	04/09/2024	55412
ALL9025	276910Y001704655	15/09/2024	74550
ALM2I14	276910Z000920156	14/09/2024	60503
ALN6F06	276910Y001704358	14/09/2024	74630
ALO2I59	276910W000193589	15/09/2024	74550
ALO6F05	276910Y001704799	15/09/2024	74550
ALP7J37	276910W000193721	15/09/2024	74630
ALQ0I59	276910S000044468	12/09/2024	60503
ALQ2G13	276910Z000920000	12/09/2024	60503
ALQ2G13	276910Z000920450	14/09/2024	60503
ALQ6646	276910Z000920549	17/09/2024	56732
ALR4I70	276910Y001703187	13/09/2024	74550
ALT5232	276910NIC0408742	06/09/2024	50020
ALT6G70	276910Y001704542	15/09/2024	74550
ALT6G70	276910Y001703935	14/09/2024	74550
ALT6G70	276910Y001703339	14/09/2024	74550
ALT6G70	276910Y001704539	15/09/2024	74630
ALT6G70	276910Y001703994	14/09/2024	74550
ALT6G70	276910Y001703300	13/09/2024	74550
ALT6G70	276910Y001703215	13/09/2024	74550
ALT6G70	276910W000193530	15/09/2024	74550
ALU6802	276910Y001704116	14/09/2024	74710
ALU6802	276910Y001703602	14/09/2024	74630
ALV3415	276910Z000919774	10/09/2024	60503
ALV3901	276910NIC0408320	03/09/2024	50020
ALV7246	276910E000314977	03/09/2024	55412
ALV8B13	276910Y001703505	14/09/2024	74550
ALV8B13	276910Y001705354	16/09/2024	74550
ALV9235	276910E000315173	05/09/2024	55412
ALW8A22	276910Y001705174	15/09/2024	74550
ALX3789	276910Y001704610	15/09/2024	74550
ALX3E47	276910Y001704884	15/09/2024	74550
ALY0298	276910S000044447	12/09/2024	60503
ALY1B46	276910Y001705080	15/09/2024	74550
ALY1H84	276910NIC0408125	03/09/2024	50020
ALY9085	276910Y001703455	14/09/2024	74630
ALZ1484	276910Y001706057	16/09/2024	74630
ALZ1484	276910Y001704885	15/09/2024	74550
ALZ1484	276910E000315134	03/09/2024	55412
ALZ1484	276910Y001706063	16/09/2024	74550
ALZ1484	276910Y001705761	16/09/2024	74550
ALZ1484	276910Y001704881	15/09/2024	74550
ALZ1484	276910Y001705771	16/09/2024	74630
ALZ4770	276910NIC0408244	03/09/2024	50020
AMA2023	276910Y001703802	14/09/2024	74550
AMB3225	276910Y001703227	13/09/2024	74550
AMB3686	276910Z000919736	11/09/2024	60503
AMC7621	276910Z000920371	13/09/2024	60503
AMC7621	276910Z000920104	12/09/2024	60503
AMC9G63	276910W000193638	15/09/2024	74550
AMD2541	276910Y001705709	16/09/2024	74550

AMF9497	276910S000044411	11/09/2024	60503
AMF9497	276910Z000920576	15/09/2024	60503
AMG0B47	276910T000623341	18/09/2024	55500
AMG4371	276910W000193655	15/09/2024	74550
AMH4352	276910S000044361	10/09/2024	60503
AMH6718	276910Y001703941	14/09/2024	74630
AMH6718	276910W000193431	14/09/2024	74630
AMH6718	276910Y001704246	14/09/2024	74630
AMH6718	276910Y001703143	13/09/2024	74630
AMH6718	276910Y001704156	14/09/2024	74550
AMH6718	276910S000044514	13/09/2024	60503
AMH6718	276910Z000919840	11/09/2024	60503
AMH6718	276910Y001703758	14/09/2024	74550
AMH6718	276910Z000919846	11/09/2024	60503
AMH6718	276910Y001703760	14/09/2024	74550
AMH6718	276910Y001704118	14/09/2024	74550
AMH6718	276910Z000920103	12/09/2024	60503
AMH6718	276910Z000920175	14/09/2024	60503
AMH6805	276910Z000920127	13/09/2024	60503
AMH7199	276910Y001703635	14/09/2024	74550
AMJ1I46	276910Y001705944	16/09/2024	74550
AMK3405	276910W000193711	15/09/2024	74550
AMK3405	276910Y001705264	15/09/2024	74550
AMK3405	276910W000193532	15/09/2024	74550
AMK3405	276910Y001704589	15/09/2024	74550
AMK3405	276910Y001705278	15/09/2024	74550
AMK3405	276910Y001705177	15/09/2024	74550
AMK6J53	276910T000603289	20/09/2024	76331
AMK7766	276910Y001705777	16/09/2024	74550
AMK9975	276910T000581023	19/09/2024	73400
AMM2503	276910Y001704212	14/09/2024	74630
AMM2503	276910Y001704340	14/09/2024	74550
AMM9141	276910E000315282	05/09/2024	55412
AMN0129	276910Y001704365	14/09/2024	74550
AMO3496	276910W000193423	14/09/2024	74550
AMO9H68	276910Y001703387	14/09/2024	74550
AMP1H12	276910S000044533	14/09/2024	60503
AMP1H12	276910S000044518	14/09/2024	60503
AMP6I85	276910Y001703163	13/09/2024	74630
AMP6I85	276910Y001703162	13/09/2024	75870
AMP7559	276910Z000920546	17/09/2024	60503
AMP9927	276910Z000919771	10/09/2024	60503
AMQ5G07	276910Y001703572	14/09/2024	74550
AMQ7072	276910Y001705002	15/09/2024	74550
AMQ9749	276910Y001703240	13/09/2024	74550
AMR4E51	276910S000044412	11/09/2024	60503
AMR7685	276910Y001705482	16/09/2024	74550
AMR7A27	276910Z000919781	10/09/2024	60503
AMS4895	276910NIC0408729	06/09/2024	50020
AMT1888	276910E000315256	06/09/2024	55412
AMT4I66	276910Z000920034	12/09/2024	60503
AMU2862	276910Y001705500	16/09/2024	74550
AMU5F13	276910Y001703787	14/09/2024	75870
AMU7H72	276910Z000919890	11/09/2024	60503
AMW4406	276910Z000920420	14/09/2024	60503
AMX0253	276910Y001704931	15/09/2024	74550
AMY8447	276910Y001705020	15/09/2024	74550
AMY9191	276910W000193756	16/09/2024	74550
AMZ0418	276910Y001704630	15/09/2024	74550
AMZ1036	276910E000315038	06/09/2024	55412
AMZ4G57	276910Y001704119	14/09/2024	74550
ANA8368	276910Y001704954	15/09/2024	74550
ANB4841	276910W000193581	15/09/2024	74550
ANB4I59	276910Y001705161	15/09/2024	74550
ANB6330	276910Y001705441	16/09/2024	74550
ANC7E01	276910Y001704290	14/09/2024	74550
ANC7E01	276910Y001703528	14/09/2024	74550
ANC7E01	276910Y001703534	14/09/2024	74550
ANC9315	276910W000193448	14/09/2024	74550
AND0942	276910Y001703542	14/09/2024	74550
AND5271	276910Y001703175	13/09/2024	74550
AND5271	276910Y001704288	14/09/2024	74550
ANE3H24	276910Y001704210	14/09/2024	74550
ANE3H24	276910Y001704193	14/09/2024	74550
ANE8985	276910T000642087	16/09/2024	76842
ANE8985	276910T000642086	16/09/2024	76332
ANF2235	276910Y001703842	14/09/2024	74550
ANF2235	276910Y001705894	16/09/2024	74550
ANF2235	276910Y001704961	15/09/2024	74550
ANF2235	276910S000044566	15/09/2024	60503
ANF2235	276910Y001705829	16/09/2024	74550
ANF2235	276910Y001705861	16/09/2024	74550
ANF2235	276910Z000919862	11/09/2024	60503
ANF2344	276910Y001705399	16/09/2024	74550
ANF2C02	276910Z000919927	12/09/2024	60503
ANF7J78	276910Y001703242	13/09/2024	75870
ANF7J78	276910Y001704324	14/09/2024	75870
ANF7J78	276910Y001703141	13/09/2024	75870
ANF7J78	276910Y001703201	13/09/2024	75870
ANF9659	276910Y001705050	15/09/2024	74550
ANG0F97	276910Y001703130	13/09/2024	74630
ANG0F97	276910Z000920412	14/09/2024	60503
ANG0F97	276910W000193479	14/09/2024	74550
ANG0F97	276910Y001705961	16/09/2024	74630
ANG0F97	276910Y001703132	13/09/2024	74630
ANG1D82	276910Z000919909	12/09/2024	60503
ANH2423	276910Y001705980	16/09/2024	74550
ANH2423	276910Z000920024	12/09/2024	60503
ANH2423	276910Z000919806	10/09/2024	60503
ANH6H33	276910Y001704831	15/09/2024	74550
ANI0E72	276910Z000920548	15/09/2024	60503
ANI5402	276910Y001703152	13/09/2024	74550
ANI5895	276910Y001703702	14/09/2024	74550
ANI9J66	276910Y001705356	16/09/2024	74550
ANJ2631	276910Z000920332	13/09/2024	60503
ANJ2631	276910Z000920078	12/09/2024	60503
ANK0149	276910Y001703946	14/09/2024	74630
ANL3I88	276910E000315083	06/09/2024	55412
ANL8598	276910T000584066	19/09/2024	65992
ANL8598	276910T000584068	19/09/2024	66372
ANL8598	276910T000584067	19/09/2024	66371
ANM3023	276910Y001705854	16/09/2024	74550
ANN2A74	276910S000044443	12/09/2024	60503
ANN3667	276910Z000919856	11/09/2024	60503
ANN3667	276910Z000919960	11/09/2024	60503
ANO4D61	276910Y001703395	14/09/2024	74550
ANO4D61	276910Y001703238	13/09/2024	74550
ANO5C97	276910NIC0408067	03/09/2024	50020
ANO5H38	276910Z000920183	15/09/2024	60503
ANO6E82	276910Y001705948	16/09/2024	74550
ANO8G01	276910E000314984	05/09/2024	55412
ANO9B95	276910E000315146	05/09/2024	55412
ANP8114	276910Z000919769	10/09/2024	60503
ANP8114	276910Y001704993	15/09/2024	74550
ANR0863	276910W000193536	15/09/2024	74550
ANR0882	276910NIC0408095	03/09/2024	50020

ANR1574	276910T000603262	18/09/2024	60412
ANR6I64	276910T000603283	20/09/2024	76331
ANS0500	276910Z000920228	12/09/2024	60503
ANS2387	276910Y001703848	14/09/2024	74550
ANS3978	276910NIC0408033	03/09/2024	50020
ANS3978	276910NIC0408055	03/09/2024	50020
ANS3978	276910S000044420	11/09/2024	60503
ANS3978	276910S000044418	11/09/2024	60503
ANS8494	276910Y001703762	14/09/2024	74550
ANT8J56	276910Y001704769	15/09/2024	74550
ANU0387	276910W000193364	14/09/2024	74550
ANU3148	276910W000193297	13/09/2024	74550
ANU7422	276910Z000920389	14/09/2024	60503
ANU7422	276910Y001705971	16/09/2024	74550
ANU7422	276910Y001703786	14/09/2024	74550
ANU7422	276910Y001703169	13/09/2024	74630
ANU9547	276910Y001705401	16/09/2024	74550
ANU9547	276910Y001705897	16/09/2024	74550
ANV1066	276910Y001705035	15/09/2024	74550
ANV1425	276910Y001706029	16/09/2024	74550
ANV1425	276910Y001704346	14/09/2024	74630
ANV2F03	276910Y001705527	16/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001703363	14/09/2024	74550
ANV2F03	276910S000044360	10/09/2024	60503
ANV2F03	276910Y001705870	16/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001703367	14/09/2024	74550
ANV4A93	276910Z000919998	13/09/2024	60503
ANW4H45	276910T000631075	19/09/2024	65300
ANW5202	276910Z000919934	13/09/2024	60503
ANW5237	276910Y001703153	13/09/2024	74550
ANW5385	276910Z000919891	11/09/2024	60503
ANW7E41	276910Z000920266	13/09/2024	60503
ANX0A98	276910Z000920503	16/09/2024	60503
ANX4493	276910Y001705703	16/09/2024	74550
ANX4493	276910Y001705717	16/09/2024	74550
ANX9D29	276910NIC0408824	06/09/2024	50020
ANY0539	276910NIC0408011	03/09/2024	50020
ANY2543	276910Y001704958	15/09/2024	74550
ANY2543	276910Y001703457	14/09/2024	74550
ANY4758	276910Y001704215	14/09/2024	75870
ANY4926	276910Y001705361	16/09/2024	74550
ANZ2392	276910Y001704791	15/09/2024	74630
ANZ3A04	276910Y001704376	14/09/2024	74550
ANZ4893	276910Y001705467	16/09/2024	74550
ANZ7D33	276910NIC0408105	03/09/2024	50020
AOA5217	276910Z000920119	13/09/2024	60503
AOB1168	276910E000315291	06/09/2024	55412
AOB7F30	276910NIC0408283	03/09/2024	50020
AOB9673	276910E000314871	06/09/2024	55412
AOC4828	276910Z000920166	14/09/2024	60503
AOC9950	276910Y001704688	15/09/2024	74710
AOC9950	276910Z000920079	12/09/2024	60503
AOC9950	276910Z000920475	17/09/2024	60503
AOC9950	276910Y001704011	14/09/2024	74550
AOC9950	276910Y001704652	15/09/2024	74550
AOC9950	276910Y001704696	15/09/2024	74550
AOD0491	276910Y001705633	16/09/2024	74550
AOD9D21	276910Y001704889	15/09/2024	74550
AOF9198	276910Y001705634	16/09/2024	74630
AOG0374	276910Y001703816	14/09/2024	74550
AOG0744	276910NIC0408669	06/09/2024	50020
AOG2703	276910Y001703541	14/09/2024	74550
AOG2I33	276910Y001705698	16/09/2024	74550
AOH2635	276910T000623314	16/09/2024	51851
AOH3782	276910NIC0408534	06/09/2024	50020
AOH9J65	276910S000044526	14/09/2024	60503
AOI0C99	276910Y001703970	14/09/2024	74550
AOI1747	276910Z000919745	10/09/2024	60503
AOI7B21	276910T000603225	14/09/2024	73400
AOK4F39	276910Z000919752	10/09/2024	60503
AOK4F39	276910Y001703087	13/09/2024	74550
AOK4F47	276910Y001703683	14/09/2024	74550
AOK8145	276910Z000919999	12/09/2024	60503
AOL3554	276910Y001703858	14/09/2024	74550
AOM0188	276910Z000920154	14/09/2024	60503
AOM0188	276910Y001703630	14/09/2024	74550
AOM4H29	276910Y001704613	15/09/2024	74550
AOM4H29	276910Y001704293	14/09/2024	74550
AOM4H29	276910W000193437	14/09/2024	74550
AOM6B18	276910Y001703520	14/09/2024	74550
AOO0913	276910Z000920123	13/09/2024	60503
AOO3070	276910Z000920456	14/09/2024	60503
AOO4478	276910S000044546	14/09/2024	60503
AOO6G36	276910Y001703354	14/09/2024	74550
AOP0F82	276910Y001705585	16/09/2024	74550
AOP8996	276910Y001703817	14/09/2024	74630
AOQ2773	276910Y001705438	16/09/2024	74550
AOQ9351	276910Z000920015	12/09/2024	60503
AOQ9351	276910Y001705331	16/09/2024	74550
AOQ9351	276910Y001704143	14/09/2024	74550
AOQ9351	276910Y001705330	16/09/2024	74630
AOQ9351	276910Y001703445	14/09/2024	74550
AOQ9351	276910Y001704338	14/09/2024	74550
AOQ9351	276910Y001704163	14/09/2024	74630
AOR0I14	276910E000315341	06/09/2024	55412
AOR1839	276910Z000920282	14/09/2024	60503
AOR6C66	276910Z000920174	14/09/2024	60503
AOR9A99	276910Y001703418	14/09/2024	74550
AOS5H46	276910Z000920404	14/09/2024	60503
AOS7111	276910NIC0408793	06/09/2024	50020
AOS8B88	276910E000315263	03/09/2024	55412
AOS8F85	276910Y001703458	14/09/2024	74550
AOS9D71	276910F000083001	19/09/2024	66531
AOS9H92	276910T000603236	14/09/2024	60501
AOT3386	276910NIC0408650	06/09/2024	50020
AOT3I79	276910Y001703785	14/09/2024	74550
AOT5824	276910S000044391	10/09/2024	60503
AOT5G25	276910Y001706067	16/09/2024	74550
AOT6791	276910Z000920095	12/09/2024	60503
AOU0524	276910W000193683	15/09/2024	74550
AOU3330	276910Z000920115	13/09/2024	60503
AOU4F21	276910S000044434	12/09/2024	60503
AOU8527	276910Y001704145	14/09/2024	74550
AOU9H77	276910NIC0408758	06/09/2024	50020
AOV4G00	276910Y001704568	15/09/2024	74550
AOV8A90	276910E000315121	05/09/2024	55412
AOV9105	276910S000044547	14/09/2024	60503
AOW1614	276910W000193412	14/09/2024	74630
AOW8729	276910Y001704518	15/09/2024	74630
AOW8729	276910Z000920005	12/09/2024	60503
AOW8729	276910Z000920257	13/09/2024	60503
AOX2C17	276910Y001704699	15/09/2024	74550
AOX3166	276910E000315157	06/09/2024	55412
AOX3166	276910E000315324	03/09/2024	55412
AOX7A15	276910E000315034	05/09/2024	55412
AOX7F54	276910Y001703666	14/09/2024	74630

AOX8A92	276910Y001703644	14/09/2024	75870
AOX9746	276910Y001705728	16/09/2024	74550
AOY4209	276910T000623350	19/09/2024	55414
AOY4763	276910T000631078	20/09/2024	60412
AOY6H25	276910Y001703763	14/09/2024	74550
AOZ7D82	276910Z000920170	14/09/2024	60503
AOZ9A07	276910Y001705284	15/09/2024	74550
APA1H33	276910Z000920215	12/09/2024	56732
APA7301	276910S000044435	12/09/2024	60503
APB3211	276910W000193746	16/09/2024	74630
APB6A65	276910W000193636	15/09/2024	74550
APB6A65	276910Y001705221	15/09/2024	74630
APB8119	276910E000315189	06/09/2024	55412
APB8526	276910Z000919849	11/09/2024	60503
APB8887	276910Y001704499	15/09/2024	74550
APD2163	276910S000044379	10/09/2024	60503
APD2C56	276910S000044554	14/09/2024	60503
APD4H40	276910Z000920160	14/09/2024	60503
APD7647	276910S000044428	11/09/2024	60503
APD7647	276910S000044472	12/09/2024	60503
APD7647	276910Z000919847	11/09/2024	60503
APF1336	276910NIC0408705	06/09/2024	50020
APF1I58	276910T000635243	18/09/2024	66372
APF4I71	276910Y001703987	14/09/2024	74550
APF6G37	276910Y001704896	15/09/2024	74550
APG3C99	276910S000044398	10/09/2024	60503
API6674	276910NIC0408148	03/09/2024	50020
API6983	276910NIC0408317	03/09/2024	50020
API7877	276910Z000920380	14/09/2024	60503
API7B02	276910W000193462	14/09/2024	74550
APJ6579	276910NIC0408031	03/09/2024	50020
APJ6579	276910NIC0408038	03/09/2024	50020
APJ6579	276910NIC0408042	03/09/2024	50020
APJ6579	276910NIC0408058	03/09/2024	50020
APJ6579	276910Z000920458	14/09/2024	60503
APJ6579	276910NIC0408016	03/09/2024	50020
APJ6579	276910NIC0408030	03/09/2024	50020
APJ6J21	276910Y001704285	14/09/2024	74550
APK1502	276910E000314968	06/09/2024	55412
APK1A09	276910E000315234	04/09/2024	55412
APK8355	276910Z000920403	14/09/2024	60503
APK8355	276910S000044537	14/09/2024	60503
APL4669	276910E000314893	06/09/2024	55412
APL7943	276910Z000920121	13/09/2024	60503
APL8335	276910Z000919945	11/09/2024	60503
APL8335	276910Z000919795	10/09/2024	60503
APM1345	276910S000044353	10/09/2024	60503
APM1769	276910Y001705298	15/09/2024	74550
APM6055	276910T000603224	14/09/2024	73400
APM9390	276910Z000919805	10/09/2024	60503
APM9644	276910Z000920085	12/09/2024	60503
APN0C11	276910T000635230	14/09/2024	51851
APN7G69	276910Z000920530	15/09/2024	60503
APN9725	276910Z000919836	11/09/2024	60503
APO4C22	276910E000315066	06/09/2024	55412
APO8942	276910E000315251	05/09/2024	55412
APP2369	276910Z000919829	11/09/2024	60503
APQ8819	276910Z000919855	11/09/2024	60503
APR1G87	276910Z000920307	15/09/2024	56732
APR3513	276910Z000920486	17/09/2024	60503
APR3591	276910Y001703992	14/09/2024	75870
APR6868	276910Y001704238	14/09/2024	74550
APS2972	276910NIC0408350	03/09/2024	50020
APS2972	276910NIC0408259	03/09/2024	50020
APS4C35	276910W000193313	13/09/2024	74550
APS4C35	276910W000193836	16/09/2024	74550
APS4C35	276910W000193773	16/09/2024	74550
APS4C35	276910W000193835	16/09/2024	74550
APT2C82	276910Y001705758	16/09/2024	74550
APT7274	276910Y001703264	13/09/2024	74550
APU3F58	276910Z000920285	14/09/2024	60503
APV0040	276910Y001704867	15/09/2024	74550
APV0E39	276910Z000920290	14/09/2024	60503
APV0E39	276910Y001704363	14/09/2024	74550
APV2388	276910Y001703307	13/09/2024	74550
APV5142	276910W000193620	15/09/2024	74550
APV5142	276910W000193621	15/09/2024	74550
APV7260	276910Y001703425	14/09/2024	74630
APV7260	276910Y001703438	14/09/2024	74630
APV8355	276910Y001705823	16/09/2024	74550
APV8355	276910Y001705833	16/09/2024	74630
APV8987	276910Z000920401	14/09/2024	60503
APW0C80	276910Y001703532	14/09/2024	74550
APW0G78	276910W000193465	14/09/2024	74550
APW1841	276910W000193331	14/09/2024	74550
APW1C59	276910E000315131	03/09/2024	55412
APW4G77	276910Y001705097	15/09/2024	74550
APX9D80	276910Y001704453	14/09/2024	74550
APY0462	276910Y001704997	15/09/2024	74550
APY2D93	276910Y001705373	16/09/2024	74550
APY3I95	276910NIC0408704	06/09/2024	50020
APY7E16	276910Z000920142	13/09/2024	60503
APZ4173	276910Y001703261	13/09/2024	74550
APZ5148	276910NIC0408054	03/09/2024	50020
AQA5646	276910Y001703716	14/09/2024	74550
AQB6C40	276910Y001705789	16/09/2024	74550
AQB7F45	276910W000193435	14/09/2024	74630
AQB8211	276910Y001705081	15/09/2024	74550
AQC4539	276910Y001703174	13/09/2024	74550
AQC7355	276910Y001705381	16/09/2024	74550
AQC7450	276910E000315260	05/09/2024	55412
AQD5946	276910Y001705368	16/09/2024	74630
AQD7I63	276910Y001704621	15/09/2024	74550
AQE6625	276910Z000919869	11/09/2024	60503
AQE6771	276910W000193805	16/09/2024	74550
AQE8982	276910Y001703535	14/09/2024	74630
AQE8982	276910Y001705916	16/09/2024	74630
AQF3328	276910Z000919936	13/09/2024	60503
AQG4132	276910W000193426	14/09/2024	74550
AQH1D38	276910NIC0408645	06/09/2024	50020
AQI1I50	276910T000581028	19/09/2024	76332
AQI3F36	276910W000193822	16/09/2024	74550
AQI4502	276910W000193646	15/09/2024	74550
AQJ5731	276910Z000920066	12/09/2024	60503
AQK0743	276910T000631071	14/09/2024	59910
AQK5388	276910Y001703441	14/09/2024	74550
AQK6150	276910Z000920510	16/09/2024	60503
AQK6985	276910Y001705490	16/09/2024	75870
AQL2E30	276910E000315343	06/09/2024	55412
AQL4122	276910E000315032	05/09/2024	55412
AQL4122	276910E000315050	06/09/2024	55412
AQM0E85	276910Y001705765	16/09/2024	74550
AQM1884	276910E000315001	05/09/2024	55412
AQM4810	276910W000193338	14/09/2024	74550
AQM4810	276910W000193340	14/09/2024	74550
AQM4810	276910Y001703415	14/09/2024	74550

AQM8074	276910Y001704971	15/09/2024	74550
AQM8532	276910Y001705665	16/09/2024	74710
AQN0138	276910Y001703536	14/09/2024	74550
AQN1H63	276910Y001705762	16/09/2024	74550
AQN1H63	276910Y001703317	13/09/2024	74630
AQN1H63	276910Y001703322	13/09/2024	74550
AQN1H63	276910Y001704315	14/09/2024	74550
AQN1H63	276910Y001706001	16/09/2024	74550
AQN1H63	276910Y001704306	14/09/2024	74550
AQN1H63	276910Y001704496	15/09/2024	74550
AQN6592	276910Y001704711	15/09/2024	74550
AQO4D36	276910E000315334	06/09/2024	55412
AQO8C81	276910Z000919947	11/09/2024	60503
AQO9747	276910Z000919911	12/09/2024	60503
AQO9747	276910S000044452	12/09/2024	60503
AQO9747	276910Z000919942	11/09/2024	60503
AQP6854	276910Y001704043	14/09/2024	74550
AQP9439	276910Y001704841	15/09/2024	74550
AQP9439	276910Y001704837	15/09/2024	74550
AQQ3842	276910T000594118	14/09/2024	60501
AQQ4397	276910S000044347	10/09/2024	60503
AQQ6527	276910NIC0408041	03/09/2024	50020
AQR0C96	276910S000044477	13/09/2024	60503
AQR5C39	276910T000582004	19/09/2024	60412
AQS3785	276910Z000920029	13/09/2024	60503
AQS3889	276910Y001705871	16/09/2024	74630
AQT1214	276910Y001704154	14/09/2024	74630
AQT3029	276910E000315216	03/09/2024	55412
AQU0G15	276910NIC0408373	03/09/2024	50020
AQU3C46	276910Y001704627	15/09/2024	75870
AQU4I60	276910S000044506	13/09/2024	60503
AQU7121	276910T000599010	19/09/2024	57380
AQW3B00	276910NIC0408192	03/09/2024	50020
AQW4917	276910Y001703826	14/09/2024	74550
AQW4917	276910Y001703823	14/09/2024	74550
AQW4917	276910Y001703526	14/09/2024	74550
AQW8G88	276910NIC0408090	03/09/2024	50020
AQX5D93	276910Z000920188	15/09/2024	60503
AQY5043	276910Y001704158	14/09/2024	74550
AQY6407	276910Z000920052	12/09/2024	60503
AQY7792	276910Y001704495	15/09/2024	74550
AQZ2E96	276910Z000920193	15/09/2024	60503
AQZ3G24	276910T000623351	19/09/2024	55414
AQZ8440	276910S000044492	13/09/2024	60503
AQZ9D27	276910Y001705509	16/09/2024	74550
AQZ9D27	276910Y001703753	14/09/2024	74550
AQZ9J15	276910Z000920047	12/09/2024	60503
ARA4417	276910NIC0408667	06/09/2024	50020
ARA4417	276910NIC0407982	03/09/2024	50020
ARA4H87	276910NIC0408575	06/09/2024	50020
ARB6209	276910Y001703728	14/09/2024	74550
ARB7580	276910S000044528	14/09/2024	60503
ARB8585	276910T000594130	19/09/2024	55500
ARB9346	276910S000044396	10/09/2024	60503
ARB9346	276910Z000919755	10/09/2024	60503
ARC4J55	276910NIC0408566	06/09/2024	50020
ARC4J55	276910NIC0408569	06/09/2024	50020
ARC6E08	276910NIC0408745	06/09/2024	50020
ARC6I01	276910Y001703620	14/09/2024	74550
ARC7G26	276910Z000920479	17/09/2024	60503
ARD5772	276910Y001705542	16/09/2024	74550
ARE3067	276910Y001705285	15/09/2024	74550
ARE3B27	276910Z000920552	15/09/2024	60503
ARE4708	276910Y001706021	16/09/2024	74550
ARE4896	276910E000315018	06/09/2024	55412
ARE5027	276910W000193454	14/09/2024	74550
ARE5902	276910Y001703689	14/09/2024	74550
ARE5902	276910Y001703168	13/09/2024	74630
ARE6863	276910Z000919765	10/09/2024	60503
ARF2305	276910Y001705970	16/09/2024	74630
ARF5J60	276910Z000919753	10/09/2024	60503
ARF8287	276910W000193609	15/09/2024	74550
ARG3A96	276910NIC0408019	03/09/2024	50020
ARG4G56	276910S000044413	11/09/2024	60503
ARG5B81	276910S000044368	10/09/2024	60503
ARG6E29	276910Y001703927	14/09/2024	74630
ARG7A79	276910Z000920037	12/09/2024	60503
ARG8816	276910Z000920097	14/09/2024	60503
ARG8816	276910S000044355	10/09/2024	60503
ARG8816	276910Y001703945	14/09/2024	74550
ARG8816	276910Z000920392	14/09/2024	60503
ARH2J66	276910Z000919870	11/09/2024	60503
ARH3119	276910S000044401	11/09/2024	60503
ARH4996	276910Z000920017	12/09/2024	60503
ARH4996	276910Y001704317	14/09/2024	74550
ARH7H24	276910Z000919782	10/09/2024	60503
ARH8411	276910Y001703454	14/09/2024	74550
ARI2D48	276910Y001704259	14/09/2024	74550
ARI3887	276910S000044499	13/09/2024	60503
ARI3887	276910Y001706048	16/09/2024	74550
ARI8352	276910Y001703097	13/09/2024	74550
ARJ0803	276910Z000920151	13/09/2024	60503
ARJ1B82	276910Z000920308	15/09/2024	60503
ARJ2I04	276910Y001705689	16/09/2024	74550
ARJ3591	276910S000044415	11/09/2024	60503
ARJ9B93	276910Y001706050	16/09/2024	74550
ARK2844	276910T000579049	18/09/2024	66531
ARK6048	276910Z000920084	12/09/2024	60503
ARK6781	276910W000193763	16/09/2024	74550
ARK7032	276910Y001705835	16/09/2024	74630
ARL1563	276910W000193698	15/09/2024	74550
ARL2570	276910W000193450	14/09/2024	74550
ARL2C34	276910Y001703448	14/09/2024	74550
ARL4439	276910NIC0408063	03/09/2024	50020
ARL6I12	276910NIC0408129	03/09/2024	50020
ARM2918	276910Y001705171	15/09/2024	74550
ARM4904	276910Y001705505	16/09/2024	74550
ARM4J32	276910Y001705011	15/09/2024	74550
ARN6821	276910Y001705555	16/09/2024	74550
ARO3D36	276910Y001705271	15/09/2024	74550
ARO8B37	276910Z000919763	10/09/2024	60503
ARO8B37	276910S000044581	15/09/2024	60503
ARP6B89	276910W000193603	15/09/2024	74550
ARP9I16	276910Y001703126	13/09/2024	75870
ARP9I16	276910Y001703272	13/09/2024	75870
ARP9I16	276910Y001705170	15/09/2024	75870
ARP9I16	276910Y001703190	13/09/2024	75870
ARQ1F77	276910Y001703328	14/09/2024	75870
ARQ8278	276910NIC0408328	03/09/2024	50020
ARR8594	276910T000586083	17/09/2024	66531
ARS3093	276910Y001703964	14/09/2024	74550
ARS3E66	276910Y001704157	14/09/2024	74550
ARS4048	276910NIC0408582	06/09/2024	50020
ARS8803	276910Y001705457	16/09/2024	74550
ART2E76	276910E000315197	03/09/2024	55412
ART2E76	276910E000315335	04/09/2024	55412

ART5B20	276910E000315035	05/09/2024	55412
ART6878	276910Z000920081	12/09/2024	60503
ART8386	276910W000193629	15/09/2024	74550
ART8386	276910Z000920350	13/09/2024	60503
ARU1D22	276910Y001704845	15/09/2024	74550
ARU6816	276910Z000919876	11/09/2024	60503
ARU7682	276910W000193725	16/09/2024	74550
ARU7I18	276910Y001704399	14/09/2024	74630
ARU9B18	276910NIC0408716	06/09/2024	50020
ARU9B18	276910NIC0408715	06/09/2024	50020
ARV1D86	276910Z000920041	12/09/2024	60503
ARV3678	276910Y001703483	14/09/2024	74550
ARV3H19	276910W000193719	15/09/2024	74550
ARV6582	276910Y001703603	14/09/2024	74550
ARW2278	276910Y001705807	16/09/2024	74630
ARW5D40	276910Y001703508	14/09/2024	74550
ARW6I74	276910Z000920566	15/09/2024	60503
ARY7252	276910Y001704850	15/09/2024	74550
ARY7252	276910Y001704851	15/09/2024	74550
ARZ0766	276910Y001706116	17/09/2024	74550
ARZ0766	276910Y001704582	15/09/2024	74550
ARZ2J77	276910Z000919912	12/09/2024	60503
ARZ5G71	276910NIC0408308	03/09/2024	50020
ARZ9356	276910S000044464	12/09/2024	60503
ASB2444	276910Z000919973	11/09/2024	60503
ASB5561	276910T000603252	16/09/2024	59910
ASB7F10	276910W000193429	14/09/2024	74550
ASC4G64	276910Z000920280	13/09/2024	60503
ASC5A15	276910Z000920321	16/09/2024	60503
ASD2952	276910Y001705389	16/09/2024	74550
ASD2952	276910Y001706086	16/09/2024	74710
ASD2952	276910Y001703662	14/09/2024	74550
ASD2952	276910Y001704132	14/09/2024	74630
ASD2952	276910Y001705395	16/09/2024	74630
ASD2952	276910Y001704130	14/09/2024	74630
ASD2952	276910Y001705895	16/09/2024	74550
ASD2952	276910Y001703947	14/09/2024	74550
ASD2952	276910Y001703127	13/09/2024	74550
ASD2952	276910Y001703656	14/09/2024	74630
ASD2952	276910Y001706090	16/09/2024	74630
ASD4G86	276910Y001703293	13/09/2024	74550
ASD6G96	276910E000315241	06/09/2024	55412
ASE2782	276910NIC0408548	06/09/2024	50020
ASE2782	276910Y001706027	16/09/2024	74550
ASF6344	276910Y001705578	16/09/2024	74550
ASF6344	276910Y001705599	16/09/2024	74630
ASF7475	276910Y001704598	15/09/2024	74550
ASG9840	276910NIC0408232	03/09/2024	50020
ASH2B14	276910T000581020	17/09/2024	60501
ASH6104	276910Z000919920	12/09/2024	60503
ASI0287	276910Z000920360	13/09/2024	60503
ASI0B87	276910Y001704072	14/09/2024	74630
ASI0B87	276910Y001704583	15/09/2024	74550
ASI0B87	276910W000193541	15/09/2024	74630
ASI0B87	276910Y001704566	15/09/2024	74550
ASI0B87	276910Y001704560	15/09/2024	74630
ASI0B87	276910W000193522	15/09/2024	74630
ASI0B87	276910Y001704500	15/09/2024	74710
ASI0B87	276910Y001704498	15/09/2024	74710
ASI0B87	276910Y001704460	14/09/2024	74550
ASI0B87	276910W000193513	14/09/2024	74550
ASI0B87	276910W000193512	14/09/2024	74550
ASI0B87	276910W000193511	14/09/2024	74630

ASI0B87	276910Y001704200	14/09/2024	74630
ASI0B87	276910Z000920293	14/09/2024	60503
ASI0B87	276910Y001704559	15/09/2024	74550
ASI4I81	276910E000315314	06/09/2024	55412
ASI6938	276910Y001705570	16/09/2024	74550
ASJ0103	276910E000314980	03/09/2024	55412
ASJ0103	276910Z000920278	13/09/2024	60503
ASJ1D57	276910Y001704813	15/09/2024	74550
ASJ2A76	276910Y001703529	14/09/2024	74550
ASJ3760	276910Y001703966	14/09/2024	74550
ASJ7599	276910Z000919868	11/09/2024	60503
ASJ7I87	276910Y001704000	14/09/2024	74550
ASJ9722	276910Y001705975	16/09/2024	74550
ASK2939	276910Z000920407	14/09/2024	60503
ASK5048	276910Y001705595	16/09/2024	74550
ASK5C91	276910Y001705875	16/09/2024	74550
ASL4D63	276910Y001703423	14/09/2024	74550
ASL7755	276910Y001704148	14/09/2024	74550
ASM6426	276910Y001704528	15/09/2024	74550
ASN8190	276910W000193847	17/09/2024	74550
ASO1167	276910E000314915	03/09/2024	55412
ASO1B66	276910Y001703583	14/09/2024	74550
ASO2624	276910Z000920062	12/09/2024	60503
ASP5881	276910Z000919943	13/09/2024	60503
ASP5D23	276910Z000920223	12/09/2024	60503
ASP8079	276910T000635261	20/09/2024	76331
ASP8079	276910T000635262	20/09/2024	65992
ASQ0G02	276910E000314995	04/09/2024	55412
ASQ1377	276910T000598016	16/09/2024	66531
ASQ1687	276910Z000920149	13/09/2024	60503
ASQ2443	276910Y001703518	14/09/2024	74550
ASQ2926	276910Y001706062	16/09/2024	74550
ASQ4B19	276910T000586089	19/09/2024	67770
ASQ6E70	276910Y001704827	15/09/2024	74550
ASR5F54	276910Y001704233	14/09/2024	74550
ASS4G94	276910Z000919838	11/09/2024	60503
ASS7C57	276910Z000920468	16/09/2024	60503
AST3966	276910S000044348	10/09/2024	60503
ASU2H74	276910Y001704946	15/09/2024	74630
ASU3C78	276910Y001705231	15/09/2024	74550
ASU3C78	276910Y001704327	14/09/2024	74550
ASU8H42	276910Z000919794	10/09/2024	60503
ASU8H42	276910NIC0408298	03/09/2024	50020
ASV0C72	276910Z000920232	12/09/2024	60503
ASV7581	276910NIC0408143	03/09/2024	50020
ASV7581	276910NIC0408144	03/09/2024	50020
ASV7581	276910NIC0408146	03/09/2024	50020
ASV7581	276910NIC0408166	03/09/2024	50020
ASV8048	276910Z000919790	10/09/2024	60503
ASV8076	276910T000635226	14/09/2024	73400
ASW0433	276910E000315321	03/09/2024	55412
ASW7030	276910Y001705514	16/09/2024	74550
ASW7030	276910T000642088	16/09/2024	58191
ASW8I93	276910Z000920074	13/09/2024	60503
ASX3H78	276910S000044380	10/09/2024	60503
ASX5303	276910Z000919775	10/09/2024	60503
ASX6949	276910Y001703953	14/09/2024	74550
ASX6B10	276910E000315132	03/09/2024	55412
ASX6B10	276910E000315039	06/09/2024	55412
ASX6B10	276910E000315254	06/09/2024	55412
ASX6B10	276910E000315264	04/09/2024	55412
ASY5B81	276910Y001705319	16/09/2024	74550
ASZ3719	276910E000315288	04/09/2024	55412

ASZ4862	276910Y001705818	16/09/2024	74550
ASZ4925	276910F000123001	19/09/2024	66531
ASZ5946	276910E000315296	05/09/2024	55412
ASZ8133	276910Y001705208	15/09/2024	74550
ATA2283	276910S000044423	11/09/2024	60503
ATA5A95	276910Z000919982	11/09/2024	60503
ATA7404	276910CND0006677	22/07/2024	50371
ATA7404	276910CND0006676	23/07/2024	50371
ATA7404	276910CND0006678	19/08/2024	50371
ATB2F08	276910Y001705377	16/09/2024	74550
ATB3591	276910Y001705437	16/09/2024	74550
ATB8492	276910T000635223	14/09/2024	51851
ATC4417	276910Y001704892	15/09/2024	74550
ATC6E39	276910E000314973	06/09/2024	55412
ATC6J54	276910E000314972	05/09/2024	55412
ATD1F37	276910Y001705144	15/09/2024	74550
ATE0524	276910Y001705760	16/09/2024	74550
ATE3886	276910Y001705187	15/09/2024	74550
ATE6829	276910Y001703540	14/09/2024	74550
ATF2747	276910W000193673	15/09/2024	74550
ATG0979	276910NIC0408366	03/09/2024	50020
ATG0F51	276910W000193702	15/09/2024	74550
ATG1A32	276910NIC0408226	03/09/2024	50020
ATI5I23	276910E000314899	03/09/2024	55412
ATI7B80	276910S000044577	15/09/2024	60503
ATI8063	276910Y001705003	15/09/2024	74550
ATJ1499	276910S000044424	11/09/2024	60503
ATJ1741	276910W000193661	15/09/2024	74550
ATJ5C48	276910Y001705308	15/09/2024	74550
ATK6C05	276910Z000920045	12/09/2024	60503
ATK7812	276910Y001705959	16/09/2024	75870
ATK8026	276910S000044496	13/09/2024	60503
ATK8I65	276910NIC0408771	06/09/2024	50020
ATK9528	276910NIC0408352	03/09/2024	50020
ATL5552	276910Z000919826	11/09/2024	60503
ATM2326	276910E000314982	04/09/2024	55412
ATM2326	276910E000315229	03/09/2024	55412
ATM2326	276910E000314921	06/09/2024	55412
ATM2326	276910E000314971	05/09/2024	55412
ATN0F63	276910Y001705887	16/09/2024	74630
ATN0F63	276910Y001705994	16/09/2024	74630
ATN0F63	276910Y001705400	16/09/2024	74630
ATN0F63	276910Y001705384	16/09/2024	74630
ATN0F63	276910Y001705995	16/09/2024	74630
ATN1927	276910Y001705071	15/09/2024	75870
ATO3D98	276910Y001705253	15/09/2024	74550
ATO4C46	276910Z000919939	11/09/2024	60503
ATO4D56	276910Z000919816	11/09/2024	60503
ATO5757	276910Z000919779	10/09/2024	60503
ATO6997	276910Z000920465	16/09/2024	56732
ATO7926	276910T000623328	17/09/2024	55920
ATO9862	276910S000044543	14/09/2024	60503
ATO9862	276910Z000920390	14/09/2024	60503
ATP2424	276910T000623342	19/09/2024	61220
ATP3901	276910Z000920470	16/09/2024	60503
ATP4213	276910NIC0408029	03/09/2024	50020
ATP7992	276910Y001705876	16/09/2024	74550
ATQ0923	276910Y001704727	15/09/2024	74550
ATQ4037	276910NIC0408227	03/09/2024	50020
ATR2439	276910Y001704683	15/09/2024	74550
ATR3533	276910T000610024	19/09/2024	66450
ATR4C98	276910Z000920425	14/09/2024	60503
ATR4C98	276910Y001705375	16/09/2024	74630
ATR7782	276910Y001703990	14/09/2024	74550
ATS1F23	276910Y001703773	14/09/2024	74550
ATT5611	276910Y001705901	16/09/2024	74550
ATT5611	276910Y001705864	16/09/2024	74550
ATT5611	276910Y001703081	13/09/2024	74550
ATT5611	276910Z000919958	11/09/2024	60503
ATT5800	276910Y001705831	16/09/2024	74550
ATT5923	276910S000044389	10/09/2024	60503
ATT8793	276910Z000919946	11/09/2024	60503
ATT9888	276910NIC0407988	03/09/2024	50020
ATU1B89	276910Y001705910	16/09/2024	74550
ATU2D69	276910Y001703886	14/09/2024	74550
ATU2I00	276910Y001705102	15/09/2024	74550
ATU4I96	276910NIC0408321	03/09/2024	50020
ATU4J29	276910Y001703249	13/09/2024	74550
ATU4J95	276910Z000920353	13/09/2024	60503
ATU5628	276910Y001703996	14/09/2024	74630
ATU5628	276910W000193572	15/09/2024	74550
ATU5628	276910Y001704008	14/09/2024	74550
ATU5628	276910Y001703988	14/09/2024	74630
ATU5628	276910W000193573	15/09/2024	74550
ATU5628	276910S000044580	15/09/2024	60503
ATU7290	276910Y001704131	14/09/2024	74550
ATU7954	276910Y001705304	15/09/2024	74550
ATU9D84	276910Y001705769	16/09/2024	74550
ATV2639	276910Y001704922	15/09/2024	74550
ATV3666	276910Y001705186	15/09/2024	74550
ATV4071	276910Y001703559	14/09/2024	75870
ATW4351	276910Y001705157	15/09/2024	74550
ATW5134	276910Y001706070	16/09/2024	74550
ATW6I08	276910NIC0408343	03/09/2024	50020
ATW6I08	276910NIC0408265	03/09/2024	50020
ATW6I08	276910NIC0408753	06/09/2024	50020
ATW9I25	276910Y001705489	16/09/2024	74550
ATX4832	276910Y001705710	16/09/2024	74550
ATX6978	276910Y001705430	16/09/2024	74630
ATX6978	276910Y001705420	16/09/2024	74630
ATY3108	276910NIC0408804	06/09/2024	50020
ATY3657	276910S000044388	10/09/2024	60503
ATY7E89	276910E000315339	06/09/2024	55412
ATY7E89	276910E000315061	05/09/2024	55412
ATZ1I77	276910NIC0408708	06/09/2024	50020
ATZ3504	276910T000601004	20/09/2024	60501
ATZ3558	276910Z000920409	14/09/2024	60503
ATZ3F68	276910Z000920012	13/09/2024	60503
ATZ5331	276910E000315072	03/09/2024	55412
ATZ8E21	276910Y001705969	16/09/2024	74550
ATZ8E21	276910T000586086	18/09/2024	66531
ATZ9J66	276910NIC0408015	03/09/2024	50020
AUA0836	276910Z000920437	14/09/2024	60503
AUA5333	276910NIC0408567	06/09/2024	50020
AUA5333	276910NIC0407992	03/09/2024	50020
AUA5333	276910NIC0408222	03/09/2024	50020
AUA5I88	276910S000044393	10/09/2024	60503
AUA7D14	276910T000642083	16/09/2024	51851
AUA9362	276910Y001705892	16/09/2024	74550
AUB6447	276910T000623317	17/09/2024	61220
AUB6F79	276910W000193722	15/09/2024	74550
AUB8809	276910Y001703846	14/09/2024	74550
AUC0H37	276910T000581026	19/09/2024	60412
AUC1619	276910Y001703916	14/09/2024	74550
AUC7897	276910Y001705365	16/09/2024	74550
AUC8790	276910Y001705848	16/09/2024	74550

AUC9409	276910Y001703150	13/09/2024	74550
AUD4D26	276910Y001703738	14/09/2024	74550
AUE0509	276910E000314960	03/09/2024	55412
AUE0D87	276910Y001703436	14/09/2024	74550
AUE2319	276910Y001704704	14/09/2024	74550
AUE8C98	276910S000044482	13/09/2024	60503
AUF0364	276910Y001705562	16/09/2024	74630
AUF3683	276910Y001704714	15/09/2024	74550
AUF3A21	276910NIC0408069	03/09/2024	50020
AUF8084	276910T000625019	20/09/2024	76331
AUG4C14	276910NIC0408369	03/09/2024	50020
AUG5F65	276910Y001705472	16/09/2024	74550
AUH7963	276910Z000920452	14/09/2024	60503
AUH9H84	276910T000581025	19/09/2024	60501
AUI0047	276910W000193433	14/09/2024	74550
AUI3D92	276910W000193631	15/09/2024	74550
AUI7167	276910NIC0408118	03/09/2024	50020
AUJ7043	276910Y001704554	15/09/2024	74630
AUJ7043	276910Y001705567	16/09/2024	74550
AUJ9998	276910Y001705492	16/09/2024	74550
AUK0F60	276910NIC0408009	03/09/2024	50020
AUK0I01	276910Y001705684	16/09/2024	74550
AUK3546	276910Z000920459	14/09/2024	60503
AUK8E00	276910NIC0408774	06/09/2024	50020
AUL5439	276910Y001705648	16/09/2024	74550
AUL6D58	276910Y001704188	14/09/2024	74550
AUL8B94	276910Y001705791	16/09/2024	74550
AUM0643	276910Y001704648	15/09/2024	74550
AUM3G75	276910Z000920265	13/09/2024	60503
AUM4145	276910Y001704777	15/09/2024	74550
AUM8H86	276910Y001705468	16/09/2024	74550
AUN1477	276910Z000919908	12/09/2024	60503
AUN7618	276910Y001703253	13/09/2024	74550
AUN7C28	276910Y001703547	14/09/2024	74630
AUO0G93	276910Z000919981	13/09/2024	60503
AUO1216	276910T000635259	19/09/2024	67261
AUO1216	276910T000635257	19/09/2024	54870
AUO1216	276910T000635258	19/09/2024	65992
AUO2B37	276910Y001705242	15/09/2024	74550
AUO2B37	276910Z000920383	14/09/2024	60503
AUO3156	276910S000044386	10/09/2024	60503
AUO3B31	276910NIC0408164	03/09/2024	50020
AUO4468	276910T000635256	19/09/2024	76252
AUO7935	276910Z000920039	13/09/2024	60503
AUO8I18	276910NIC0408022	03/09/2024	50020
AUP1150	276910Y001703775	14/09/2024	74550
AUP2744	276910Z000920476	17/09/2024	60503
AUP2744	276910S000044432	12/09/2024	60503
AUP2793	276910E000315332	05/09/2024	55412
AUP2840	276910Y001703930	14/09/2024	74550
AUP3368	276910Z000919987	13/09/2024	60503
AUP6134	276910E000315026	04/09/2024	55412
AUP9113	276910Y001703699	14/09/2024	74550
AUQ2305	276910W000193323	13/09/2024	74550
AUQ4125	276910E000315215	03/09/2024	55412
AUQ8614	276910Y001705033	15/09/2024	74550
AUR4E26	276910NIC0407980	03/09/2024	50020
AUR4E26	276910NIC0407987	03/09/2024	50020
AUR8B07	276910Y001704049	14/09/2024	74550
AUT4I21	276910Y001704758	15/09/2024	74630
AUT5543	276910Y001704323	14/09/2024	74630
AUT5543	276910W000193831	16/09/2024	74550
AUT5543	276910Y001706016	16/09/2024	74550
AUT8J83	276910S000044511	13/09/2024	60503
AUU7I55	276910Y001704017	14/09/2024	74550
AUV3033	276910Y001705519	16/09/2024	74550
AUV4A64	276910Y001704671	15/09/2024	74550
AUV5D68	276910T000594122	17/09/2024	60681
AUV7268	276910NIC0408637	06/09/2024	50020
AUV7268	276910Y001705644	16/09/2024	74550
AUV7268	276910Y001705449	16/09/2024	74550
AUV7894	276910Y001705238	15/09/2024	74630
AUV7894	276910Y001705226	15/09/2024	74550
AUV8I44	276910Y001704748	15/09/2024	74550
AUV8I44	276910Y001704202	14/09/2024	74550
AUW2008	276910Y001705649	16/09/2024	74550
AUW6D45	276910W000193615	15/09/2024	74550
AUW8A07	276910NIC0408558	06/09/2024	50020
AUW9127	276910Y001703348	14/09/2024	74550
AUX7C12	276910Y001705045	15/09/2024	74550
AUX9244	276910NIC0408767	06/09/2024	50020
AUZ6J34	276910Y001705077	15/09/2024	74550
AVA4446	276910Y001703863	14/09/2024	74550
AVA4446	276910Y001703543	14/09/2024	74550
AVA8951	276910NIC0408809	06/09/2024	50020
AVA9317	276910Z000919756	10/09/2024	60503
AVB0836	276910Y001705345	16/09/2024	74550
AVB2E55	276910Y001703488	14/09/2024	74550
AVB3C04	276910E000315283	05/09/2024	55412
AVB3F85	276910Z000920050	12/09/2024	60503
AVB5E56	276910W000193523	15/09/2024	74550
AVB6945	276910Z000919961	11/09/2024	60503
AVB6B85	276910Y001704752	15/09/2024	74550
AVC0996	276910W000193434	14/09/2024	74550
AVC7745	276910S000044419	11/09/2024	60503
AVD2G53	276910Y001703673	14/09/2024	74550
AVD3200	276910NIC0408234	03/09/2024	50020
AVD3200	276910NIC0408239	03/09/2024	50020
AVD6738	276910NIC0408024	03/09/2024	50020
AVE1673	276910Y001704662	15/09/2024	74550
AVE3H49	276910Y001703884	14/09/2024	74550
AVE7069	276910E000314885	04/09/2024	55412
AVE7J34	276910Y001704915	15/09/2024	74550
AVE7J34	276910Y001704928	15/09/2024	74550
AVE8905	276910Y001705515	16/09/2024	74550
AVF3D10	276910S000044359	10/09/2024	60503
AVF3D10	276910S000044483	13/09/2024	60503
AVF6786	276910Y001703592	14/09/2024	74550
AVF9H68	276910E000315002	06/09/2024	55412
AVF9H68	276910E000315033	05/09/2024	55412
AVG1A52	276910Y001705458	16/09/2024	74550
AVG2122	276910W000193477	14/09/2024	74550
AVG4I56	276910Y001704279	14/09/2024	75870
AVH0042	276910Y001705093	15/09/2024	74550
AVH1G16	276910Y001703569	14/09/2024	74550
AVH2D22	276910Y001704423	14/09/2024	74550
AVH5H72	276910Z000920532	15/09/2024	60503
AVI0596	276910Z000920397	14/09/2024	60503
AVI2A68	276910E000314877	05/09/2024	55412
AVI4829	276910Z000920255	13/09/2024	60503
AVI5872	276910Y001704964	15/09/2024	74550
AVI5G80	276910NIC0408627	06/09/2024	50020
AVI7709	276910Y001705551	16/09/2024	74550
AVJ3577	276910Y001706006	16/09/2024	74550
AVJ3577	276910Y001704093	14/09/2024	74550
AVJ3577	276910Y001705185	15/09/2024	74550

AVK0287	276910Y001703811	14/09/2024	74550
AVK1A41	276910Y001703269	13/09/2024	75870
AVK1A73	276910Y001706065	16/09/2024	74550
AVK6626	276910Y001703586	14/09/2024	74550
AVK9G68	276910Y001704722	15/09/2024	74550
AVL9485	276910Y001705906	16/09/2024	74550
AVM2H38	276910Y001705827	16/09/2024	74630
AVM3A71	276910W000193555	15/09/2024	74550
AVM7H33	276910W000193446	14/09/2024	74550
AVN4D28	276910NIC0408545	06/09/2024	50020
AVN5E37	276910NIC0408263	03/09/2024	50020
AVN8058	276910Z000919993	11/09/2024	60503
AVN8G47	276910E000315082	05/09/2024	55412
AVO1F71	276910E000315091	05/09/2024	55412
AVO7579	276910Z000920507	16/09/2024	56732
AVO8430	276910Y001704994	15/09/2024	74550
AVO9F64	276910W000193645	15/09/2024	74550
AVP2388	276910E000315307	03/09/2024	55412
AVP2394	276910W000193595	15/09/2024	74550
AVP3D87	276910E000314988	05/09/2024	55412
AVQ0D32	276910Z000920092	14/09/2024	60503
AVQ6B91	276910S000044567	15/09/2024	60503
AVQ8A54	276910T000642085	16/09/2024	60501
AVR2D38	276910NIC0408098	03/09/2024	50020
AVR2D38	276910NIC0407997	03/09/2024	50020
AVR2D38	276910NIC0408610	06/09/2024	50020
AVR2D38	276910NIC0408097	03/09/2024	50020
AVR2D38	276910NIC0408096	03/09/2024	50020
AVR2D38	276910NIC0408157	03/09/2024	50020
AVR4J13	276910T000603233	14/09/2024	73400
AVS6A95	276910Y001703908	14/09/2024	74550
AVS7D59	276910E000314969	03/09/2024	55412
AVT0639	276910NIC0408133	03/09/2024	50020
AVT8008	276910Y001705676	16/09/2024	74550
AVT9E75	276910Y001705417	16/09/2024	74550
AVU3495	276910T000635225	14/09/2024	51851
AVU4320	276910Y001704646	15/09/2024	75870
AVU4G40	276910Y001704412	14/09/2024	74550
AVU5E10	276910NIC0408023	03/09/2024	50020
AVU6G73	276910Z000919978	11/09/2024	60503
AVU7751	276910Y001703960	14/09/2024	74550
AVU7751	276910Y001704645	15/09/2024	74550
AVV1175	276910Y001704608	15/09/2024	74550
AVV4290	276910Y001705839	16/09/2024	74550
AVV4B39	276910NIC0408301	03/09/2024	50020
AVV6E08	276910Z000919929	13/09/2024	56732
AVV6J72	276910T000642084	16/09/2024	54870
AVW0580	276910W000193804	16/09/2024	74550
AVW3G51	276910E000315217	03/09/2024	55412
AVW3G51	276910E000315027	04/09/2024	55412
AVW3G51	276910E000314940	05/09/2024	55412
AVW3G51	276910E000315125	06/09/2024	55412
AVW5C64	276910E000314957	03/09/2024	55412
AVW7B46	276910E000315155	05/09/2024	55412
AVX2I84	276910Y001705382	16/09/2024	74550
AVX4D60	276910Y001703172	13/09/2024	74550
AVX7H79	276910NIC0407985	03/09/2024	50020
AVX7J43	276910Y001703374	14/09/2024	74550
AVY5286	276910Z000920064	12/09/2024	60503
AVY5287	276910W000193458	14/09/2024	74550
AVY5A75	276910W000193467	14/09/2024	74550
AVZ9D80	276910Y001703235	13/09/2024	74550
AWA3342	276910Y001704855	15/09/2024	74630
AWA4498	276910Z000920520	16/09/2024	60503
AWA4G73	276910Y001704747	15/09/2024	74630
AWA6895	276910NIC0407973	03/09/2024	50020
AWA9I96	276910NIC0408211	03/09/2024	50020
AWB0443	276910NIC0408240	03/09/2024	50020
AWB2F26	276910Y001704016	14/09/2024	74550
AWB3640	276910T000614084	18/09/2024	66531
AWC3500	276910E000314950	04/09/2024	55412
AWC4A21	276910Y001704682	15/09/2024	74550
AWC5558	276910Z000920122	13/09/2024	60503
AWC5731	276910Y001705379	16/09/2024	75870
AWD2473	276910T000591090	20/09/2024	51851
AWD2473	276910Z000920527	17/09/2024	60503
AWD5B24	276910Z000920341	13/09/2024	60503
AWD8425	276910T000603253	16/09/2024	55500
AWD9G98	276910Y001706051	16/09/2024	74550
AWD9G98	276910Y001703983	14/09/2024	74550
AWE4675	276910T000586085	18/09/2024	54522
AWE7J09	276910Y001703386	14/09/2024	74550
AWE7J09	276910Y001703203	13/09/2024	74550
AWE9261	276910Z000920395	14/09/2024	60503
AWF0153	276910Y001705545	16/09/2024	74550
AWF3F40	276910T000603288	20/09/2024	76331
AWF3F40	276910T000603287	20/09/2024	51851
AWF4439	276910Z000920396	14/09/2024	60503
AWF4439	276910Z000919797	10/09/2024	60503
AWF5264	276910T000635253	18/09/2024	55500
AWG0438	276910Z000920388	14/09/2024	60503
AWG2975	276910Y001704318	14/09/2024	74550
AWG8487	276910S000044473	12/09/2024	60503
AWH2845	276910Y001705409	16/09/2024	74550
AWH2D30	276910Y001704219	14/09/2024	74550
AWH3057	276910Y001705998	16/09/2024	74550
AWH6C10	276910Y001705477	16/09/2024	74550
AWH6C10	276910Y001705496	16/09/2024	74550
AWH6C10	276910W000193468	14/09/2024	74550
AWH6C10	276910Y001705983	16/09/2024	74550
AWH6C10	276910Y001705611	16/09/2024	74550
AWH6C10	276910Y001705792	16/09/2024	74550
AWH8G89	276910Y001703954	14/09/2024	74630
AWI4C00	276910NIC0408260	03/09/2024	50020
AWI6D02	276910Y001706014	16/09/2024	74550
AWJ8416	276910Y001703211	13/09/2024	74550
AWJ8416	276910Y001705314	15/09/2024	74550
AWK1H99	276910Y001706054	16/09/2024	74550
AWK4H98	276910T000582005	19/09/2024	60501
AWK5J09	276910W000193318	13/09/2024	74550
AWK7J56	276910Y001705745	16/09/2024	74550
AWK9847	276910E000315158	06/09/2024	55412
AWL1611	276910E000314901	03/09/2024	55412
AWL2855	276910T000603279	20/09/2024	60412
AWM1258	276910E000314952	04/09/2024	55412
AWM3F12	276910Y001704606	15/09/2024	74550
AWM6865	276910E000315273	06/09/2024	55412
AWM7B34	276910Y001703237	13/09/2024	74550
AWM7G65	276910Y001703434	14/09/2024	75870
AWN0326	276910Y001704663	15/09/2024	74550
AWN2409	276910S000044490	13/09/2024	60503
AWN6863	276910Z000920348	13/09/2024	60503
AWN6C19	276910Z000919854	11/09/2024	60503
AWO3I52	276910Z000920537	15/09/2024	60503
AWO7I00	276910Y001703659	14/09/2024	74550
AWO8I06	276910T000584064	17/09/2024	55411

AWP3076	276910Z000920022	12/09/2024	60503
AWQ1311	276910Y001705784	16/09/2024	74550
AWQ2J97	276910Y001703271	13/09/2024	74630
AWQ2J97	276910Y001705296	15/09/2024	74550
AWQ2J97	276910Y001704374	14/09/2024	74630
AWQ4A44	276910Y001703088	13/09/2024	74550
AWQ6976	276910Y001705536	16/09/2024	74550
AWQ9H37	276910Y001705954	16/09/2024	74550
AWQ9H37	276910Y001705962	16/09/2024	74630
AWQ9H37	276910Y001705963	16/09/2024	74630
AWQ9H37	276910Y001703236	13/09/2024	74630
AWS0B92	276910Y001703640	14/09/2024	74550
AWS0C42	276910Z000919739	11/09/2024	60503
AWS7I90	276910Y001704276	14/09/2024	74550
AWT5462	276910Z000919740	10/09/2024	60503
AWT6508	276910NIC0408576	06/09/2024	50020
AWT7D79	276910Y001703606	14/09/2024	74550
AWU7476	276910Y001704237	14/09/2024	74550
AWU8616	276910E000315198	04/09/2024	55412
AWV2C58	276910Z000920315	16/09/2024	60503
AWV2C58	276910NIC0408229	03/09/2024	50020
AWV5366	276910Y001704886	15/09/2024	74550
AWV5E48	276910W000193299	13/09/2024	74550
AWV5F08	276910T000591091	20/09/2024	51851
AWV9H19	276910T000623327	17/09/2024	51851
AWW0519	276910Y001704757	15/09/2024	74550
AWW2C82	276910E000314879	05/09/2024	55412
AWW7111	276910NIC0408773	06/09/2024	50020
AWW7111	276910NIC0408738	06/09/2024	50020
AWW8520	276910Y001705122	15/09/2024	74550
AWW8520	276910Z000920550	15/09/2024	60503
AWW8520	276910Y001705313	15/09/2024	74630
AWW8520	276910Y001703316	13/09/2024	74550
AWW8520	276910Y001705119	15/09/2024	74710
AWW8520	276910Y001703833	14/09/2024	74630
AWW8520	276910Y001705217	15/09/2024	74550
AWW8593	276910W000193672	15/09/2024	74550
AWW9249	276910Y001703750	14/09/2024	74550
AWW9259	276910Y001705095	15/09/2024	74550
AWX0E69	276910Y001705063	15/09/2024	74550
AWY0C99	276910NIC0408307	03/09/2024	50020
AWY0C99	276910Y001704265	14/09/2024	74550
AWY0D27	276910Y001704631	15/09/2024	74550
AWY1961	276910Y001704060	14/09/2024	74550
AWY6E89	276910Y001704668	15/09/2024	74550
AWY9265	276910Z000920393	14/09/2024	60503
AWY9265	276910Y001703924	14/09/2024	74550
AWZ3A88	276910Y001703909	14/09/2024	74550
AWZ3A88	276910Y001703170	13/09/2024	75870
AWZ3A88	276910Z000920075	13/09/2024	60503
AWZ6028	276910Y001705526	16/09/2024	74550
AWZ6028	276910Y001703869	14/09/2024	74550
AWZ6028	276910Y001703906	14/09/2024	74550
AWZ6028	276910Y001703914	14/09/2024	74630
AWZ6028	276910Y001703868	14/09/2024	74550
AWZ6B08	276910Z000919811	10/09/2024	60503
AWZ7957	276910E000314983	05/09/2024	55412
AWZ7D79	276910Y001705448	16/09/2024	74550
AWZ9284	276910E000314898	03/09/2024	55412
AWZ9284	276910E000315224	05/09/2024	55412
AWZ9284	276910E000315067	06/09/2024	55412
AWZ9284	276910E000315200	04/09/2024	55412
AXA0H44	276910Z000919899	11/09/2024	60503
AXA1812	276910Y001705135	15/09/2024	74550
AXA4623	276910NIC0408731	06/09/2024	50020
AXA5699	276910Y001703384	14/09/2024	74550
AXA5E97	276910Z000920312	15/09/2024	60503
AXA6G79	276910Z000920176	14/09/2024	60503
AXA6I49	276910Y001703184	13/09/2024	74550
AXA9840	276910W000193775	16/09/2024	74550
AXB5638	276910Y001705776	16/09/2024	74550
AXB8B62	276910Y001703820	14/09/2024	74550
AXC0972	276910NIC0407984	03/09/2024	50020
AXC2888	276910Y001705115	15/09/2024	74550
AXC8362	276910S000044529	14/09/2024	60503
AXC9E49	276910Y001705188	15/09/2024	74550
AXD0322	276910Z000919948	11/09/2024	60503
AXD9C82	276910Y001705211	15/09/2024	74550
AXE0766	276910E000314986	05/09/2024	55412
AXE4081	276910Y001703686	14/09/2024	74550
AXE7I38	276910Z000920091	14/09/2024	60503
AXF3A09	276910E000315152	05/09/2024	55412
AXF3A35	276910Y001704037	14/09/2024	74550
AXF7A88	276910NIC0408547	06/09/2024	50020
AXF8I05	276910E000314888	05/09/2024	55412
AXF8I05	276910E000315017	06/09/2024	55412
AXF8I05	276910E000315094	03/09/2024	55412
AXG0247	276910Z000920364	13/09/2024	60503
AXG0247	276910Y001703580	14/09/2024	74550
AXG3D14	276910W000193308	13/09/2024	74550
AXG4B31	276910Y001703877	14/09/2024	74550
AXG6672	276910T000623332	17/09/2024	58433
AXG7B61	276910Z000919924	12/09/2024	60503
AXG7H69	276910Y001704007	14/09/2024	74630
AXG9858	276910Y001705310	15/09/2024	74550
AXH2543	276910Z000920141	13/09/2024	60503
AXH9G71	276910Z000919842	11/09/2024	60503
AXI0164	276910Y001705198	15/09/2024	74550
AXI5D84	276910E000315201	04/09/2024	55412
AXI8171	276910Y001704144	14/09/2024	74550
AXJ1827	276910Y001705629	16/09/2024	74550
AXJ1E42	276910T000633016	16/09/2024	60412
AXJ5498	276910Z000919762	10/09/2024	60503
AXJ8G15	276910Y001703622	14/09/2024	74550
AXK2161	276910W000193707	15/09/2024	74550
AXK4A81	276910W000193410	14/09/2024	74550
AXK6F15	276910Y001703881	14/09/2024	75870
AXK6H21	276910Y001704389	14/09/2024	75870
AXK7858	276910Y001705670	16/09/2024	74550
AXK7E39	276910W000193640	15/09/2024	74550
AXK8985	276910NIC0408557	06/09/2024	50020
AXK9E93	276910T000623310	16/09/2024	61220
AXL1D39	276910Y001703784	14/09/2024	74550
AXL4A84	276910Y001703882	14/09/2024	74550
AXL5F57	276910E000314974	06/09/2024	55412
AXL9298	276910NIC0408747	06/09/2024	50020
AXM0H55	276910Y001703504	14/09/2024	74550
AXM5F70	276910Y001704676	15/09/2024	74550
AXM8785	276910Y001703624	14/09/2024	74550
AXM8G66	276910Z000920117	13/09/2024	60503
AXM8I55	276910NIC0408732	06/09/2024	50020
AXN1092	276910NIC0407975	03/09/2024	50020
AXN1092	276910NIC0408529	06/09/2024	50020
AXN1092	276910E000315148	05/09/2024	55412
AXN2515	276910Z000920077	12/09/2024	60503
AXN2515	276910Z000920061	12/09/2024	60503

AXN2515	276910Y001703139	13/09/2024	74550
AXN2515	276910Z000920410	14/09/2024	60503
AXN3I95	276910T000586092	20/09/2024	66531
AXN5J90	276910Y001703420	14/09/2024	74550
AXN7512	276910Y001704169	14/09/2024	74550
AXN7512	276910Y001705643	16/09/2024	74550
AXN7574	276910Y001705557	16/09/2024	74550
AXN9591	276910Z000919956	11/09/2024	60503
AXO0E17	276910T000603227	14/09/2024	55680
AXO0F33	276910W000193379	14/09/2024	74550
AXO1F26	276910Y001703478	14/09/2024	74550
AXO4687	276910Z000919851	11/09/2024	60503
AXO4G40	276910Y001704658	15/09/2024	74550
AXO5904	276910Y001703282	13/09/2024	74550
AXO8F03	276910Y001705572	16/09/2024	74550
AXO8F03	276910Y001704860	15/09/2024	74550
AXO8F03	276910Y001704205	14/09/2024	74550
AXO8I98	276910W000193694	15/09/2024	74550
AXP1H66	276910Y001703756	14/09/2024	74550
AXP9740	276910Y001705981	16/09/2024	74550
AXR1D08	276910W000193760	16/09/2024	74550
AXS2I23	276910Y001705952	16/09/2024	74550
AXS3971	276910E000315156	05/09/2024	55412
AXS3971	276910E000315174	05/09/2024	55412
AXS4533	276910Y001704105	14/09/2024	74550
AXS7H21	276910S000044484	13/09/2024	60503
AXS9A44	276910Z000920144	13/09/2024	60503
AXT2127	276910Z000919845	11/09/2024	60503
AXT2G85	276910Z000920090	12/09/2024	60503
AXT4F76	276910Y001705175	15/09/2024	74550
AXU2924	276910E000315281	05/09/2024	55412
AXU5727	276910Z000920516	16/09/2024	56732
AXU8098	276910Y001703393	14/09/2024	74550
AXU9729	276910Y001704933	15/09/2024	74550
AXV1E90	276910W000193476	14/09/2024	74550
AXV6731	276910NIC0408583	06/09/2024	50020
AXV6731	276910NIC0408160	03/09/2024	50020
AXV6731	276910NIC0408314	03/09/2024	50020
AXV6731	276910NIC0408161	03/09/2024	50020
AXW0544	276910W000193470	14/09/2024	74550
AXW4D80	276910Y001704343	14/09/2024	74550
AXW6H00	276910Y001703212	13/09/2024	74550
AXW7111	276910NIC0408561	06/09/2024	50020
AXW9E50	276910Y001704475	14/09/2024	74550
AXX0890	276910T000623335	17/09/2024	51851
AXX1056	276910NIC0408360	03/09/2024	50020
AXX4955	276910Z000920233	12/09/2024	60503
AXX7287	276910NIC0408282	03/09/2024	50020
AXX8B31	276910Y001706120	17/09/2024	74550
AXY0I97	276910Y001703336	14/09/2024	74630
AXY3D38	276910Z000920542	15/09/2024	60503
AXY4339	276910Z000920586	15/09/2024	60503
AXY4A02	276910NIC0408173	03/09/2024	50020
AXY6J41	276910NIC0408617	06/09/2024	50020
AXY8696	276910E000315161	04/09/2024	55412
AXY8E37	276910Y001705960	16/09/2024	74550
AXZ0F84	276910E000315168	04/09/2024	55412
AYA2021	276910Z000920235	12/09/2024	60503
AYA6137	276910Z000919834	11/09/2024	60503
AYB2B02	276910NIC0408062	03/09/2024	50020
AYB3828	276910Y001704721	15/09/2024	74550
AYB9B02	276910Y001704388	14/09/2024	74550
AYC0842	276910Y001705909	16/09/2024	74550
AYC3A77	276910Y001705590	16/09/2024	74550
AYC5242	276910NIC0408775	06/09/2024	50020
AYC7H85	276910Y001704391	14/09/2024	74550
AYC9A68	276910NIC0408322	03/09/2024	50020
AYD7G09	276910Y001705830	16/09/2024	74550
AYE0F63	276910Y001705275	15/09/2024	74550
AYE1H25	276910Y001704474	14/09/2024	74550
AYE9G42	276910W000193383	14/09/2024	74550
AYF2623	276910Y001703969	14/09/2024	74550
AYF4D00	276910NIC0408158	03/09/2024	50020
AYF5H02	276910NIC0408568	06/09/2024	50020
AYF6041	276910E000315331	05/09/2024	55412
AYF6091	276910Z000920522	17/09/2024	56732
AYF6C64	276910Y001704258	14/09/2024	74550
AYG6774	276910T000623349	19/09/2024	55414
AYH6F00	276910NIC0408179	03/09/2024	50020
AYH9D31	276910Z000920344	13/09/2024	60503
AYI5H03	276910Z000919938	11/09/2024	60503
AYI7J10	276910Z000919857	11/09/2024	60503
AYJ1B01	276910Y001703248	13/09/2024	74550
AYJ2339	276910Y001705580	16/09/2024	74550
AYJ3G41	276910Z000920386	14/09/2024	60503
AYJ6174	276910Y001704629	15/09/2024	74550
AYJ7033	276910Z000920424	14/09/2024	60503
AYJ8284	276910NIC0408306	03/09/2024	50020
AYJ8284	276910NIC0408305	03/09/2024	50020
AYK2J45	276910T000634114	17/09/2024	54600
AYK4881	276910Z000920415	14/09/2024	60503
AYK6C30	276910T000642089	17/09/2024	58191
AYL1A11	276910Y001704731	15/09/2024	74550
AYL2F18	276910Y001705057	15/09/2024	74550
AYL5278	276910Y001705632	16/09/2024	74550
AYM0549	276910Y001704469	14/09/2024	74550
AYM0549	276910Y001703284	13/09/2024	74550
AYM0549	276910Y001703451	14/09/2024	74710
AYM0549	276910Y001703449	14/09/2024	74630
AYM0549	276910Y001704470	14/09/2024	74550
AYM0549	276910Y001703281	13/09/2024	74550
AYM1465	276910Y001704042	14/09/2024	74550
AYM7005	276910Y001705091	15/09/2024	74630
AYM7H53	276910T000603256	18/09/2024	55417
AYN1B33	276910E000315052	03/09/2024	55412
AYN3159	276910E000315292	06/09/2024	55412
AYN5H24	276910Z000919919	12/09/2024	60503
AYN6E73	276910Y001703365	14/09/2024	74550
AYN8740	276910Z000920216	12/09/2024	56732
AYN8G59	276910W000193705	15/09/2024	74630
AYO3829	276910Y001704563	15/09/2024	74550
AYO5100	276910Y001703233	13/09/2024	74550
AYO7B24	276910E000315299	06/09/2024	55412
AYP1267	276910S000044358	10/09/2024	60503
AYP4635	276910E000315175	05/09/2024	55412
AYP8425	276910E000315336	05/09/2024	55412
AYQ0H09	276910W000193796	16/09/2024	74550
AYQ4159	276910E000315311	04/09/2024	55412
AYQ4159	276910E000315250	05/09/2024	55412
AYQ7A13	276910Y001703714	14/09/2024	74550
AYR0H33	276910E000315186	04/09/2024	55412
AYR4681	276910T000579048	18/09/2024	76331
AYR9898	276910Y001706049	16/09/2024	74550
AYR9945	276910Y001703645	14/09/2024	74630
AYR9945	276910S000044489	13/09/2024	60503
AYS0A11	276910Y001704051	14/09/2024	74550

AYS2B22	276910E000314943	06/09/2024	55412
AYS2B22	276910NIC0408358	03/09/2024	50020
AYS2B22	276910NIC0408621	06/09/2024	50020
AYS3D22	276910E000315340	06/09/2024	55412
AYS6A70	276910E000315064	06/09/2024	55412
AYT3173	276910E000315228	05/09/2024	55412
AYT3978	276910Y001705573	16/09/2024	74550
AYT3978	276910Y001705696	16/09/2024	74550
AYT3978	276910Z000919996	12/09/2024	60503
AYT3978	276910Y001705355	16/09/2024	74550
AYT3978	276910Y001704463	14/09/2024	74550
AYT3978	276910Y001704650	15/09/2024	74630
AYT3978	276910Y001704789	15/09/2024	74710
AYT3978	276910S000044584	15/09/2024	60503
AYT3978	276910Y001704977	15/09/2024	74550
AYT4556	276910Y001704677	15/09/2024	74550
AYT7866	276910Y001704870	15/09/2024	74550
AYU9B95	276910Y001705391	16/09/2024	74550
AYV0C65	276910Y001703998	14/09/2024	74550
AYV3D83	276910T000623354	19/09/2024	69800
AYV3D83	276910T000623353	19/09/2024	54600
AYV4804	276910E000315268	05/09/2024	55412
AYV5B72	276910Y001705550	16/09/2024	74550
AYV6367	276910E000314992	04/09/2024	55412
AYV6B06	276910Y001703726	14/09/2024	75870
AYV7C80	276910Z000920355	16/09/2024	60503
AYW3158	276910Y001704021	14/09/2024	74550
AYW3158	276910Y001704740	15/09/2024	74630
AYW3607	276910NIC0408013	03/09/2024	50020
AYX1504	276910Y001703447	14/09/2024	74550
AYX2280	276910NIC0408574	06/09/2024	50020
AYX2H38	276910Y001703313	13/09/2024	74550
AYX3634	276910Z000920498	16/09/2024	60503
AYX3D35	276910Z000920240	13/09/2024	60503
AYX5F14	276910E000314989	05/09/2024	55412
AYX6751	276910NIC0408783	06/09/2024	50020
AYX9F19	276910Y001704540	15/09/2024	74550
AYY0D49	276910E000315209	06/09/2024	55412
AYY4A96	276910Z000919923	12/09/2024	60503
AYY5J88	276910NIC0408264	03/09/2024	50020
AYY9D21	276910S000044493	13/09/2024	60503
AYZ1A96	276910Y001705455	16/09/2024	74550
AYZ3B31	276910Y001703735	14/09/2024	74550
AYZ4A13	276910W000193614	15/09/2024	74550
AYZ4F47	276910E000315126	03/09/2024	55412
AYZ5E51	276910Z000920366	13/09/2024	60503
AYZ5F68	276910NIC0408070	03/09/2024	50020
AYZ5F68	276910NIC0408763	06/09/2024	50020
AYZ9I51	276910Z000919743	10/09/2024	60503
AZA1D32	276910Y001703797	14/09/2024	74550
AZA1D32	276910Y001705973	16/09/2024	74550
AZB0I06	276910E000315170	05/09/2024	55412
AZC4841	276910S000044470	12/09/2024	60503
AZC4E73	276910Y001705566	16/09/2024	74550
AZC9039	276910T000603232	14/09/2024	73400
AZE0C35	276910Y001703661	14/09/2024	74550
AZE3621	276910Y001704824	15/09/2024	74550
AZE5465	276910NIC0408363	03/09/2024	50020
AZE5A37	276910Y001703711	14/09/2024	74550
AZE7J37	276910NIC0408180	03/09/2024	50020
AZF0870	276910W000193389	14/09/2024	74550
AZF0920	276910S000044367	10/09/2024	60503
AZF6467	276910NIC0408249	03/09/2024	50020
AZF7J61	276910Y001703718	14/09/2024	74550
AZF8965	276910NIC0408053	03/09/2024	50020
AZF8965	276910NIC0408052	03/09/2024	50020
AZF9358	276910Y001704604	15/09/2024	74550
AZG3468	276910W000193599	15/09/2024	74550
AZH3A01	276910NIC0408304	03/09/2024	50020
AZH5H74	276910E000314883	03/09/2024	55412
AZH6G56	276910Z000919921	12/09/2024	60503
AZI0500	276910W000193717	15/09/2024	74550
AZI4069	276910Y001704751	15/09/2024	74550
AZI4069	276910Y001705421	16/09/2024	74550
AZI4069	276910NIC0408217	03/09/2024	50020
AZI4C39	276910Y001703246	13/09/2024	74710
AZI5E88	276910Y001705602	16/09/2024	74550
AZI6480	276910Z000920502	14/09/2024	60503
AZI6722	276910S000044516	14/09/2024	60503
AZI6722	276910Y001703861	14/09/2024	74550
AZI6722	276910S000044522	14/09/2024	60503
AZI6722	276910Z000919787	10/09/2024	60503
AZI8D25	276910S000044349	10/09/2024	60503
AZJ4728	276910Y001705984	16/09/2024	74550
AZJ8E84	276910Y001703514	14/09/2024	74550
AZK5636	276910Y001704487	15/09/2024	74550
AZL0C91	276910Z000920405	14/09/2024	60503
AZL1C17	276910W000193712	15/09/2024	74550
AZM3B12	276910Y001703804	14/09/2024	74550
AZM3B12	276910Y001703798	14/09/2024	74630
AZM4D14	276910Y001703498	14/09/2024	74550
AZM5385	276910Y001703560	14/09/2024	74550
AZM6965	276910Y001704659	15/09/2024	74550
AZM8C86	276910Y001705977	16/09/2024	74550
AZN7585	276910Y001705619	16/09/2024	74550
AZO0F44	276910Z000919772	10/09/2024	60503
AZO1741	276910Y001704756	15/09/2024	74550
AZO4558	276910NIC0408577	06/09/2024	50020
AZO4D40	276910NIC0407974	03/09/2024	50020
AZO6731	276910Y001705860	16/09/2024	74550
AZO7604	276910NIC0408300	03/09/2024	50020
AZO7656	276910NIC0408153	03/09/2024	50020
AZO7B57	276910Z000919930	13/09/2024	60503
AZO9689	276910E000314944	03/09/2024	55412
AZO9689	276910NIC0408543	06/09/2024	50020
AZP0H10	276910NIC0408660	06/09/2024	50020
AZP1J04	276910CND0006680	30/07/2024	50450
AZP3747	276910NIC0408638	06/09/2024	50020
AZP4C42	276910Y001704594	15/09/2024	74550
AZP6H65	276910Z000920268	13/09/2024	60503
AZQ2792	276910E000315025	04/09/2024	55412
AZQ3D77	276910W000193391	14/09/2024	74550
AZQ4C72	276910Y001704122	14/09/2024	74550
AZQ6908	276910Y001704092	14/09/2024	74550
AZQ6908	276910Y001704094	14/09/2024	74550
AZQ8F33	276910E000314920	04/09/2024	55412
AZR1J84	276910T000582002	17/09/2024	76332
AZR2H61	276910Z000919979	11/09/2024	60503
AZR4755	276910T000635229	14/09/2024	73400
AZR9265	276910W000193586	15/09/2024	74550
AZS2E27	276910E000314964	05/09/2024	55412
AZS3C85	276910Z000920588	17/09/2024	60503
AZS7717	276910Z000919873	11/09/2024	60503
AZT2865	276910NIC0408202	03/09/2024	50020
AZT5308	276910S000044465	12/09/2024	60503
AZT5417	276910E000314936	05/09/2024	55412

AZT7B73	276910NIC0408692	06/09/2024	50020
AZT7J00	276910Z000920483	17/09/2024	60503
AZU1D17	276910W000193497	14/09/2024	74550
AZU2E47	276910NIC0408231	03/09/2024	50020
AZU5A75	276910Z000920036	12/09/2024	60503
AZV4B79	276910Z000920202	12/09/2024	60503
AZW1685	276910Y001703791	14/09/2024	74550
AZW4443	276910S000044469	12/09/2024	60503
AZW5C00	276910NIC0408654	06/09/2024	50020
AZX4E11	276910NIC0408684	06/09/2024	50020
AZX4E79	276910Y001705485	16/09/2024	74550
AZX5201	276910Z000919877	11/09/2024	60503
AZX5C58	276910T000603273	19/09/2024	60501
AZX7193	276910W000193298	13/09/2024	74550
AZY0149	276910Z000920106	14/09/2024	60503
AZY0D15	276910W000193502	14/09/2024	74550
AZY3194	276910E000315208	06/09/2024	55412
AZY5E13	276910E000314961	03/09/2024	55412
AZY6A34	276910Y001704561	15/09/2024	74550
AZY7755	276910NIC0408607	06/09/2024	50020
AZZ1396	276910Y001705646	16/09/2024	74550
AZZ3E95	276910W000193671	15/09/2024	74550
AZZ4677	276910Y001704434	14/09/2024	74550
AZZ4677	276910Y001704549	15/09/2024	74550
AZZ4871	276910NIC0408112	03/09/2024	50020
AZZ4H11	276910Y001704798	15/09/2024	74550
AZZ8316	276910W000193483	14/09/2024	74550
BAA0C96	276910Y001703675	14/09/2024	74550
BAB0976	276910T000614082	18/09/2024	51851
BAB0J78	276910W000193488	14/09/2024	74550
BAB1962	276910E000314975	06/09/2024	55412
BAC7858	276910Y001705798	16/09/2024	74550
BAD8739	276910E000315036	05/09/2024	55412
BAD9231	276910Y001704702	15/09/2024	74550
BAE1H46	276910Y001705372	16/09/2024	74550
BAE2662	276910Y001704833	15/09/2024	74550
BAE2C55	276910NIC0408247	03/09/2024	50020
BAE2G01	276910NIC0408190	03/09/2024	50020
BAE4F84	276910NIC0408064	03/09/2024	50020
BAE5897	276910S000044395	10/09/2024	60503
BAE9E58	276910NIC0408698	06/09/2024	50020
BAF2B98	276910NIC0408788	06/09/2024	50020
BAF6656	276910Y001703825	14/09/2024	74630
BAF9174	276910NIC0408372	03/09/2024	50020
BAF9A31	276910W000193492	14/09/2024	74550
BAG2E08	276910Z000920302	15/09/2024	60503
BAG3676	276910T000623352	19/09/2024	55920
BAG4709	276910W000193811	16/09/2024	74550
BAG6949	276910Y001703325	14/09/2024	74550
BAG6A62	276910W000193557	15/09/2024	74550
BAH4D32	276910Y001703740	14/09/2024	74550
BAH7608	276910Y001704236	14/09/2024	74550
BAI4D20	276910S000044366	10/09/2024	60503
BAI6B13	276910W000193393	14/09/2024	74550
BAI6B13	276910W000193392	14/09/2024	74550
BAI7E48	276910Y001705183	15/09/2024	74550
BAJ8454	276910Z000920427	14/09/2024	60503
BAK0D01	276910Y001704772	15/09/2024	74550
BAK3A60	276910Y001703186	13/09/2024	74550
BAK4J75	276910Y001703643	14/09/2024	74630
BAK6G16	276910E000315253	05/09/2024	55412
BAK7C93	276910Y001704098	14/09/2024	74550
BAL4758	276910Y001705052	15/09/2024	74550
BAL5E05	276910W000193341	14/09/2024	74550
BAL6481	276910Y001706099	17/09/2024	74550
BAL6C10	276910E000315287	04/09/2024	55412
BAL9C58	276910Y001704612	15/09/2024	74550
BAM2325	276910Y001703557	14/09/2024	74550
BAM4D48	276910NIC0408681	06/09/2024	50020
BAM5772	276910Y001703876	14/09/2024	74550
BAM5772	276910Y001703878	14/09/2024	75870
BAM5772	276910Y001703879	14/09/2024	74550
BAM6F99	276910Z000919860	11/09/2024	60503
BAM7083	276910Y001705130	15/09/2024	74550
BAM9D14	276910Z000920206	12/09/2024	60503
BAN2178	276910Y001705037	15/09/2024	74550
BAN5H84	276910Y001704311	14/09/2024	74550
BAN7762	276910Y001705788	16/09/2024	74550
BAN8A07	276910Y001704067	14/09/2024	74550
BAO4G12	276910Y001705855	16/09/2024	74550
BAO5F80	276910Y001703900	14/09/2024	74550
BAO5G01	276910S000044512	13/09/2024	60503
BAO5G01	276910S000044463	12/09/2024	60503
BAO5G01	276910Z000920137	13/09/2024	60503
BAO6995	276910W000193569	15/09/2024	74550
BAO6995	276910W000193567	15/09/2024	74550
BAO6D38	276910NIC0408720	06/09/2024	50020
BAO9296	276910W000193664	15/09/2024	74550
BAO9A04	276910NIC0408074	03/09/2024	50020
BAP5550	276910Y001705495	16/09/2024	74550
BAP5933	276910Y001703677	14/09/2024	74550
BAP6G59	276910E000315169	05/09/2024	55412
BAP7H32	276910Y001704422	14/09/2024	74550
BAP8G68	276910NIC0408189	03/09/2024	50020
BAQ1F91	276910NIC0408000	03/09/2024	50020
BAQ2018	276910Z000920222	12/09/2024	60503
BAQ2985	276910Z000920238	13/09/2024	56732
BAQ3H03	276910S000044433	12/09/2024	60503
BAQ3H03	276910Z000920042	12/09/2024	60503
BAQ9330	276910Z000919770	10/09/2024	60503
BAQ9D48	276910Y001703102	13/09/2024	74630
BAR6F61	276910Y001703722	14/09/2024	74630
BAS2097	276910Y001705826	16/09/2024	74550
BAS5124	276910W000193654	15/09/2024	74550
BAT4625	276910Y001704239	14/09/2024	74550
BAT5884	276910T000623339	18/09/2024	55417
BAU1F62	276910NIC0408214	03/09/2024	50020
BAU7A62	276910Y001705838	16/09/2024	74550
BAU9I68	276910E000315085	06/09/2024	55412
BAV3C40	276910Y001704045	14/09/2024	74550
BAV4289	276910Y001703850	14/09/2024	74630
BAV4B68	276910Y001705597	16/09/2024	74550
BAV6B66	276910T000616010	14/09/2024	61220
BAV7850	276910Y001705366	16/09/2024	74550
BAV9E24	276910Y001705794	16/09/2024	74550
BAW1H05	276910E000315246	04/09/2024	55412
BAW3690	276910Y001703674	14/09/2024	74550
BAW3E34	276910Y001704530	15/09/2024	74550
BAW6505	276910E000314900	04/09/2024	55412
BAW8568	276910Y001704501	15/09/2024	74630
BAW9770	276910E000315048	04/09/2024	55412
BAW9D03	276910W000193665	15/09/2024	74550
BAX0C24	276910Z000920261	13/09/2024	60503
BAY0268	276910Y001705263	15/09/2024	74550
BAY2045	276910Y001705435	16/09/2024	75870
BAY2B84	276910Z000920368	16/09/2024	60503

BAY5228	276910E000315230	03/09/2024	55412
BAZ0J28	276910W000193534	15/09/2024	74550
BAZ2A33	276910NIC0408170	03/09/2024	50020
BAZ6909	276910Z000919800	10/09/2024	60503
BAZ7272	276910W000193417	14/09/2024	74550
BAZ8870	276910Y001703977	14/09/2024	74550
BBA0G30	276910Y001704970	15/09/2024	74550
BBA2E11	276910T000620025	13/09/2024	60412
BBA6795	276910E000315141	04/09/2024	55412
BBB4A64	276910Y001703424	14/09/2024	74550
BBC0253	276910Z000920218	12/09/2024	60503
BBC0E78	276910Y001703523	14/09/2024	74550
BBC0F58	276910Y001705881	16/09/2024	74550
BBC0F58	276910Y001706046	16/09/2024	74550
BBC1E92	276910Y001705936	16/09/2024	74550
BBC1F57	276910Y001703717	14/09/2024	74550
BBC4J67	276910T000623316	17/09/2024	61220
BBC5A22	276910Z000920434	14/09/2024	60503
BBC5D17	276910Y001703124	13/09/2024	74630
BBC8A11	276910T000594120	17/09/2024	76331
BBC8I68	276910Z000920583	15/09/2024	60503
BBC9D31	276910E000315207	05/09/2024	55412
BBC9G33	276910T000603242	14/09/2024	66531
BBC9G33	276910T000603241	14/09/2024	73400
BBC9H63	276910S000044373	10/09/2024	60503
BBD3E51	276910E000315179	05/09/2024	55412
BBD7G98	276910Y001703904	14/09/2024	74550
BBD7G98	276910Y001703894	14/09/2024	74550
BBD8248	276910Y001703326	14/09/2024	74550
BBD9953	276910Y001705988	16/09/2024	74550
BBE0J79	276910Y001705194	15/09/2024	74550
BBE5890	276910Y001704720	15/09/2024	74550
BBE5E37	276910Y001705863	16/09/2024	74550
BBE7E71	276910E000315199	04/09/2024	55412
BBE7I92	276910Y001704297	14/09/2024	74550
BBE9314	276910E000315049	04/09/2024	55412
BBF1J08	276910Y001703345	14/09/2024	74550
BBF8268	276910S000044532	14/09/2024	60503
BBG1I91	276910NIC0408325	03/09/2024	50020
BBG3B52	276910Y001705768	16/09/2024	74550
BBG5172	276910Y001704476	14/09/2024	74550
BBG6422	276910T000591080	16/09/2024	70561
BBG6712	276910Z000920230	12/09/2024	60503
BBH5C68	276910Y001705282	15/09/2024	74550
BBH7B20	276910Y001705067	15/09/2024	74550
BBI0H61	276910Y001705837	16/09/2024	74550
BBI0H61	276910NIC0408274	03/09/2024	50020
BBI2231	276910Y001704059	14/09/2024	74630
BBI3J69	276910NIC0408682	06/09/2024	50020
BBI5042	276910NIC0408028	03/09/2024	50020
BBI5E33	276910W000193378	14/09/2024	74550
BBI6A24	276910E000315242	06/09/2024	55412
BBI8G49	276910Y001705261	15/09/2024	75870
BBJ1348	276910Y001704572	15/09/2024	74630
BBJ2462	276910E000314919	04/09/2024	55412
BBJ3293	276910Y001703827	14/09/2024	74550
BBJ3H22	276910Z000920374	14/09/2024	60503
BBJ6A90	276910Z000920226	12/09/2024	60503
BBK0676	276910Y001705480	16/09/2024	74550
BBK1A93	276910W000193506	14/09/2024	74550
BBK1B91	276910E000315218	03/09/2024	55412
BBK1F41	276910Z000920272	13/09/2024	60503
BBK5961	276910Y001705387	16/09/2024	74550
BBK5961	276910Y001705493	16/09/2024	74550
BBK7J05	276910E000315116	04/09/2024	55412
BBL3E41	276910Y001703381	14/09/2024	74550
BBL4891	276910Y001703377	14/09/2024	74550
BBL4B92	276910NIC0408002	03/09/2024	50020
BBL4B92	276910Y001704191	14/09/2024	74550
BBL4F56	276910T000634107	17/09/2024	55411
BBL7D18	276910Y001705663	16/09/2024	74550
BBL8394	276910Z000920181	15/09/2024	60503
BBL8E54	276910NIC0408661	06/09/2024	50020
BBM3C14	276910T000577008	18/09/2024	60501
BBM4327	276910NIC0408035	03/09/2024	50020
BBM4D01	276910NIC0408085	03/09/2024	50020
BBM7761	276910Y001705600	16/09/2024	74550
BBM7A39	276910Y001705465	16/09/2024	74550
BBN0563	276910Y001705546	16/09/2024	74550
BBN0D17	276910T000635217	14/09/2024	52070
BBN0E84	276910Y001703357	14/09/2024	74550
BBN1681	276910S000044364	10/09/2024	60503
BBN1G53	276910NIC0408310	03/09/2024	50020
BBN1G53	276910Y001704810	15/09/2024	74550
BBN2349	276910Z000920301	15/09/2024	60503
BBN2J15	276910Z000920153	14/09/2024	60503
BBN3C56	276910W000193743	16/09/2024	74550
BBN4375	276910Z000920197	15/09/2024	60503
BBN4A06	276910Z000920496	16/09/2024	60503
BBN6903	276910Z000920484	17/09/2024	60503
BBN7A04	276910Y001704162	14/09/2024	74550
BBN7A04	276910NIC0408266	03/09/2024	50020
BBN7B54	276910Y001705218	15/09/2024	74550
BBO0137	276910Y001703115	13/09/2024	74550
BBO0H40	276910Z000920304	15/09/2024	60503
BBO1G69	276910Z000919975	11/09/2024	60503
BBO1G69	276910Y001703171	13/09/2024	74710
BBO2F07	276910Y001704719	15/09/2024	74550
BBO2H07	276910Z000920194	15/09/2024	60503
BBO2H82	276910Y001705447	16/09/2024	74550
BBO6G60	276910Y001705673	16/09/2024	74550
BBO7B49	276910Z000919764	10/09/2024	60503
BBO8H89	276910Y001703813	14/09/2024	74550
BBP9B87	276910E000315117	04/09/2024	55412
BBQ0F82	276910W000193832	16/09/2024	74630
BBQ1G20	276910Y001705089	15/09/2024	74550
BBQ1G67	276910NIC0408039	03/09/2024	50020
BBQ3941	276910Y001703495	14/09/2024	74550
BBQ7H79	276910NIC0408188	03/09/2024	50020
BBR2J91	276910Y001704417	14/09/2024	74550
BBR5861	276910Z000919820	11/09/2024	60503
BBS2D46	276910Y001704320	14/09/2024	74550
BBS3G93	276910W000193770	16/09/2024	74550
BBS4795	276910Y001704778	15/09/2024	74550
BBS7102	276910Z000920205	12/09/2024	60503
BBS7B70	276910Z000920462	16/09/2024	60503
BBS9344	276910NIC0408183	03/09/2024	50020
BBS9344	276910NIC0408199	03/09/2024	50020
BBS9344	276910NIC0408733	06/09/2024	50020
BBT1045	116100T002157651	17/09/2024	55920
BBT2166	276910Y001704472	14/09/2024	74550
BBT4518	276910Z000919735	10/09/2024	60503
BBT5H69	276910E000315237	05/09/2024	55412
BBT9860	276910E000315277	03/09/2024	55412
BBU1211	276910Y001704871	15/09/2024	74550
BBU7D77	276910Y001703893	14/09/2024	75870

BBU9468	276910T000623312	16/09/2024	54600
BBV7045	276910Y001703574	14/09/2024	74550
BBV7D43	276910E000315143	04/09/2024	55412
BBV7F44	276910T000603282	20/09/2024	54521
BBW0G59	276910NIC0408246	03/09/2024	50020
BBW7A14	276910W000193759	16/09/2024	74550
BBW8380	276910T000642090	17/09/2024	76252
BBW8H88	276910Y001704718	15/09/2024	74550
BBW9F69	276910NIC0408609	06/09/2024	50020
BBW9I82	276910W000193584	15/09/2024	74550
BBX0561	276910Z000920491	16/09/2024	56732
BBX2G92	276910Y001704221	14/09/2024	74550
BBX3J09	276910NIC0408623	06/09/2024	50020
BBX4512	276910T000603250	14/09/2024	57380
BBX4512	276910T000603249	14/09/2024	75870
BBX4C21	276910S000044394	10/09/2024	60503
BBX5E10	276910NIC0408003	03/09/2024	50020
BBX8117	276910S000044405	11/09/2024	60503
BBX8J19	276910Y001705937	16/09/2024	74630
BBY1J24	276910Y001704459	14/09/2024	74550
BBY1J24	276910Y001704609	15/09/2024	74550
BBY1J24	276910Z000920578	15/09/2024	60503
BBY1J24	276910Y001704482	14/09/2024	74630
BBY3391	276910E000314865	05/09/2024	55412
BBY3708	276910W000193556	15/09/2024	74550
BBY3814	276910E000315271	06/09/2024	55412
BBY3814	276910E000315120	05/09/2024	55412
BBY4973	276910NIC0408150	03/09/2024	50020
BBY7G14	276910W000193347	14/09/2024	74550
BBY9815	276910Y001703883	14/09/2024	74550
BBZ0E54	276910NIC0408585	06/09/2024	50020
BBZ1333	276910Y001704110	14/09/2024	74550
BBZ4265	276910NIC0407977	03/09/2024	50020
BBZ9E75	276910Y001703633	14/09/2024	74550
BCA1B65	276910Y001705564	16/09/2024	74550
BCA2F64	276910Z000920283	14/09/2024	60503
BCA4552	276910Y001704336	14/09/2024	74550
BCA4552	276910Y001703259	13/09/2024	74550
BCA4F59	276910Z000920358	13/09/2024	60503
BCA5576	276910T000623326	17/09/2024	51851
BCA9623	276910W000193493	14/09/2024	74550
BCB0J59	276910NIC0408220	03/09/2024	50020
BCB1B09	276910W000193457	14/09/2024	74550
BCB7559	276910NIC0408640	06/09/2024	50020
BCB8453	276910Y001705085	15/09/2024	74630
BCC3324	276910Y001704882	15/09/2024	74550
BCC3611	276910Y001705094	15/09/2024	74550
BCC5586	276910NIC0408138	03/09/2024	50020
BCC7I48	276910W000193757	16/09/2024	74550
BCC8465	276910Z000920569	15/09/2024	60503
BCC8A11	276910W000193527	15/09/2024	74550
BCD0E72	276910Y001703766	14/09/2024	74550
BCD2B80	276910Y001704755	15/09/2024	74550
BCD8930	276910Y001706075	16/09/2024	74550
BCD8G66	276910Y001705660	16/09/2024	74550
BCE0774	276910NIC0408769	06/09/2024	50020
BCE1785	276910W000193459	14/09/2024	74630
BCE3J75	276910NIC0408327	03/09/2024	50020
BCE6A66	276910NIC0408181	03/09/2024	50020
BCE7851	276910NIC0408737	06/09/2024	50020
BCE9555	276910Y001705160	15/09/2024	74550
BCE9E50	276910E000315092	03/09/2024	55412
BCE9E50	276910E000315153	05/09/2024	55412

BCF2A78	276910Z000919985	13/09/2024	60503
BCF3625	276910Y001703594	14/09/2024	74550
BCF3D10	276910T000582006	19/09/2024	60412
BCF3F46	276910Y001705054	15/09/2024	74550
BCF7419	276910Y001704633	15/09/2024	74630
BCG1644	276910W000193755	16/09/2024	74550
BCG1E47	276910Z000920245	13/09/2024	60503
BCG2B31	276910Y001705759	16/09/2024	74550
BCG2H45	276910W000193784	16/09/2024	74550
BCG3A83	276910Y001704638	15/09/2024	74550
BCG5260	276910Y001705315	15/09/2024	74550
BCG9153	276910NIC0408624	06/09/2024	50020
BCH0531	276910Y001703834	14/09/2024	74550
BCH1B73	276910NIC0408648	06/09/2024	50020
BCH2F82	276910Y001705289	15/09/2024	74550
BCH2F82	276910NIC0408168	03/09/2024	50020
BCH3043	276910Y001704009	14/09/2024	74550
BCH3535	276910Z000919915	12/09/2024	60503
BCH9534	276910Y001705832	16/09/2024	74550
BCI1F85	276910Y001705084	15/09/2024	74550
BCI6504	276910W000193808	16/09/2024	74550
BCI8795	276910Y001705439	16/09/2024	74550
BCI8B39	276910Z000920109	13/09/2024	60503
BCJ0340	276910S000044527	14/09/2024	60503
BCJ0849	276910Y001703369	14/09/2024	74550
BCJ4J17	276910Z000919812	11/09/2024	60503
BCJ4J59	276910T000603234	14/09/2024	73400
BCJ5210	276910Y001704564	15/09/2024	74550
BCJ5233	276910W000193540	15/09/2024	74550
BCJ6955	276910NIC0408584	06/09/2024	50020
BCJ7789	276910Y001705443	16/09/2024	74550
BCJ7D71	276910Y001704335	14/09/2024	74550
BCJ9G55	276910NIC0408626	06/09/2024	50020
BCK0965	276910Y001703530	14/09/2024	74550
BCK0965	276910Y001703161	13/09/2024	74550
BCK4259	276910Z000920167	14/09/2024	60503
BCK4537	276910Y001703430	14/09/2024	74550
BCK6310	276910T000622012	19/09/2024	70481
BCK6B15	276910NIC0408743	06/09/2024	50020
BCK9F97	276910Y001704895	15/09/2024	74550
BCL2E33	276910Y001704097	14/09/2024	74550
BCL3671	276910NIC0407999	03/09/2024	50020
BCL3846	276910Y001704654	15/09/2024	74550
BCL9175	276910NIC0408602	06/09/2024	50020
BCM0194	276910NIC0408653	06/09/2024	50020
BCM1631	276910Y001705153	15/09/2024	74630
BCM1E29	276910W000193372	14/09/2024	74550
BCM3429	276910NIC0408587	06/09/2024	50020
BCM3G79	276910NIC0408777	06/09/2024	50020
BCM3J71	276910Y001705272	15/09/2024	74550
BCM5194	276910Y001705220	15/09/2024	74550
BCM6A74	276910Y001704917	15/09/2024	74550
BCM6F37	276910Y001704269	14/09/2024	74550
BCM6I04	276910W000193675	15/09/2024	74550
BCM8D76	276910Y001703416	14/09/2024	74550
BCM9131	276910W000193737	16/09/2024	74550
BCN0H32	276910Y001704046	14/09/2024	74550
BCN1E84	276910Y001705978	16/09/2024	74550
BCN3867	276910Y001704377	14/09/2024	74550
BCN4054	276910T000582003	19/09/2024	60412
BCN8394	276910Z000920059	12/09/2024	60503
BCN8F65	276910NIC0408355	03/09/2024	50020
BCN9954	276910Y001705811	16/09/2024	74550

BCN9E73	276910T000603292	20/09/2024	51851
BCN9E73	276910T000603294	20/09/2024	52070
BCN9E73	276910T000603293	20/09/2024	76331
BCO1062	276910NIC0408718	06/09/2024	50020
BCO1801	276910T000623333	17/09/2024	58433
BCO3B95	276910E000314991	03/09/2024	55412
BCO4575	276910Y001703806	14/09/2024	74550
BCO8678	276910Z000919824	11/09/2024	60503
BCO9141	276910W000193619	15/09/2024	74550
BCO9E59	276910Y001705787	16/09/2024	74630
BCP1031	276910Y001705898	16/09/2024	74550
BCP1E08	276910Y001703516	14/09/2024	74550
BCP2774	276910W000193644	15/09/2024	74550
BCP2G06	276910Y001704337	14/09/2024	74550
BCP3536	276910NIC0408267	03/09/2024	50020
BCP4D66	276910NIC0408780	06/09/2024	50020
BCP9789	276910Y001705397	16/09/2024	74630
BCQ0445	276910Z000920512	16/09/2024	60503
BCQ0F77	276910Z000920562	17/09/2024	60503
BCQ1161	276910W000193474	14/09/2024	74550
BCQ5609	276910Y001704894	15/09/2024	74550
BCQ5J02	276910Y001704586	15/09/2024	74710
BCQ5J02	276910S000044549	14/09/2024	60503
BCQ8G43	276910Y001703957	14/09/2024	74550
BCQ8G43	276910Y001703895	14/09/2024	74550
BCQ9135	276910NIC0408169	03/09/2024	50020
BCR2F20	276910NIC0407995	03/09/2024	50020
BCR4C92	276910Y001704149	14/09/2024	74630
BCR4D58	276910Y001704471	14/09/2024	74550
BCR6B75	276910NIC0408347	03/09/2024	50020
BCR9B79	276910Y001703617	14/09/2024	74550
BCS0E60	276910Y001705042	15/09/2024	74550
BCS1B61	276910Z000919793	10/09/2024	60503
BCS8D12	276910Y001705454	16/09/2024	74550
BCT1C67	276910E000314962	05/09/2024	55412
BCT1C67	276910E000314990	06/09/2024	55412
BCT1J35	276910Z000920580	15/09/2024	60503
BCT7I22	276910Y001703120	13/09/2024	74550
BCT9820	276910T000581022	17/09/2024	60501
BCU0A05	276910Y001705656	16/09/2024	74550
BCU1F63	276910Z000920430	14/09/2024	60503
BCU1G38	276910Y001705139	15/09/2024	74630
BCU3H94	276910Y001704409	14/09/2024	74550
BCU8I63	276910Y001704651	15/09/2024	74550
BCV4I57	276910Z000920155	14/09/2024	60503
BCV6E53	276910Z000920224	12/09/2024	60503
BCV7B19	276910Y001705548	16/09/2024	74550
BCV7J72	276910Y001705661	16/09/2024	74550
BCV8C37	276910W000193571	15/09/2024	74550
BCV8C37	276910W000193363	14/09/2024	74550
BCW0I86	276910Y001704887	15/09/2024	74630
BCW2C79	276910NIC0408025	03/09/2024	50020
BCW2E65	276910Y001705711	16/09/2024	74550
BCW3E04	276910E000315114	04/09/2024	55412
BCW3I64	276910Y001703147	13/09/2024	74550
BCW4F15	276910Y001703443	14/09/2024	74550
BCW6E34	276910Y001704252	14/09/2024	74550
BCW6E78	276910Y001705828	16/09/2024	74550
BCW6F25	276910Y001705727	16/09/2024	74550
BCW7A18	276910Y001704491	15/09/2024	74550
BCW7F13	116100T000298153	17/09/2024	55920
BCW8A48	276910Y001704939	15/09/2024	74630
BCX0G51	276910Y001703724	14/09/2024	74550
BCX0G51	276910Y001703707	14/09/2024	74550
BCX2J26	276910E000314938	05/09/2024	55412
BCX2J26	276910E000314942	05/09/2024	55412
BCX2J26	276910E000315202	05/09/2024	55412
BCX3C41	276910W000193792	16/09/2024	74550
BCX5A98	276910Y001703888	14/09/2024	74550
BCX8090	276910NIC0408527	06/09/2024	50020
BCX8J93	276910Y001705938	16/09/2024	74550
BCX9H34	276910Y001705589	16/09/2024	74550
BCY3B87	276910E000315129	03/09/2024	55412
BCY5E86	276910S000044559	15/09/2024	60503
BCZ5I77	276910Y001704084	14/09/2024	74550
BCZ6E13	276910NIC0408701	06/09/2024	50020
BDA5H05	276910W000193396	14/09/2024	74630
BDA5J01	276910NIC0408248	03/09/2024	50020
BDA6F22	276910NIC0408571	06/09/2024	50020
BDA6I19	276910Y001703839	14/09/2024	74550
BDA7E37	276910Y001703411	14/09/2024	74550
BDA8D35	276910Z000920114	13/09/2024	60503
BDA9B83	276910Y001704179	14/09/2024	74550
BDB2G43	276910CND0006682	07/08/2024	50450
BDB2G43	276910CND0006681	26/07/2024	50450
BDB3D37	276910NIC0408611	06/09/2024	50020
BDB7J21	276910Z000920384	14/09/2024	60503
BDB8H55	276910Y001705086	15/09/2024	74550
BDB9E48	276910Y001705683	16/09/2024	74550
BDC6I30	276910Y001706037	16/09/2024	74710
BDC8E73	276910NIC0408107	03/09/2024	50020
BDD1D48	276910Z000919759	10/09/2024	60503
BDD4A28	276910Y001705925	16/09/2024	74550
BDD4B88	276910Y001703217	13/09/2024	74550
BDD4B88	276910Y001704857	15/09/2024	74550
BDD5C04	276910W000193350	14/09/2024	74550
BDD7H73	276910Y001703341	14/09/2024	74550
BDD7H73	276910W000193306	13/09/2024	74550
BDD7I04	276910T000642094	20/09/2024	76332
BDD7I04	276910Z000919932	13/09/2024	60503
BDD7I04	276910T000642095	20/09/2024	51851
BDD8F18	276910Y001703453	14/09/2024	74550
BDD8G47	276910NIC0408697	06/09/2024	50020
BDE2E01	276910Z000920264	13/09/2024	60503
BDE3D59	276910Y001703822	14/09/2024	74550
BDE5B81	276910Y001703678	14/09/2024	74550
BDE5G15	276910NIC0408252	03/09/2024	50020
BDE6I68	276910Y001703225	13/09/2024	74550
BDE7I85	276910Z000919886	11/09/2024	60503
BDE9J03	276910NIC0408094	03/09/2024	50020
BDF0D81	276910NIC0408072	03/09/2024	50020
BDF1D78	276910NIC0408652	06/09/2024	50020
BDF2J62	276910E000315232	03/09/2024	55412
BDF6D75	276910Y001704911	15/09/2024	74550
BDF6D75	276910Y001704906	15/09/2024	74550
BDF6E68	276910NIC0408008	03/09/2024	50020
BDF7J52	276910Y001704818	15/09/2024	74550
BDF8C01	276910Y001705843	16/09/2024	74550
BDG3E19	276910E000315111	06/09/2024	55412
BDG3J03	276910Z000920464	16/09/2024	56732
BDG5F17	276910Y001704592	15/09/2024	74550
BDG8A12	276910E000315105	05/09/2024	55412
BDG8A50	276910Z000920411	14/09/2024	60503
BDG8F57	276910Y001704689	15/09/2024	74550
BDG8G64	276910E000315088	05/09/2024	55412
BDH0E39	276910NIC0408311	03/09/2024	50020

BDH2F91	276910Y001705436	16/09/2024	74550
BDH6I67	276910NIC0407986	03/09/2024	50020
BDH6I67	276910Y001704308	14/09/2024	74550
BDH7F93	276910Y001705190	15/09/2024	74550
BDI1G19	276910E000314945	03/09/2024	55412
BDI3F05	276910E000315293	06/09/2024	55412
BDI7C01	276910E000315003	05/09/2024	55412
BDI7E43	276910Z000920574	15/09/2024	60503
BDI8E38	276910Z000920558	17/09/2024	60503
BDI9E23	276910F000078001	16/09/2024	60501
BDJ0E96	276910Y001704868	15/09/2024	74550
BDJ0J36	276910W000193484	14/09/2024	74550
BDJ1B78	276910E000315113	04/09/2024	55412
BDJ1B78	276910NIC0408578	06/09/2024	50020
BDJ1E15	276910Y001705004	15/09/2024	74550
BDJ2C58	276910W000193691	15/09/2024	74550
BDJ3B38	276910NIC0408590	06/09/2024	50020
BDJ4D75	276910Y001703376	14/09/2024	74550
BDJ4D75	276910Y001703375	14/09/2024	74550
BDJ4E77	276910Y001704427	14/09/2024	74550
BDJ4F70	276910S000044436	12/09/2024	60503
BDJ5C49	276910Y001704355	14/09/2024	74710
BDJ5C49	276910Y001704352	14/09/2024	74630
BDJ9J95	276910NIC0408713	06/09/2024	50020
BDK5D62	276910Y001704331	14/09/2024	74550
BDK6A20	276910Y001705426	16/09/2024	74550
BDK6J09	276910NIC0408162	03/09/2024	50020
BDK9C46	276910Z000920046	12/09/2024	60503
BDL1I38	276910T000591084	18/09/2024	65992
BDL1I38	276910T000591085	18/09/2024	65800
BDL2E40	276910NIC0408108	03/09/2024	50020
BDL5C66	276910W000193353	14/09/2024	74550
BDM1G97	276910NIC0408798	06/09/2024	50020
BDM1G97	276910NIC0408273	03/09/2024	50020
BDM1H18	276910Y001705488	16/09/2024	74550
BDM5F09	276910Z000920297	15/09/2024	60503
BDM7I10	276910S000044455	12/09/2024	60503
BDM7I10	276910S000044555	14/09/2024	60503
BDM7I67	276910NIC0408275	03/09/2024	50020
BDN0E95	276910Y001705669	16/09/2024	74550
BDN0J74	276910Y001706026	16/09/2024	74550
BDN1E75	276910Y001705628	16/09/2024	74630
BDN5G45	276910E000315295	05/09/2024	55412
BDN9C37	276910W000193494	14/09/2024	74550
BDN9C37	276910W000193489	14/09/2024	74550
BDN9C37	276910W000193677	15/09/2024	74550
BDO1A92	276910E000315259	05/09/2024	55412
BDO3I39	276910W000193616	15/09/2024	74550
BDO3J59	276910Y001704353	14/09/2024	74550
BDO4C15	276910Y001703835	14/09/2024	75870
BDO5J56	276910W000193582	15/09/2024	74550
BDO6E63	276910S000044461	12/09/2024	60503
BDO9B45	276910Y001705857	16/09/2024	74550
BDP0A99	276910Z000920489	16/09/2024	60503
BDP3H20	276910Y001704301	14/09/2024	74550
BDP3I40	276910E000315245	04/09/2024	55412
BDP6H24	276910Y001705021	15/09/2024	74550
BDP7J82	276910Y001703614	14/09/2024	74550
BDP9B47	276910Y001704725	15/09/2024	74550
BDQ1F42	276910Z000920288	14/09/2024	60503
BDQ1H30	276910Y001703136	13/09/2024	74550
BDQ2A85	276910Z000920213	12/09/2024	60503
BDQ2I49	276910NIC0408338	03/09/2024	50020
BDQ3I79	276910NIC0408646	06/09/2024	50020
BDQ4C90	276910Y001705672	16/09/2024	74550
BDQ4E54	276910NIC0408140	03/09/2024	50020
BDR1H47	276910Y001703829	14/09/2024	74550
BDR3I39	276910Z000919991	11/09/2024	60503
BDR8C04	276910NIC0408537	06/09/2024	50020
BDR8H18	276910NIC0408353	03/09/2024	50020
BDR9D61	276910Y001705691	16/09/2024	74550
BDS0G80	276910S000044475	12/09/2024	60503
BDS1014	276910Y001705517	16/09/2024	74550
BDS1B58	276910Z000920379	14/09/2024	60503
BDS2H40	276910Y001703487	14/09/2024	74550
BDS3A70	276910Y001705128	15/09/2024	74550
BDS7G99	276910Y001704987	15/09/2024	74630
BDS8J41	276910Y001703680	14/09/2024	74550
BDS9G48	276910Y001703192	13/09/2024	74630
BDT0H65	276910Y001705146	15/09/2024	74550
BDT3G35	276910NIC0408601	06/09/2024	50020
BDT4G80	276910Y001703407	14/09/2024	74550
BDT5A86	276910W000193418	14/09/2024	74550
BDT5H38	276910Y001704591	15/09/2024	74550
BDT5H38	276910Y001704597	15/09/2024	74550
BDT5H38	276910Y001704091	14/09/2024	74550
BDT6I62	276910T000635251	18/09/2024	55500
BDU3E01	276910Y001705136	15/09/2024	74550
BDU4B11	276910NIC0408591	06/09/2024	50020
BDU7D22	276910Y001705469	16/09/2024	74550
BDU8C70	276910Y001704899	15/09/2024	74550
BDV0E43	276910Y001703854	14/09/2024	74550
BDV2611	276910W000193783	16/09/2024	74550
BDV4I24	276910NIC0408787	06/09/2024	50020
BDV5G13	276910T000614079	15/09/2024	54521
BDV5I08	276910Y001703166	13/09/2024	74550
BDV5I08	276910Y001704522	15/09/2024	74550
BDV5I08	276910Y001704313	14/09/2024	74550
BDV5I08	276910Y001704520	15/09/2024	74630
BDV5I08	276910NIC0408593	06/09/2024	50020
BDV7C91	276910Y001705921	16/09/2024	74550
BDV7D40	276910Y001705024	15/09/2024	74550
BDV7D40	276910Z000920131	13/09/2024	60503
BDV8J33	276910Z000920239	13/09/2024	56732
BDV8J33	276910Z000920241	13/09/2024	56732
BDW2F29	276910T000603240	14/09/2024	57380
BDW2F48	276910NIC0408756	06/09/2024	50020
BDW4G48	276910Z000920258	13/09/2024	60503
BDW5F79	276910NIC0407990	03/09/2024	50020
BDW5F79	276910NIC0408007	03/09/2024	50020
BDX1F42	276910Y001704138	14/09/2024	74550
BDX1F42	276910Y001705508	16/09/2024	74550
BDX5F41	276910NIC0408696	06/09/2024	50020
BDY0358	276910Y001703721	14/09/2024	74550
BDY0C69	276910NIC0408552	06/09/2024	50020
BDY0I86	276910W000193764	16/09/2024	74550
BDY1A72	276910NIC0408683	06/09/2024	50020
BDY1A72	276910NIC0408292	03/09/2024	50020
BDY1A72	276910NIC0408142	03/09/2024	50020
BDY2H81	276910E000315240	06/09/2024	55412
BDY5B67	276910NIC0408102	03/09/2024	50020
BDY5E36	276910Y001703731	14/09/2024	74550
BDY6B01	276910NIC0408695	06/09/2024	50020
BDY6D75	276910Y001705302	15/09/2024	74630
BDZ2C48	276910Z000920521	16/09/2024	56732
BDZ2F44	276910NIC0408532	06/09/2024	50020

BDZ4G54	276910NIC0408167	03/09/2024	50020
BDZ7I72	276910NIC0408323	03/09/2024	50020
BDZ8G51	276910Y001703090	13/09/2024	74550
BDZ9C23	276910Y001705617	16/09/2024	74550
BDZ9I33	276910Y001703247	13/09/2024	75870
BEA3C95	276910Y001703205	13/09/2024	74630
BEA6D32	276910NIC0408770	06/09/2024	50020
BEA8F64	276910Y001705312	15/09/2024	74550
BEB1D81	276910Z000920284	14/09/2024	60503
BEB1F02	276910Y001704455	14/09/2024	74550
BEB4F42	276910NIC0408091	03/09/2024	50020
BEB5530	276910Y001704071	14/09/2024	74710
BEB6001	276910Y001704062	14/09/2024	74550
BEC2300	276910W000193352	14/09/2024	74630
BEC4G18	276910Z000919916	12/09/2024	60503
BEC6I11	276910Y001704022	14/09/2024	74550
BEC9I93	276910Y001705053	15/09/2024	74630
BEC9I93	276910Y001705070	15/09/2024	74630
BEC9I93	276910Y001703708	14/09/2024	74630
BED1F86	276910Y001705473	16/09/2024	74550
BED4A58	276910Y001703590	14/09/2024	74550
BED4B98	276910E000315122	05/09/2024	55412
BED4J76	276910W000193781	16/09/2024	74550
BED6A81	276910Y001703663	14/09/2024	74550
BED6C91	276910Y001703398	14/09/2024	74630
BED7D58	276910E000315100	04/09/2024	55412
BED8G52	276910E000314948	04/09/2024	55412
BEE1715	276910NIC0408262	03/09/2024	50020
BEE2I47	276910NIC0408156	03/09/2024	50020
BEE2I47	276910NIC0408154	03/09/2024	50020
BEE2I47	276910NIC0408155	03/09/2024	50020
BEE6E90	276910NIC0408656	06/09/2024	50020
BEF3C77	276910E000314931	06/09/2024	55412
BEF3C77	276910E000315252	05/09/2024	55412
BEF3E10	276910Y001704975	15/09/2024	74550
BEF6J93	276910NIC0408077	03/09/2024	50020
BEG5H15	276910Y001703598	14/09/2024	74550
BEG7A46	276910NIC0408690	06/09/2024	50020
BEG7A46	276910NIC0408686	06/09/2024	50020
BEH3B89	276910Y001703297	13/09/2024	74550
BEH5C20	276910T000608071	19/09/2024	70301
BEH6C00	276910Y001704730	15/09/2024	74550
BEH7F34	276910Y001705809	16/09/2024	74550
BEI1D47	276910Y001703321	13/09/2024	74550
BEI1D47	276910Y001704527	15/09/2024	74550
BEI1D47	276910Y001703476	14/09/2024	74550
BEI1D47	276910Y001703475	14/09/2024	74630
BEI1D47	276910Y001706072	16/09/2024	74550
BEI1D47	276910Y001703204	13/09/2024	74630
BEI1D47	276910Y001704536	15/09/2024	74630
BEI1D47	276910Y001704839	15/09/2024	74710
BEI1D47	276910Y001706074	16/09/2024	74550
BEI1D47	276910Y001705668	16/09/2024	74550
BEI1D47	276910Y001706089	16/09/2024	74550
BEI2J04	276910NIC0408332	03/09/2024	50020
BEI4080	276910Z000919850	11/09/2024	60503
BEI4A91	276910Y001704988	15/09/2024	74550
BEI4B09	276910NIC0408739	06/09/2024	50020
BEI4C57	276910Y001705121	15/09/2024	74550
BEI4C57	276910Y001704517	15/09/2024	74550
BEI4F53	276910Z000920247	13/09/2024	56732
BEI8A34	276910Y001705134	15/09/2024	74550
BEI9D48	276910NIC0408130	03/09/2024	50020
BEI9I02	276910T000634115	17/09/2024	66372
BEJ0A13	276910E000315280	04/09/2024	55412
BEJ3A94	276910NIC0408342	03/09/2024	50020
BEJ4C77	276910Y001704195	14/09/2024	74550
BEJ6E55	276910Y001703343	14/09/2024	74550
BEJ7B04	276910Y001703305	13/09/2024	74630
BEJ7B04	276910Y001703301	13/09/2024	74630
BEJ7F81	276910NIC0408629	06/09/2024	50020
BEK1G88	276910NIC0408014	03/09/2024	50020
BEK2230	276910W000193518	14/09/2024	74630
BEK2A78	276910Y001703295	13/09/2024	74550
BEK2J08	276910Y001703600	14/09/2024	74550
BEK2J22	276910Y001703742	14/09/2024	74550
BEK2J90	276910Z000920043	12/09/2024	60503
BEK3C04	276910Y001704982	15/09/2024	74550
BEK5E08	276910Z000920361	13/09/2024	60503
BEK6E73	276910Z000920451	14/09/2024	60503
BEK8A22	276910NIC0407996	03/09/2024	50020
BEL2155	276910Y001705552	16/09/2024	74550
BEL2155	276910Y001703501	14/09/2024	74550
BEL3683	276910E000315211	06/09/2024	55412
BEL5I22	276910Z000920203	12/09/2024	60503
BEL8111	276910Z000919750	10/09/2024	60503
BEL8G16	276910NIC0408595	06/09/2024	50020
BEM4D13	276910Y001704754	15/09/2024	74550
BEM4D88	276910NIC0408680	06/09/2024	50020
BEM5717	276910Y001705803	16/09/2024	74550
BEM5B06	276910W000193771	16/09/2024	74550
BEM5H65	276910E000314886	04/09/2024	55412
BEM8E01	276910E000315060	05/09/2024	55412
BEM8I59	276910Z000920347	16/09/2024	60503
BEM9C20	276910W000193510	14/09/2024	74550
BEM9C20	276910W000193601	15/09/2024	74550
BEM9C20	276910W000193701	15/09/2024	74550
BEM9C20	276910W000193598	15/09/2024	74550
BEN2D46	276910Y001705352	16/09/2024	74550
BEN4C66	276910E000314935	04/09/2024	55412
BEN6G34	276910Y001705967	16/09/2024	74550
BEN8B24	276910NIC0408145	03/09/2024	50020
BEN8C02	276910NIC0408659	06/09/2024	50020
BEO0H71	276910NIC0408751	06/09/2024	50020
BEO3B48	276910Y001704620	15/09/2024	74550
BEO6A20	276910Y001703652	14/09/2024	74550
BEO8A16	276910F000078002	20/09/2024	60501
BEO8J14	276910T000625015	18/09/2024	55414
BEO8J14	276910E000315313	05/09/2024	55412
BEO8J14	276910E000315164	04/09/2024	55412
BEO9J17	276910S000044369	10/09/2024	60503
BEP3J44	276910Y001704580	15/09/2024	74550
BEQ0D75	276910S000044579	15/09/2024	60503
BEQ1F79	276910Y001703912	14/09/2024	74550
BEQ1H04	276910NIC0408172	03/09/2024	50020
BEQ2601	276910Y001704825	15/09/2024	74550
BEQ2F13	276910NIC0408374	03/09/2024	50020
BEQ6B90	276910Y001703506	14/09/2024	74550
BER0D88	276910Y001705538	16/09/2024	74550
BER0D88	276910Y001705702	16/09/2024	74550
BER2196	276910T000625018	20/09/2024	76331
BER6I42	276910Z000919874	11/09/2024	60503
BER8J61	276910NIC0408026	03/09/2024	50020
BER9C65	276910NIC0408131	03/09/2024	50020
BER9G11	276910Z000920200	12/09/2024	60503
BES3F36	276910NIC0408778	06/09/2024	50020

BES3F38	276910E000314928	04/09/2024	55412
BES3J08	276910Z000920214	12/09/2024	56732
BES5C44	276910E000315204	05/09/2024	55412
BES7F25	276910Y001704653	15/09/2024	74550
BES8C95	276910E000315193	06/09/2024	55412
BES9F97	276910Y001703772	14/09/2024	74550
BET4I39	276910Y001703653	14/09/2024	74550
BET6I98	276910E000315118	05/09/2024	55412
BET6J63	276910Y001704187	14/09/2024	74550
BET7H63	276910S000044362	10/09/2024	60503
BEU4H63	276910S000044425	11/09/2024	60503
BEU5I51	276910W000193630	15/09/2024	74550
BEU8F60	276910Y001703910	14/09/2024	74630
BEU8F60	276910Y001703601	14/09/2024	74630
BEV0B46	276910Z000920269	13/09/2024	56732
BEV5B25	276910Y001705558	16/09/2024	74550
BEV7G00	276910Y001704973	15/09/2024	74550
BEW2J54	276910NIC0408746	06/09/2024	50020
BEW3A55	276910NIC0408810	06/09/2024	50020
BEW5F78	276910NIC0408362	03/09/2024	50020
BEW8D96	276910W000193498	14/09/2024	74550
BEW8F68	276910W000193833	16/09/2024	74550
BEW8H49	276910W000193692	15/09/2024	74550
BEW8I87	276910Y001703353	14/09/2024	74550
BEX3F70	276910Y001703333	14/09/2024	74550
BEX3I20	276910Y001704185	14/09/2024	74550
BEX4C62	276910NIC0408651	06/09/2024	50020
BEX4H36	276910Y001703344	14/09/2024	74550
BEX5C52	276910W000193591	15/09/2024	74550
BEX9A19	276910S000044501	13/09/2024	60503
BEX9C41	276910Y001706002	16/09/2024	74550
BEX9J71	276910NIC0408725	06/09/2024	50020
BEY4A22	276910Y001704569	15/09/2024	74550
BEY5H42	276910Y001705133	15/09/2024	74550
BEY6F94	276910Y001704780	15/09/2024	74550
BEY6G36	276910Y001705043	15/09/2024	74550
BEY8C60	276910Y001705434	16/09/2024	74550
BEZ3I56	276910Y001703723	14/09/2024	74550
BEZ6D73	276910Y001704113	14/09/2024	74550
BEZ6D73	276910W000193577	15/09/2024	74550
BEZ6D73	276910W000193578	15/09/2024	74550
BEZ9H25	276910NIC0408152	03/09/2024	50020
BGH2791	276910Y001705879	16/09/2024	74550
BGI2F00	276910Y001706113	17/09/2024	74550
BGI2F00	276910Y001706110	17/09/2024	74550
BIT1815	276910T000603259	18/09/2024	76331
BJU3578	276910Z000920044	12/09/2024	60503
BJU3578	276910Z000920010	12/09/2024	60503
BJU3578	276910Z000920333	13/09/2024	60503
BKE3977	276910Y001705518	16/09/2024	74550
BKS0566	276910Y001703759	14/09/2024	74550
BKW6725	276910Z000920065	12/09/2024	60503
BLY3G88	276910Y001705802	16/09/2024	74550
BMK8311	276910T000603254	16/09/2024	76331
BMW3J97	276910Y001704347	14/09/2024	74550
BNC5038	276910Y001704477	14/09/2024	74550
BNE6J94	276910Y001703304	13/09/2024	75870
BOC8346	276910W000193439	14/09/2024	74710
BOK6508	276910Y001704159	14/09/2024	74550
BQD3902	276910E000314949	04/09/2024	55412
BQJ8I82	276910Z000919777	10/09/2024	60503
BRF2820	276910Y001703965	14/09/2024	74550
BRF2820	276910Y001705371	16/09/2024	74550
BRG0098	276910W000193806	16/09/2024	74630
BSC5B17	276910Z000920331	13/09/2024	60503
BSI2860	276910Y001704535	15/09/2024	74550
BSU1D08	276910E000315165	04/09/2024	55412
BSX3E33	276910NIC0408723	06/09/2024	50020
BSX4H09	276910W000193574	15/09/2024	74550
BSY6C10	276910NIC0408043	03/09/2024	50020
BSY6C10	276910Y001704983	15/09/2024	74550
BTA3E71	276910NIC0408668	06/09/2024	50020
BTH9480	276910E000315210	06/09/2024	55412
BTI6688	276910Y001704514	15/09/2024	74550
BUP6477	276910T000603246	14/09/2024	76331
BUS4D81	276910Y001706015	16/09/2024	74550
BUS4D81	276910Y001706020	16/09/2024	74550
BUS4D81	276910Y001703268	13/09/2024	74550
BWF4E06	276910Z000920209	12/09/2024	60503
BXB8900	276910Z000919990	13/09/2024	60503
BXH7I66	276910Y001705481	16/09/2024	74550
BXP8448	276910Z000920133	13/09/2024	60503
BXQ4E10	276910Y001703993	14/09/2024	74630
BXV4J41	276910Y001704395	14/09/2024	74710
BXV4J41	276910Y001704393	14/09/2024	74630
BXV4J41	276910Y001704392	14/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001704390	14/09/2024	74710
BXV4J41	276910Y001706058	16/09/2024	74630
BXV4J41	276910Y001703591	14/09/2024	74630
BXV4J41	276910Y001706025	16/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001706022	16/09/2024	74630
BXV4J41	276910Y001703595	14/09/2024	74630
BXV4J41	276910Y001703189	13/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001705793	16/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001705790	16/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001703179	13/09/2024	74710
BXV4J41	276910Y001703146	13/09/2024	74630
BXV4J41	276910Z000920372	14/09/2024	60503
BXV4J41	276910Y001705932	16/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001705956	16/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001704302	14/09/2024	74630
BXV4J41	276910Y001705620	16/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001704294	14/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001704292	14/09/2024	74630
BXV4J41	276910Y001705764	16/09/2024	74710
BXV4J41	276910Y001705755	16/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001704398	14/09/2024	74710
BXV4J41	276910Y001706009	16/09/2024	74710
BYF9D01	276910Y001703509	14/09/2024	74550
BYJ9E96	276910W000193480	14/09/2024	74550
BYY7C45	276910Y001705342	16/09/2024	74550
BYY7C45	276910Y001705343	16/09/2024	74550
BZC7B60	276910Y001703545	14/09/2024	74550
BZM5282	276910Y001705724	16/09/2024	75870
BZR5D99	276910Z000919892	11/09/2024	60503
CAN1748	276910Y001705819	16/09/2024	74550
CAW8693	276910T000591089	20/09/2024	51851
CBG9A07	276910T000635240	18/09/2024	51851
CBG9A07	276910T000635241	18/09/2024	76331
CBQ0065	276910Y001705783	16/09/2024	74550
CCA5E25	276910Y001705926	16/09/2024	74550
CCU2B22	276910NIC0408632	06/09/2024	50020
CDU3274	276910E000315220	04/09/2024	55412
CDV3324	276910W000193399	14/09/2024	74550
CFA9H70	276910Z000920466	16/09/2024	60503
CFZ9H27	276910T000594121	17/09/2024	60681

CGB3698	276910Y001705163	15/09/2024	74550
CGE3811	276910Y001703539	14/09/2024	74550
CHF6712	276910Z000919758	10/09/2024	60503
CHX8776	276910E000315007	04/09/2024	55412
CIG3J01	276910Y001705801	16/09/2024	74550
CIL9B27	276910Y001704556	15/09/2024	74550
CJQ8E20	276910T000635242	18/09/2024	51851
CKJ6549	276910Y001703480	14/09/2024	74550
CKO6007	276910E000315318	06/09/2024	55412
CKY5J27	276910Z000919844	11/09/2024	60503
CLO5G11	276910W000193626	15/09/2024	74550
CLP8990	276910Y001705612	16/09/2024	74550
CLU3E48	276910Y001705502	16/09/2024	74550
CMR7113	276910T000622013	19/09/2024	54525
CNI9D05	276910NIC0408287	03/09/2024	50020
CNR8C86	276910S000044354	10/09/2024	60503
CPX2G62	276910W000193778	16/09/2024	74550
CQG3138	276910Y001705380	16/09/2024	74550
CRB0E09	276910W000193358	14/09/2024	74550
CRB5H35	276910Z000920179	14/09/2024	60503
CSA1B36	276910E000315108	06/09/2024	55412
CSE4666	276910Z000920237	13/09/2024	56732
CTU1341	276910Y001704447	14/09/2024	74550
CTU7055	276910Y001703490	14/09/2024	74550
CTZ0G53	276910E000315290	06/09/2024	55412
CTZ4B48	276910Y001705398	16/09/2024	74550
CUD9G54	276910NIC0408351	03/09/2024	50020
CUN7D35	276910Y001705405	16/09/2024	74550
CVN4H50	276910Y001703790	14/09/2024	74550
CWL8J30	276910Y001704504	15/09/2024	74550
CXA2352	276910E000315330	05/09/2024	55412
CXO4917	276910T000603248	14/09/2024	51852
CXP8311	276910Y001704981	15/09/2024	74550
CXX9001	276910Z000919810	11/09/2024	60503
CXY6620	276910W000193579	15/09/2024	74550
CXZ2E09	276910Y001705320	16/09/2024	74550
CYD6J65	276910Y001703100	13/09/2024	74550
CYI1910	276910W000193402	14/09/2024	74630
CYI1910	276910Y001705740	16/09/2024	74550
CYW7127	276910Z000920100	12/09/2024	60503
CZL6278	276910E000315022	04/09/2024	55412
CZL6278	276910E000315214	03/09/2024	55412
CZM8C93	276910Z000920488	17/09/2024	60503
CZU2597	276910W000193314	13/09/2024	74550
DAB0264	276910S000044575	15/09/2024	60503
DAV0B44	276910Y001703918	14/09/2024	74550
DAZ8960	276910E000314939	05/09/2024	55412
DBI7B16	276910Y001704858	15/09/2024	74550
DBS0186	276910Y001704883	15/09/2024	74550
DCF3335	276910E000314889	05/09/2024	55412
DCF3335	276910E000315097	03/09/2024	55412
DDA3295	276910Z000920577	15/09/2024	60503
DDI6969	276910Y001703577	14/09/2024	74630
DDR7A71	276910Y001703113	13/09/2024	74550
DDY4E86	276910Z000920581	15/09/2024	60503
DED7I99	276910T000630027	20/09/2024	76331
DEF3D97	276910E000315212	06/09/2024	55412
DEJ6269	276910W000193684	15/09/2024	74550
DEJ6D58	276910E000315059	05/09/2024	55412
DEL1665	276910E000315040	06/09/2024	55412
DEL8E57	276910NIC0407991	03/09/2024	50020
DEO8E39	276910Y001704181	14/09/2024	74630
DEP5052	276910S000044437	12/09/2024	60503
DER7657	276910E000314882	06/09/2024	55412
DEV8056	276910E000314869	04/09/2024	55412
DEZ0947	276910W000193570	15/09/2024	74550
DFJ8923	276910Y001705456	16/09/2024	74550
DFO9344	276910E000315312	05/09/2024	55412
DFQ2G26	276910E000314884	04/09/2024	55412
DFR7J57	276910E000314892	06/09/2024	55412
DFT5409	276910Z000920070	13/09/2024	60503
DFV7C59	276910Z000919773	10/09/2024	60503
DFW5305	276910Y001704440	14/09/2024	74550
DFW8870	276910Z000919746	10/09/2024	60503
DHK0H18	276910Y001705017	15/09/2024	74550
DHO5A01	276910W000193704	15/09/2024	74550
DHZ0130	276910W000193818	16/09/2024	74550
DIE6A42	276910Y001705388	16/09/2024	74550
DJC0114	276910W000193524	15/09/2024	74550
DJF2D61	276910W000193373	14/09/2024	74550
DJI7626	276910T000603274	19/09/2024	65992
DJM0A82	276910W000193325	14/09/2024	74550
DJO5062	276910Y001703928	14/09/2024	74550
DJO5062	276910NIC0408608	06/09/2024	50020
DJU1780	276910Z000920001	12/09/2024	60503
DJU6E90	276910Y001703971	14/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001704381	14/09/2024	74630
DJU6E90	276910Y001704194	14/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001705966	16/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001704207	14/09/2024	74630
DJU6E90	276910Y001704574	15/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001704588	15/09/2024	74710
DJU6E90	276910Y001704242	14/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001704383	14/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001706102	17/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001704590	15/09/2024	74630
DJU6E90	276910Y001704593	15/09/2024	74550
DJU6E90	276910W000193545	15/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001704136	14/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001704552	15/09/2024	74630
DJU6E90	276910Y001704538	15/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001704571	15/09/2024	74630
DJU6E90	276910Y001705055	15/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001704952	15/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001704123	14/09/2024	74630
DJU6E90	276910Y001704271	14/09/2024	74710
DJU6E90	276910Y001704581	15/09/2024	74630
DJU6E90	276910Y001706034	16/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001705951	16/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001704537	15/09/2024	74630
DJU6E90	276910Y001704033	14/09/2024	74630
DJU6E90	276910Y001704133	14/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001704403	14/09/2024	74710
DJU6E90	276910Y001706096	16/09/2024	74550
DJU9G68	276910Y001705927	16/09/2024	74550
DJU9G68	276910Y001703525	14/09/2024	74630
DJU9G68	276910Y001703810	14/09/2024	74630
DKB0J01	276910Y001704139	14/09/2024	74550
DKB4047	276910Y001703997	14/09/2024	74630
DKB4047	276910E000315278	04/09/2024	55412
DKB4047	276910Y001705976	16/09/2024	74550
DKB5859	276910E000315014	05/09/2024	55412
DKC3G76	276910E000315104	05/09/2024	55412
DKG1124	276910NIC0408056	03/09/2024	50020
DKH1I21	276910NIC0408702	06/09/2024	50020
DKH1I21	276910NIC0408700	06/09/2024	50020

DKV5645	276910Y001703327	14/09/2024	74630
DLF5356	276910E000315133	03/09/2024	55412
DLR1143	276910Y001705524	16/09/2024	75870
DLR6233	276910W000193732	16/09/2024	74550
DLR6233	276910W000193703	15/09/2024	74550
DLX7102	276910Y001705942	16/09/2024	74550
DLX8108	276910Y001705986	16/09/2024	74550
DMA6527	276910Y001705073	15/09/2024	74550
DMZ6984	276910Y001705307	15/09/2024	74550
DNL3C95	276910Z000920505	14/09/2024	60503
DNL3C95	276910Y001704103	14/09/2024	74710
DNP0257	276910Y001705335	16/09/2024	74550
DNS9658	276910E000315044	06/09/2024	55412
DOD5F81	276910Y001705694	16/09/2024	74630
DOI1147	276910NIC0408754	06/09/2024	50020
DOI1147	276910NIC0408760	06/09/2024	50020
DOL6233	276910Y001705723	16/09/2024	74630
DON1277	276910Z000920270	13/09/2024	60503
DON1D00	276910Z000920318	16/09/2024	60503
DPE8E56	276910W000193637	15/09/2024	74550
DPQ8046	276910Z000919798	10/09/2024	60503
DQB9040	276910NIC0408165	03/09/2024	50020
DQI5135	276910Y001705705	16/09/2024	74550
DQK5351	276910NIC0408331	03/09/2024	50020
DRH2442	276910T000594132	19/09/2024	51851
DRJ3E86	276910Y001705112	15/09/2024	74550
DRQ2B02	276910NIC0408076	03/09/2024	50020
DSA0326	276910Z000919734	10/09/2024	60503
DSI6657	276910Y001704289	14/09/2024	74550
DSI7771	276910S000044356	10/09/2024	60503
DSJ9A57	276910W000193635	15/09/2024	74550
DST1B08	276910Z000919867	11/09/2024	60503
DSY0875	276910E000314929	05/09/2024	55412
DTA9A69	276910Z000919974	11/09/2024	60503
DTA9E09	276910S000044445	12/09/2024	60503
DTC4H86	276910Y001704674	15/09/2024	74550
DTS6544	276910W000193514	14/09/2024	74550
DTZ0B54	276910Z000920313	15/09/2024	60503
DTZ9061	276910Y001703372	14/09/2024	74550
DUG9C99	276910Z000920135	13/09/2024	60503
DUI1197	276910S000044404	11/09/2024	60503
DUU2D79	276910Z000920277	13/09/2024	60503
DUU5I50	276910T000623338	17/09/2024	55500
DVK7H74	276910Y001704803	15/09/2024	74550
DVL9J71	276910T000631073	19/09/2024	54600
DWB7633	276910Y001703698	14/09/2024	74550
DWF3098	276910Y001705111	15/09/2024	74550
DWF5357	276910Y001705586	16/09/2024	74550
DWG9J64	276910Y001705742	16/09/2024	75870
DWK5336	276910Y001705773	16/09/2024	74550
DWO7G44	276910T000635235	18/09/2024	51851
DXB1A70	276910W000193720	15/09/2024	74550
DXC9425	276910Z000920145	13/09/2024	60503
DXE8G61	276910W000193482	14/09/2024	74550
DXE8G61	276910Y001705301	15/09/2024	74550
DXE8G61	276910W000193658	15/09/2024	74550
DXE8G61	276910Y001705234	15/09/2024	74550
DXE8G61	276910Y001706005	16/09/2024	74550
DXE8G61	276910S000044553	14/09/2024	60503
DXE8G61	276910Y001703320	13/09/2024	74550
DXE8G61	276910Z000920493	16/09/2024	60503
DXQ5E57	276910Y001704199	14/09/2024	74550
DXZ6823	276910Y001704840	15/09/2024	74630

DYB8134	276910T000635233	14/09/2024	51851
DYC1607	276910Y001705847	16/09/2024	74550
DYF8157	276910E000314875	05/09/2024	55412
DYJ5585	276910Y001705088	15/09/2024	74550
DYL7J21	276910Y001705169	15/09/2024	74550
DYL7J21	276910Y001703228	13/09/2024	74550
DYL7J21	276910Y001703256	13/09/2024	74550
DYL7J21	276910Y001706085	16/09/2024	74550
DYN0C43	276910Y001704439	14/09/2024	74550
DYN0C43	276910Y001704509	15/09/2024	74550
DYQ2113	276910Y001703562	14/09/2024	74550
DZA7J59	276910Y001705082	15/09/2024	74550
DZB5A69	276910NIC0408693	06/09/2024	50020
DZD6H87	276910E000315297	05/09/2024	55412
DZW1E60	276910E000315075	04/09/2024	55412
DZZ7998	276910E000315021	04/09/2024	55412
EAC4771	276910Y001704041	14/09/2024	74550
EAC4771	276910Y001703799	14/09/2024	74550
EAC4771	276910Y001704927	15/09/2024	74550
EAC4771	276910Y001703796	14/09/2024	74550
EAC5849	276910S000044556	15/09/2024	60503
EAC9C65	276910Y001705748	16/09/2024	74550
EAD8787	276910Y001704076	14/09/2024	74550
EAF7261	276910Y001704615	15/09/2024	74550
EAI9376	276910Z000920275	13/09/2024	60503
EAN0C86	276910Y001705853	16/09/2024	74550
EAT4762	276910Y001705903	16/09/2024	74550
EAW1G34	276910W000193590	15/09/2024	74550
EAW3I38	276910Y001704817	15/09/2024	74630
EBJ3491	276910Z000920159	14/09/2024	60503
EBX7C04	276910Z000920294	15/09/2024	60503
EBY6E73	276910E000315206	05/09/2024	55412
EBY6E73	276910E000314924	04/09/2024	55412
EBY6E73	276910E000314891	06/09/2024	55412
ECD6A31	276910Z000920212	12/09/2024	60503
ECL8063	276910S000044351	10/09/2024	60503
ECQ9A00	276910Z000920561	15/09/2024	60503
ECS2462	276910Y001703276	13/09/2024	74550
ECT8681	276910Y001704763	15/09/2024	74550
EDH3779	276910Y001704225	14/09/2024	74550
EDI2G98	276910Z000920535	17/09/2024	60503
EDI2G98	276910Y001703358	14/09/2024	74550
EDI2G98	276910Y001703361	14/09/2024	74710
EDK3I16	276910Y001704807	15/09/2024	74630
EDN0187	276910E000314866	05/09/2024	55412
EDY4H84	276910Y001705201	15/09/2024	74550
EEG0A51	276910NIC0408207	03/09/2024	50020
EEG0A51	276910NIC0408251	03/09/2024	50020
EEN6663	276910Y001703422	14/09/2024	74630
EEP7955	276910Y001703429	14/09/2024	74550
EEW6483	276910Y001705141	15/09/2024	74550
EEX0H61	276910E000315130	03/09/2024	55412
EFE7049	276910Z000920073	13/09/2024	60503
EFG0217	276910Y001705344	16/09/2024	74710
EFG0217	276910Y001705212	15/09/2024	74550
EFG0217	276910W000193710	15/09/2024	74550
EFG0217	276910Y001705259	15/09/2024	74550
EFG0217	276910Y001705309	15/09/2024	74710
EFG0217	276910Y001705311	15/09/2024	74630
EFG0217	276910Y001704272	14/09/2024	74630
EFR9I76	276910T000634119	17/09/2024	51851
EFU4B68	276910Y001705640	15/09/2024	74550
EFU8A43	276910Z000920169	14/09/2024	60503

EFW8D60	276910Y001705268	15/09/2024	74550
EFW8D60	276910Z000920051	12/09/2024	60503
EFX1C18	276910NIC0407994	03/09/2024	50020
EGC7937	276910Y001703107	13/09/2024	74550
EGC7937	276910Y001705987	16/09/2024	74550
EGH8534	276910S000044350	10/09/2024	60503
EGV7872	276910Y001703111	13/09/2024	74550
EHJ4J28	276910Z000919760	10/09/2024	60503
EHR0I59	276910Y001705530	16/09/2024	74550
EHU1A16	276910W000193326	14/09/2024	74550
EHU1A16	276910W000193327	14/09/2024	74550
EIA0H71	276910NIC0408001	03/09/2024	50020
EII3355	276910Y001705796	16/09/2024	74550
EIK1F08	276910Z000920487	17/09/2024	60503
EIT6998	276910Y001705808	16/09/2024	74550
EJB0I12	276910Y001705051	15/09/2024	74550
EJC8764	276910Y001703795	14/09/2024	74550
EJR1D85	276910W000193824	16/09/2024	74550
EJU0733	276910Y001704821	15/09/2024	74550
EJU0733	276910W000193576	15/09/2024	74550
EJW2984	276910Y001703164	13/09/2024	74550
EKF7A85	276910Y001705332	16/09/2024	74550
EKF7A85	276910Y001703676	14/09/2024	74630
EKF7A85	276910W000193798	16/09/2024	74550
EKH9J73	276910Y001705209	15/09/2024	74550
EKH9J73	276910Y001705215	15/09/2024	74550
EKQ7439	276910Y001704034	14/09/2024	74550
EKU5F27	276910Y001705099	15/09/2024	74630
EKZ7C25	276910Z000920244	13/09/2024	60503
ELE9C02	276910NIC0408278	03/09/2024	50020
ELF3I01	276910Z000920417	14/09/2024	60503
ELJ5G09	276910NIC0408121	03/09/2024	50020
ELJ8782	276910Z000919741	10/09/2024	60503
ELN4A20	276910NIC0408018	03/09/2024	50020
ELU6G12	276910NIC0408163	03/09/2024	50020
EMF3D07	276910Y001705326	16/09/2024	74550
EMF3D07	276910Y001705328	16/09/2024	74550
EMH3315	276910S000044525	14/09/2024	60503
EMH3315	276910S000044530	14/09/2024	60503
EMI0251	276910E000314994	04/09/2024	55412
EMS2A37	276910W000193782	16/09/2024	74550
EMT1B88	276910Y001705189	15/09/2024	74550
EMX0236	276910NIC0408633	06/09/2024	50020
ENA0B76	276910Z000920087	12/09/2024	60503
ENE7E68	276910Z000919803	10/09/2024	60503
ENO7942	276910W000193739	16/09/2024	74550
ENS0F52	276910S000044561	15/09/2024	60503
ENS6D57	276910Y001704962	15/09/2024	74550
ENT2C48	276910Y001703815	14/09/2024	74550
ENX5H00	276910E000315328	05/09/2024	55412
ENY4F06	276910Y001703705	14/09/2024	74550
EOR5803	276910Y001706042	16/09/2024	74550
EOS5J71	276910Y001703125	13/09/2024	74550
EOW0B26	276910Y001703103	13/09/2024	74550
EOW0E73	276910Y001703566	14/09/2024	75870
EOW0E73	276910Y001703573	14/09/2024	74550
EOX3007	276910Y001705943	16/09/2024	74630
EOX3007	276910Y001706091	16/09/2024	74550
EOX5368	276910Y001705475	16/09/2024	74550
EPK4618	276910W000193312	13/09/2024	74550
EQD3970	276910Y001705795	16/09/2024	74550
EQD3970	276910Y001704913	15/09/2024	74710
EQG4A84	276910Y001703086	13/09/2024	74550
EQI3020	276910Y001703575	14/09/2024	74550
EQI9B25	276910W000193499	14/09/2024	74630
EQI9B25	276910W000193490	14/09/2024	74630
EQN4J20	276910E000315069	06/09/2024	55412
EQY5695	276910Y001704656	15/09/2024	74550
ERE0H00	276910NIC0408790	06/09/2024	50020
ERI7D18	276910Y001704214	14/09/2024	74550
ERQ5F31	276910NIC0408049	03/09/2024	50020
ESH0551	276910Z000920474	17/09/2024	60503
ESP8F03	276910Y001705010	15/09/2024	74550
ESS2003	276910Y001704832	15/09/2024	74550
ESU3G81	276910Z000920305	15/09/2024	60503
ESY1600	276910W000193606	15/09/2024	74550
ETJ6F85	276910Y001705528	16/09/2024	74550
ETN9H98	276910Y001704614	15/09/2024	74630
ETP1I41	276910NIC0408781	06/09/2024	50020
ETS2531	276910E000315098	04/09/2024	55412
ETY6D96	276910Y001705516	16/09/2024	74550
ETY8A12	276910E000315045	03/09/2024	55412
EUA1A44	276910Y001704891	15/09/2024	74550
EUB2D10	276910Z000920020	12/09/2024	60503
EUD7D62	276910Z000919742	10/09/2024	60503
EUH8333	276910E000315058	05/09/2024	55412
EUO0J49	276910Y001706055	16/09/2024	74550
EUO7B17	276910T000582008	19/09/2024	60412
EUP3B94	276910Y001704120	14/09/2024	74550
EUS0A71	276910Z000919941	11/09/2024	60503
EVA9J42	276910E000315191	05/09/2024	55412
EVF0304	276910Y001705412	16/09/2024	74550
EVF7175	276910Y001703626	14/09/2024	74550
EVG2A06	276910W000193547	15/09/2024	74550
EVG3543	276910Y001703080	13/09/2024	74550
EVG9J00	276910NIC0408786	06/09/2024	50020
EVH9177	276910Y001704137	14/09/2024	74550
EVM2C80	276910W000193304	13/09/2024	74550
EVO6G36	276910NIC0408337	03/09/2024	50020
EVS6774	276910Y001704426	14/09/2024	74550
EWF3B08	276910Z000920385	14/09/2024	60503
EWF3B08	276910Z000920575	17/09/2024	60503
EWN4A76	276910Y001703725	14/09/2024	74630
EXR8F87	276910Y001703629	14/09/2024	74550
EXT1152	276910Y001703368	14/09/2024	74550
EYC1B48	276910Z000920038	12/09/2024	60503
EYF1H81	276910NIC0408221	03/09/2024	50020
EYG1422	276910Y001705866	16/09/2024	74550
EYO0F48	276910Y001705547	16/09/2024	74630
EYQ4J56	276910Y001704507	15/09/2024	74550
EYQ7966	276910Y001704112	14/09/2024	74550
EZB2168	276910Y001705525	16/09/2024	74550
EZC5H15	276910Y001703503	14/09/2024	74550
EZI1284	276910Y001705846	16/09/2024	74550
EZK7D36	276910Y001705196	15/09/2024	74550
EZP1H27	276910Y001705721	16/09/2024	74550
EZV7I11	276910W000193537	15/09/2024	74550
FAE2A93	276910S000044403	11/09/2024	60503
FAJ0747	276910NIC0408540	06/09/2024	50020
FBC9310	276910NIC0408061	03/09/2024	50020
FBC9310	276910NIC0408124	03/09/2024	50020
FBI8342	276910Y001703421	14/09/2024	74550
FBL0C81	276910Y001704282	14/09/2024	74630
FBN4F79	276910Y001705682	16/09/2024	74550
FBO8J28	276910Y001703865	14/09/2024	74550
FBT1752	276910Y001705245	15/09/2024	74550

FBU3978	276910Y001704877	15/09/2024	74630
FBU3978	276910Y001704880	15/09/2024	74630
FBU3978	276910Y001704897	15/09/2024	74550
FBW2D97	276910Y001704626	15/09/2024	74550
FBW2D97	276910Y001704545	15/09/2024	74550
FBW6D23	276910Y001705836	16/09/2024	74550
FCK3G88	276910W000193444	14/09/2024	74550
FCK9C52	276910Y001704478	14/09/2024	74550
FCZ8H96	276910Z000920008	12/09/2024	60503
FCZ8H96	276910Y001704001	14/09/2024	74550
FDI8D87	276910Y001703921	14/09/2024	74630
FDI8D87	276910Y001703926	14/09/2024	74550
FDR3I57	276910Y001704852	15/09/2024	74630
FEE8D56	276910NIC0408210	03/09/2024	50020
FEH6D36	276910Y001705587	16/09/2024	74550
FEK6E67	276910Y001704378	14/09/2024	74550
FEX5I85	276910Y001704050	14/09/2024	74550
FEX8J41	276910NIC0408643	06/09/2024	50020
FEX8J41	276910NIC0408340	03/09/2024	50020
FFA9J92	276910Z000920035	13/09/2024	60503
FFA9J92	276910Z000920027	12/09/2024	60503
FFA9J92	276910T000622014	19/09/2024	76332
FFC1E51	276910Y001704599	15/09/2024	74550
FFO1779	276910Y001705325	16/09/2024	74550
FFR7D86	276910Y001705277	15/09/2024	75870
FFV8C18	276910Y001703889	14/09/2024	74550
FGE4G00	276910Z000920584	15/09/2024	60503
FGR2258	276910Y001703814	14/09/2024	74550
FHA5B91	276910Y001703690	14/09/2024	74550
FHH5G55	276910Y001704322	14/09/2024	74550
FHH5G55	276910NIC0408257	03/09/2024	50020
FHL1I27	276910Y001705907	16/09/2024	74550
FHU1B97	276910Z000920340	13/09/2024	60503
FHU6G69	276910Y001704493	15/09/2024	74630
FHY3193	276910E000315310	04/09/2024	55412
FIF6F15	276910NIC0408117	03/09/2024	50020
FIM3D19	276910Y001704446	14/09/2024	74630
FIM3D19	276910Y001703446	14/09/2024	74550
FIM3D19	276910Y001704450	14/09/2024	74550
FIO9144	276910Z000920436	14/09/2024	60503
FIO9H81	276910NIC0408279	03/09/2024	50020
FIO9H81	276910NIC0408280	03/09/2024	50020
FIQ7I63	276910Y001706011	16/09/2024	74550
FIT4I85	276910NIC0408303	03/09/2024	50020
FIU1H76	276910Z000920150	13/09/2024	60503
FJD9I52	276910Y001705173	15/09/2024	74630
FJG5D68	276910T000634108	17/09/2024	61220
FJI3I84	276910Y001704932	15/09/2024	74550
FJL7E11	276910S000044381	10/09/2024	60503
FJO6H08	276910NIC0408203	03/09/2024	50020
FJO8D70	276910Z000920306	15/09/2024	60503
FJV8B94	276910NIC0408785	06/09/2024	50020
FKU6B72	276910Y001703571	14/09/2024	74630
FKZ2G57	276910Y001704595	15/09/2024	74550
FLE0G75	276910Z000919953	11/09/2024	60503
FLF0A06	276910E000315054	04/09/2024	55412
FLH7F74	276910W000193828	16/09/2024	74550
FLK8F58	276910Y001703621	14/09/2024	74550
FLM1E70	276910Y001705346	16/09/2024	74550
FLM4678	276910W000193307	13/09/2024	74550
FLT3E58	276910W000193758	16/09/2024	74550
FLT6J40	276910Z000920158	14/09/2024	60503
FMM8035	276910W000193741	16/09/2024	74550
FMO7C54	276910Y001703489	14/09/2024	74550
FMP8G48	276910Y001705878	16/09/2024	74550
FMR7J35	276910W000193727	16/09/2024	74550
FMT6I97	276910Z000920192	15/09/2024	60503
FMW8J61	276910NIC0408795	06/09/2024	50020
FMW8J61	276910NIC0408703	06/09/2024	50020
FMY4E23	276910Y001704733	15/09/2024	74550
FNB5790	276910Z000920528	17/09/2024	60503
FNC1010	276910Y001705453	16/09/2024	74550
FNG7H11	276910Y001705484	16/09/2024	74550
FNK2I80	276910W000193650	15/09/2024	74550
FNN6J13	276910Y001703494	14/09/2024	74550
FNO8A84	276910Y001704916	15/09/2024	74550
FNP7166	276910Y001703915	14/09/2024	74550
FNT9F72	276910Y001703632	14/09/2024	74550
FNT9F72	276910NIC0408691	06/09/2024	50020
FNT9F72	276910Y001704551	15/09/2024	74550
FNT9F72	276910NIC0408345	03/09/2024	50020
FNZ3C85	276910Y001705014	15/09/2024	74550
FOA8C06	276910Y001703696	14/09/2024	74550
FOB1J13	276910Z000920136	13/09/2024	60503
FOG7228	276910Y001706007	16/09/2024	74550
FOI8B24	276910T000623343	19/09/2024	61220
FOM3341	276910Y001703958	14/09/2024	74550
FOS3G56	276910NIC0408719	06/09/2024	50020
FOY3J51	276910Y001703719	14/09/2024	74550
FPC5A11	276910Y001705604	16/09/2024	74550
FPJ8H72	276910Y001705450	16/09/2024	74550
FPJ8H72	276910NIC0408675	06/09/2024	50020
FPO3D76	276910Y001704196	14/09/2024	74550
FPW4J51	276910NIC0408334	03/09/2024	50020
FPW7C16	276910S000044439	12/09/2024	60503
FPW9D11	276910Y001704905	15/09/2024	74550
FPW9D11	276910Y001704910	15/09/2024	74550
FQG6G71	276910NIC0408564	06/09/2024	50020
FQG6G71	276910NIC0408603	06/09/2024	50020
FQL4C39	276910Y001703439	14/09/2024	74550
FQT1044	276910S000044538	14/09/2024	60503
FQV7E48	276910NIC0408666	06/09/2024	50020
FQV8A80	276910E000315144	05/09/2024	55412
FRA3B15	276910Y001703978	14/09/2024	74550
FRI1B73	276910NIC0408615	06/09/2024	50020
FRI6E31	276910Z000920098	12/09/2024	60503
FRJ7H66	276910NIC0408620	06/09/2024	50020
FRJ7H66	276910NIC0408354	03/09/2024	50020
FRK4H91	276910Y001705642	16/09/2024	74550
FRL8934	276910T000634117	17/09/2024	51851
FRQ4J86	276910Y001703704	14/09/2024	74550
FSF1C84	276910Y001705498	16/09/2024	74550
FSI0E10	276910Y001704984	15/09/2024	74630
FSI7D61	276910W000193397	14/09/2024	74550
FSJ3E95	276910NIC0408197	03/09/2024	50020
FSJ5I38	276910NIC0408688	06/09/2024	50020
FSK5D68	276910Y001705061	15/09/2024	74550
FSK5D68	276910Y001705087	15/09/2024	74550
FSO6J44	276910T000634124	19/09/2024	60502
FSO6J44	276910T000634123	19/09/2024	52151
FSO8C92	276910Z000920111	13/09/2024	60503
FTB1E00	276910Y001703955	14/09/2024	74550
FTB1E00	276910Y001704203	14/09/2024	74550
FTB3G24	276910NIC0408542	06/09/2024	50020
FTF8E65	276910Y001703899	14/09/2024	74630
FTI0446	276910T000623345	19/09/2024	59910

FTL6360	276910W000193801	16/09/2024	74550
FTL6G88	276910S000044568	15/09/2024	60503
FTM0C00	276910Y001703769	14/09/2024	74550
FTM1J15	276910Y001705162	15/09/2024	74630
FTO1C11	276910W000193803	16/09/2024	74550
FTT4C17	276910W000193623	15/09/2024	74550
FTT4C17	276910NIC0408736	06/09/2024	50020
FTT4C17	276910Y001705478	16/09/2024	74550
FTT4C17	276910NIC0408208	03/09/2024	50020
FTT4C17	276910NIC0408326	03/09/2024	50020
FTV0E38	276910NIC0408554	06/09/2024	50020
FUE8H96	276910E000315249	05/09/2024	55412
FUL0E73	276910NIC0408075	03/09/2024	50020
FUT4B66	276910E000314985	05/09/2024	55412
FUT4B66	276910E000315315	06/09/2024	55412
FUU2C71	276910Y001705000	15/09/2024	74550
FVE5H81	276910Y001705392	16/09/2024	74550
FVE6184	276910W000193337	14/09/2024	74550
FVJ7J14	276910Y001705143	15/09/2024	74550
FVO2J84	276910Y001705066	15/09/2024	74550
FVO3C38	276910Y001704576	15/09/2024	74550
FVP7J89	276910Y001703428	14/09/2024	74550
FVQ1F92	276910Y001704319	14/09/2024	74550
FVV3F42	276910Y001705922	16/09/2024	74550
FWD9H56	276910Y001705990	16/09/2024	74550
FWF6G74	276910Y001704625	15/09/2024	74550
FWH2G95	276910Z000919780	10/09/2024	60503
FWS3B81	276910Y001704782	15/09/2024	74550
FWX9G67	276910Y001705958	16/09/2024	74550
FXI3B33	276910Y001705225	15/09/2024	74550
FXJ2J53	276910Z000919823	11/09/2024	60503
FXK6H71	276910NIC0408776	06/09/2024	50020
FXK6H71	276910NIC0407976	03/09/2024	50020
FXS8D93	276910E000315316	06/09/2024	55412
FXX8I60	276910S000044504	13/09/2024	60503
FXY3G80	276910Z000920554	15/09/2024	60503
FXZ7750	276910Y001705667	16/09/2024	74550
FXZ9H19	276910Z000920189	15/09/2024	60503
FYA1A55	276910Y001705228	15/09/2024	74550
FYF9D44	276910NIC0407998	03/09/2024	50020
FYL6F43	276910Y001704296	14/09/2024	74550
FYN9I46	276910Y001705060	15/09/2024	74550
FYQ8H58	276910Y001704174	14/09/2024	74550
FYQ8H58	276910Y001704168	14/09/2024	74550
FYU4F32	276910Y001704038	14/09/2024	74630
FYY1451	276910NIC0408093	03/09/2024	50020
FYZ6J67	276910Y001704974	15/09/2024	74550
FZF3C15	276910W000193381	14/09/2024	74550
FZK4H44	276910Y001703639	14/09/2024	74550
FZY4G95	276910Y001705096	15/09/2024	74630
GAC1H00	276910W000193604	15/09/2024	74550
GAK6G33	276910Y001705730	16/09/2024	74550
GAK6G33	276910W000193449	14/09/2024	74550
GAL4I08	276910Y001705497	16/09/2024	74550
GAW4J91	276910Y001705671	16/09/2024	74630
GAX8E11	276910Z000920421	14/09/2024	60503
GBE3E90	276910Y001703847	14/09/2024	74550
GBJ1348	276910Y001704525	15/09/2024	75870
GBQ7A27	276910Z000920120	13/09/2024	60503
GBQ9D92	276910Y001703234	13/09/2024	74550
GBS8E56	276910Z000919884	11/09/2024	56732
GBY4350	276910Y001704695	15/09/2024	74550
GCI9D86	276910NIC0408789	06/09/2024	50020
GCR3J91	276910Y001704995	15/09/2024	74630
GDO3E20	276910Y001704511	15/09/2024	74550
GDR9H63	276910Y001705429	16/09/2024	74550
GDS7E91	276910Y001703832	14/09/2024	74550
GDV5H82	276910Z000920363	16/09/2024	60503
GDV7C57	276910Y001705614	16/09/2024	74550
GEB9A00	276910W000193767	16/09/2024	74550
GEC0B83	276910W000193504	14/09/2024	74550
GED8D43	276910NIC0408318	03/09/2024	50020
GED8D43	276910NIC0408017	03/09/2024	50020
GEM9E06	276910Z000920440	14/09/2024	60503
GEP3F28	276910Z000920089	12/09/2024	60503
GEW3H83	276910NIC0408200	03/09/2024	50020
GFA9B64	276910Y001704784	15/09/2024	74550
GFD1I69	276910Y001704749	15/09/2024	74550
GFD1I69	276910Y001705200	15/09/2024	74550
GFD1I69	276910Y001703593	14/09/2024	74550
GFD4E25	276910Y001705059	15/09/2024	74550
GFF6B55	276910Y001703555	14/09/2024	74550
GFF6B55	276910Y001703553	14/09/2024	74550
GFG6H59	276910Y001703289	13/09/2024	74550
GFG7E27	276910S000044550	14/09/2024	60503
GFH8I03	276910Y001705754	16/09/2024	74550
GFJ8E36	276910Y001705924	16/09/2024	74550
GFL3F61	276910NIC0408616	06/09/2024	50020
GFP0I45	276910Y001704909	15/09/2024	74550
GGC1B59	276910Y001705411	16/09/2024	74550
GGF6I16	276910Y001703137	13/09/2024	74550
GGF6I16	276910Y001703138	13/09/2024	74550
GGM4B41	276910NIC0408213	03/09/2024	50020
GGM4B41	276910Z000919894	11/09/2024	60503
GGP5H43	276910NIC0408116	03/09/2024	50020
GGX7D99	276910W000193742	16/09/2024	74550
GHF8C97	276910Z000920526	17/09/2024	60503
GHF8I58	276910Y001704192	14/09/2024	74630
GHF8I58	276910Y001704087	14/09/2024	74710
GHF8I58	276910Y001704494	15/09/2024	74550
GHF8I58	276910Y001704942	15/09/2024	74550
GHF8I58	276910Y001704479	14/09/2024	74630
GHF8I58	276910Z000919802	10/09/2024	60503
GHF8I58	276910Y001704489	15/09/2024	74550
GHF8I58	276910S000044497	13/09/2024	60503
GHF8I58	276910Y001704473	14/09/2024	74710
GHF8I58	276910Y001704955	15/09/2024	74550
GHF8I58	276910Y001704057	14/09/2024	74550
GHF8I58	276910Y001704089	14/09/2024	75870
GHF8I58	276910Y001704950	15/09/2024	74550
GHF8I58	276910Y001704234	14/09/2024	74710
GHF8I58	276910Y001704267	14/09/2024	74550
GHH8G03	276910Y001704967	15/09/2024	74550
GHJ4E47	276910Y001703942	14/09/2024	74550
GHL6H20	276910Y001703517	14/09/2024	74550
GHL6H20	276910Y001705008	15/09/2024	74630
GHO5C76	276910Y001703352	14/09/2024	74550
GHY8A30	276910Y001704351	14/09/2024	74550
GIB1D00	276910W000193687	15/09/2024	74550
GIH2028	276910S000044459	12/09/2024	60503
GIQ0F27	276910Z000919980	11/09/2024	60503
GIS7F46	276910Y001703118	13/09/2024	74550
GJA1C19	276910Y001704341	14/09/2024	74550
GJD7I56	276910W000193748	16/09/2024	74550
GJE3D11	276910Y001706108	17/09/2024	74630
GJE3D11	276910Y001706109	17/09/2024	74550

GJE3D11	276910Y001706112	17/09/2024	74550
GJE6E69	276910NIC0408797	06/09/2024	50020
GJE6E69	276910NIC0408699	06/09/2024	50020
GJP3B42	276910NIC0408755	06/09/2024	50020
GJR0I64	276910Y001703091	13/09/2024	74550
GJZ8G06	276910Z000920419	14/09/2024	60503
GKI8B93	276910Y001704783	15/09/2024	74550
GKW3I48	276910NIC0408782	06/09/2024	50020
GLH0E64	276910Z000920377	14/09/2024	60503
GND2479	276910Y001705415	16/09/2024	74550
GOL4G49	276910Y001705348	16/09/2024	74550
GPE4B86	276910Y001704280	14/09/2024	74550
GQO3076	276910E000315219	04/09/2024	55412
GTC4J84	276910W000193451	14/09/2024	74550
GTL3664	276910Y001703188	13/09/2024	74550
GUA8887	276910Y001704710	15/09/2024	74630
GUA8887	276910Y001704741	15/09/2024	74550
GUA8887	276910Y001704739	15/09/2024	74550
GVG2J71	276910Y001705390	16/09/2024	74550
GWV9J25	276910Z000920408	14/09/2024	60503
GXX1545	276910Y001704129	14/09/2024	74550
GYQ6726	276910NIC0408176	03/09/2024	50020
GZV1H32	276910W000193613	15/09/2024	74550
HAI0686	276910Z000920467	16/09/2024	60503
HBR2G83	276910Y001703538	14/09/2024	74550
HBR4E43	276910Y001703631	14/09/2024	74550
HBW0304	276910NIC0408060	03/09/2024	50020
HCC9F03	276910Z000920438	14/09/2024	60503
HDJ2945	276910Y001704639	15/09/2024	74550
HDK7D43	276910Y001705027	15/09/2024	74550
HDN1I18	276910Y001704611	15/09/2024	74550
HEW5H00	276910Y001703519	14/09/2024	74550
HFH7609	276910T000603268	19/09/2024	76331
HFH7609	276910T000603270	19/09/2024	73150
HFH7609	276910T000603269	19/09/2024	52070
HGM3F36	276910Y001704808	15/09/2024	74550
HGM3F36	276910Y001704805	15/09/2024	74550
HGO2B68	276910W000193840	16/09/2024	74550
HGP0A55	276910E000315162	04/09/2024	55412
HHO7411	276910Y001703244	13/09/2024	74630
HIJ2J41	276910Y001703710	14/09/2024	74550
HIJ5672	276910E000314910	06/09/2024	55412
HIN2132	276910Z000920125	13/09/2024	60503
HKF5003	276910Y001703340	14/09/2024	75870
HLW9I61	276910E000314894	04/09/2024	55412
HLX2014	276910Z000919922	12/09/2024	60503
HMY9459	276910Y001705992	16/09/2024	74550
HOA6I22	276910NIC0408740	06/09/2024	50020
HOU0194	276910Y001703805	14/09/2024	74550
HOW4277	276910Z000919995	12/09/2024	60503
HPH0715	276910W000193519	15/09/2024	74550
HPL5C40	276910E000315077	05/09/2024	55412
HPX8801	276910E000314872	06/09/2024	55412
HPY3519	276910E000315279	04/09/2024	55412
HQM3827	276910NIC0408734	06/09/2024	50020
HRB9009	276910W000193749	16/09/2024	74550
HRH5104	276910Y001704206	14/09/2024	74550
HRO8409	276910T000631077	20/09/2024	76332
HRP5H44	276910T000620024	13/09/2024	60412
HRP8620	276910Y001705303	15/09/2024	74550
HRQ7697	276910Y001705609	16/09/2024	74550
HRQ7697	276910Y001705695	16/09/2024	74550
HRY5807	276910S000044519	14/09/2024	60503

HSC2462	276910Y001704830	15/09/2024	74550
HSG5561	276910Y001704109	14/09/2024	74550
HSG5561	276910Y001705433	16/09/2024	74550
HSQ0855	276910NIC0408588	06/09/2024	50020
HSQ0855	276910NIC0408083	03/09/2024	50020
HSQ0855	276910NIC0408707	06/09/2024	50020
HSU6274	276910Z000919968	11/09/2024	60503
HSU6274	276910Y001703465	14/09/2024	74550
HTH2698	276910W000193657	15/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001706038	16/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001704437	14/09/2024	74630
HTM3665	276910Y001706031	16/09/2024	74550
HTM3665	276910W000193839	16/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001705249	15/09/2024	74710
HTM3665	276910Y001703294	13/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001703258	13/09/2024	74630
HTM3665	276910Y001705213	15/09/2024	74630
HTM3665	276910Y001705280	15/09/2024	74630
HTM3665	276910Y001703257	13/09/2024	74710
HTM3665	276910Y001704362	14/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001705252	15/09/2024	74710
HTM3665	276910Y001705274	15/09/2024	74630
HTM3665	276910Y001703251	13/09/2024	74550
HTM3665	276910T000614080	15/09/2024	66531
HTM3665	276910Y001704329	14/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001703241	13/09/2024	74710
HTM3665	276910Y001706030	16/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001706045	16/09/2024	74630
HTM3665	276910Y001704429	14/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001703183	13/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001706061	16/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001703196	13/09/2024	74630
HTM3665	276910Y001703198	13/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001703262	13/09/2024	74630
HTM3665	276910Y001706023	16/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001705305	15/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001704284	14/09/2024	74630
HTM3665	276910Y001705167	15/09/2024	74630
HTM3665	276910Y001705300	15/09/2024	74630
HTM3665	276910Y001703218	13/09/2024	74550
HTM3665	276910W000193708	15/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001703220	13/09/2024	74550
HTP8B53	276910S000044534	14/09/2024	60503
HTS8C41	276910Y001704150	14/09/2024	74550
HTV9327	276910Y001705706	16/09/2024	74550
HWV6G71	276910S000044509	13/09/2024	60503
ICL8D49	276910NIC0408377	03/09/2024	50020
IGH5C34	276910T000598019	20/09/2024	67690
IGX8164	276910T000581021	17/09/2024	51851
IHB6184	276910Y001704822	15/09/2024	74550
IJH1F49	276910Y001706064	16/09/2024	74550
IJJ5B00	276910W000193809	16/09/2024	74550
IJJ5B00	276910Y001705568	16/09/2024	74550
IJJ5B00	276910Y001705834	16/09/2024	74550
IJJ5B00	276910Y001705859	16/09/2024	74550
IJJ5B00	276910Y001705947	16/09/2024	74630
ILA7F66	276910Y001703231	13/09/2024	74710
ILJ9708	276910Y001705593	16/09/2024	74630
ILM1B92	276910Y001704366	14/09/2024	74550
ILQ3947	276910Y001703849	14/09/2024	74550
ILQ3947	276910Z000920373	14/09/2024	60503
IMV0B69	276910W000193788	16/09/2024	74550
INF3J57	276910Y001703502	14/09/2024	74550

INK5H92	276910Y001704985	15/09/2024	74630
IOF9H64	276910NIC0408735	06/09/2024	50020
IQD2863	276910Y001704232	14/09/2024	74550
IQD2863	276910Y001704217	14/09/2024	74550
IQD2863	276910Y001703874	14/09/2024	74630
IQD2863	276910Y001703872	14/09/2024	74550
IQD2863	276910Y001703875	14/09/2024	74550
IQL3J16	276910NIC0408709	06/09/2024	50020
IQO8655	276910NIC0408122	03/09/2024	50020
IQR8B95	276910Y001704806	15/09/2024	74550
IRJ8C03	276910Y001704164	14/09/2024	74550
IRQ2F83	276910Y001704829	15/09/2024	74550
IRY1E52	276910E000314897	05/09/2024	55412
IRY1E52	276910E000315190	03/09/2024	55412
ISS0996	276910E000314933	04/09/2024	55412
ISY1796	276910Y001705729	16/09/2024	74550
ITW6271	276910Z000920229	12/09/2024	56732
IUQ5G39	276910W000193305	13/09/2024	74550
IUW3H45	276910NIC0408808	06/09/2024	50020
IVD9D22	276910Y001704707	15/09/2024	74550
IVK1H20	276910Y001704969	15/09/2024	74550
IVK1H20	276910Y001703794	14/09/2024	74630
IVK1J14	276910Z000920180	15/09/2024	60503
IVK8H18	116100T000493785	17/09/2024	55920
IVR5E32	276910W000193424	14/09/2024	74550
IVT3D12	276910NIC0408764	06/09/2024	50020
IWQ0D63	276910Y001704759	15/09/2024	74550
IXD6A68	276910NIC0408727	06/09/2024	50020
IXL5A43	276910Y001704617	15/09/2024	74550
IXM5523	276910Z000919818	10/09/2024	60503
IYG2D91	276910Z000920551	15/09/2024	60503
IYG3D20	276910Y001705327	16/09/2024	74630
IYQ6B99	276910Y001703076	13/09/2024	74550
IYR9G94	276910T000631074	19/09/2024	54522
IZL0C86	276910Z000919791	10/09/2024	60503
IZY0B38	276910Y001704605	15/09/2024	74550
IZY0B38	276910Y001704602	15/09/2024	74550
JAD7H17	276910Y001705463	16/09/2024	74550
JAD7H17	276910Y001705385	16/09/2024	74550
JAM7F08	276910T000599011	20/09/2024	76332
JAR7E09	276910Y001705712	16/09/2024	74550
JAW4F01	276910NIC0408744	06/09/2024	50020
JBL4H24	276910NIC0408285	03/09/2024	50020
JBS8A09	276910NIC0408020	03/09/2024	50020
JBZ5G05	276910Y001705506	16/09/2024	74550
JCJ5E37	276910W000193735	16/09/2024	74550
JEQ2343	276910Y001704986	15/09/2024	74550
JFB0G44	276910W000193726	16/09/2024	74550
JFF2G00	276910Y001706041	16/09/2024	74630
JFV6C44	276910Y001704314	14/09/2024	74550
JFZ7766	276910W000193501	14/09/2024	74550
JHA2H79	276910Y001703627	14/09/2024	74550
JIG2A74	276910NIC0408281	03/09/2024	50020
JIX0326	276910Y001705413	16/09/2024	74550
JKP5I63	276910Y001704342	14/09/2024	74550
JMB8256	276910W000193752	16/09/2024	74550
JNH6C67	276910Z000920250	13/09/2024	60503
JNL5360	276910W000193592	15/09/2024	74550
JNU3A80	276910Z000920063	12/09/2024	60503
JOY3F27	276910Z000920289	14/09/2024	60503
JPD1685	276910E000315150	05/09/2024	55412
JPJ3490	276910E000315005	03/09/2024	55412
JQR9960	276910Y001703712	14/09/2024	74630
JQR9960	276910Y001703706	14/09/2024	74630
JRI6J78	276910Y001704125	14/09/2024	74550
JRT4681	276910NIC0408057	03/09/2024	50020
JTJ1001	276910F000136012	19/09/2024	76331
JUE0373	276910Y001705324	16/09/2024	74550
JUX3954	276910T000579053	19/09/2024	54522
JWD5D32	276910W000193826	16/09/2024	74550
JXP2B43	276910Y001703360	14/09/2024	74630
JXP2B43	276910Y001703359	14/09/2024	74550
JYA0F25	276910Y001704746	15/09/2024	74550
JZM6E69	276910T000635234	16/09/2024	51851
JZU0395	276910Y001703852	14/09/2024	74550
JZZ2I01	276910T000603223	14/09/2024	51851
KAM0008	276910Y001703907	14/09/2024	74550
KCK9E14	276910NIC0408378	03/09/2024	50020
KEE4817	276910T000623337	17/09/2024	58433
KEP5872	276910T000635227	14/09/2024	51851
KHR8589	276910Y001704039	14/09/2024	74550
KIA8945	276910W000193336	14/09/2024	74550
KMD8F92	276910Y001705363	16/09/2024	75870
KMF8700	276910Y001703467	14/09/2024	74550
KMV7066	276910Y001704912	15/09/2024	74630
KNZ7E45	276910NIC0408677	06/09/2024	50020
KNZ7E45	276910NIC0408086	03/09/2024	50020
KNZ7E45	276910NIC0408079	03/09/2024	50020
KOY3D98	276910Y001705945	16/09/2024	74630
KQI5G46	276910Y001706081	16/09/2024	74550
KQI5G46	276910Y001705176	15/09/2024	74550
KQK3D74	276910Z000920533	17/09/2024	60503
KVM8B89	276910Y001705908	16/09/2024	74550
KWL2J21	276910NIC0408678	06/09/2024	50020
KYB5F21	276910W000193718	15/09/2024	74550
KZV8D68	276910Y001703074	13/09/2024	74550
LAH3E57	276910Y001704180	14/09/2024	74550
LBZ8058	276910Y001705581	16/09/2024	74550
LBZ8058	276910Y001705588	16/09/2024	74550
LCN3F75	276910Y001703197	13/09/2024	74550
LCP9286	276910S000044578	15/09/2024	60503
LLA9J06	276910Z000920375	14/09/2024	60503
LLR4E53	276910W000193509	14/09/2024	74550
LMH2D26	276910W000193432	14/09/2024	74550
LNW1785	276910NIC0408630	06/09/2024	50020
LOF8651	276910Y001703296	13/09/2024	74630
LPB4C75	276910Y001705423	16/09/2024	74550
LPS1H16	276910E000315136	04/09/2024	55412
LPS1H16	276910E000314999	05/09/2024	55412
LPS1H16	276910E000315073	03/09/2024	55412
LPS1H16	276910Y001703588	14/09/2024	74550
LQN8C97	276910E000314927	04/09/2024	55412
LRO3F93	276910E000315123	05/09/2024	55412
LSI5655	276910Z000920208	12/09/2024	56732
LSV3455	276910Z000920500	14/09/2024	60503
LVM8J88	276910W000193690	15/09/2024	74550
LXR9314	276910W000193333	14/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001703330	14/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001705360	16/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001703793	14/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001703936	14/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001703199	13/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001703939	14/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001703522	14/09/2024	74550
LYH3127	276910NIC0408805	06/09/2024	50020
MAJ0C60	276910Z000920460	14/09/2024	60503

MAK4G86	276910Y001704357	14/09/2024	74630
MAP1F95	276910Y001705243	15/09/2024	75870
mar/77	276910Y001705744	16/09/2024	74550
MBA5C08	276910Z000919880	11/09/2024	60503
MBD9204	276910Y001705763	16/09/2024	74550
MBJ0A60	276910E000315012	05/09/2024	55412
MBJ0A60	276910E000315301	06/09/2024	55412
MBX3F97	276910Y001704665	15/09/2024	74550
MBX3F97	276910Z000920529	15/09/2024	60503
MCC1B86	276910NIC0408376	03/09/2024	50020
MCD0812	276910T000623348	19/09/2024	51851
MCG6F65	276910Y001705974	16/09/2024	74550
MCI7B17	276910W000193365	14/09/2024	74550
MCV7492	276910Z000920217	12/09/2024	60503
MDB3J59	276910Y001705845	16/09/2024	74550
MDF4B39	276910Y001705928	16/09/2024	74550
MDM4351	276910W000193786	16/09/2024	74550
MDV3B40	276910Z000919992	13/09/2024	60503
MEB2I46	276910Y001703789	14/09/2024	74550
MEI6826	276910Y001706114	17/09/2024	74710
MEI6826	276910Y001706115	17/09/2024	74630
MEI6826	276910Y001706106	17/09/2024	74630
MFC4F50	276910W000193471	14/09/2024	74550
MFG8834	276910E000314918	05/09/2024	55412
MFN8560	276910Z000919786	10/09/2024	60503
MFY4G36	276910W000193394	14/09/2024	74550
MGG5E06	276910Z000920152	14/09/2024	60503
MGG5E06	276910Z000920525	17/09/2024	60503
MGH3E28	276910Z000920139	13/09/2024	60503
MGK5B93	276910Y001705560	16/09/2024	74550
MGR9E89	276910Z000920060	12/09/2024	60503
MGS8247	276910Z000920367	13/09/2024	60503
MHC4172	276910Y001705955	16/09/2024	74550
MHC5240	276910Y001705520	16/09/2024	74550
MHC5240	276910Z000920328	13/09/2024	60503
MHG0D86	276910Z000920514	16/09/2024	60503
MIC4756	276910Y001705431	16/09/2024	74550
MID0E45	276910Z000920482	17/09/2024	60503
MIR1C14	276910Y001704029	14/09/2024	74550
MIV9H05	276910T000594131	19/09/2024	72340
MIW7D79	276910Y001703866	14/09/2024	74550
MIX5C70	276910Y001705288	15/09/2024	74630
MIY1E68	276910Z000920014	12/09/2024	60503
MJC1I01	276910Y001703469	14/09/2024	74550
MJD3J58	276910Z000920515	16/09/2024	56732
MJH5B15	276910Y001703185	13/09/2024	74550
MJI8806	276910NIC0408348	03/09/2024	50020
MJI8806	276910NIC0408185	03/09/2024	50020
MJR1543	276910Y001705491	16/09/2024	74550
MJT1672	276910Y001703803	14/09/2024	74550
MJW3G59	276910W000193420	14/09/2024	74550
MJW6J20	276910Y001705820	16/09/2024	74550
MJY2A31	276910W000193343	14/09/2024	74550
MJY2A31	276910W000193342	14/09/2024	74550
MJY2A31	276910W000193345	14/09/2024	74630
MKF4655	276910Y001703409	14/09/2024	74550
MKK3B50	276910NIC0408800	06/09/2024	50020
MKP2795	276910Y001704330	14/09/2024	74550
MKP9A99	276910Y001703177	13/09/2024	74550
MLC3F17	276910Z000919907	12/09/2024	60503
MLE9E41	276910Z000919865	11/09/2024	60503
MLO3H47	276910Z000919822	11/09/2024	60503
MLV6J62	276910W000193419	14/09/2024	74550
MLY3F93	276910Z000919864	11/09/2024	60503
MMK6C00	276910Z000919888	11/09/2024	60503
MMM5696	276910Y001703968	14/09/2024	74550
MNZ0A53	276910Y001705250	15/09/2024	74550
MOQ2D48	276910Y001704054	14/09/2024	74550
MQQ1A61	276910W000193526	15/09/2024	74550
MRM8C47	276910T000603290	20/09/2024	51851
MSU2H59	276910Y001703792	14/09/2024	74550
MSU2H59	276910Y001705815	16/09/2024	74550
MTT0A05	276910Z000920172	14/09/2024	60503
MUC6118	276910W000193374	14/09/2024	74550
MVE5891	276910Y001704765	15/09/2024	74550
MVS3710	276910Y001705483	16/09/2024	74550
MYH7022	276910Y001705623	16/09/2024	74550
MYH7022	276910Y001705852	16/09/2024	74550
MYH7022	276910Y001704370	14/09/2024	74550
NAC0E29	276910Y001705767	16/09/2024	74550
NAY8E95	276910Z000920249	13/09/2024	56732
NBL6557	276910Y001704432	14/09/2024	74550
NBQ1230	276910Y001705432	16/09/2024	74550
NCZ2E03	276910Y001704117	14/09/2024	74550
NDO3I48	276910W000193686	15/09/2024	74550
NEM4A81	276910W000193367	14/09/2024	74550
NFK0H11	276910Y001705512	16/09/2024	74550
NGP6J00	276910Y001705152	15/09/2024	74550
NHE0323	276910Y001705142	15/09/2024	74550
NHT4I45	276910Z000919944	13/09/2024	60503
NIE3J79	276910Y001703323	14/09/2024	74550
NIY6B51	276910Z000920454	14/09/2024	60503
NJV7580	276910E000315149	05/09/2024	55412
NJZ8233	276910Y001704064	14/09/2024	74550
NJZ8233	276910Y001706077	16/09/2024	74550
NKS2645	276910Z000919875	11/09/2024	60503
NKV9657	276910Y001704247	14/09/2024	74550
NLU2283	276910E000315142	04/09/2024	55412
NMD2G87	276910Z000920339	13/09/2024	60503
NMR6B63	276910Z000920291	14/09/2024	60503
NNG7B80	276910Y001705736	16/09/2024	74550
NOZ2A48	276910Y001705933	16/09/2024	74550
NPQ3H55	276910NIC0408004	03/09/2024	50020
NRQ8C75	276910Y001703870	14/09/2024	74550
NRR6D62	276910W000193713	15/09/2024	74550
NRY4D64	276910T000625013	15/09/2024	76332
NSA6H61	276910Y001703114	13/09/2024	74550
NSG1A98	276910W000193382	14/09/2024	74550
NTP8E66	276910NIC0408235	03/09/2024	50020
NWN8853	276910Y001703757	14/09/2024	74550
NYF8F88	276910Y001705126	15/09/2024	74550
NYG7E99	276910T000625016	18/09/2024	55500
NYQ9110	276910E000315284	06/09/2024	55412
NYQ9110	276910E000314905	05/09/2024	55412
NYQ9110	276910E000314873	03/09/2024	55412
NYQ9110	276910E000315300	06/09/2024	55412
NZJ4B12	276910Y001703464	14/09/2024	74630
OAD5D97	276910W000193335	14/09/2024	74550
OAQ4H76	276910E000315180	05/09/2024	55412
OBA5I90	276910Y001705151	15/09/2024	74550
OBA8G42	276910Y001703551	14/09/2024	74550
OBC3B79	276910Y001704155	14/09/2024	74550
OBG0I88	276910Z000920033	12/09/2024	60503
OBK9A87	276910Y001704211	14/09/2024	74550
OBL1071	276910Y001704096	14/09/2024	74550
OBN8H80	276910Y001703511	14/09/2024	74550

OBP1412	276910Y001706088	16/09/2024	74550
OBP3J53	276910Y001703619	14/09/2024	74550
OBP3J53	276910Y001705114	15/09/2024	74550
OBP3J53	276910Y001705248	15/09/2024	74550
OBP3J53	276910NIC0408045	03/09/2024	50020
OBP3J53	276910NIC0408779	06/09/2024	50020
OBR6D04	276910T000603285	20/09/2024	51851
ODG6J92	276910Y001704903	15/09/2024	74550
ODR2F83	276910Z000920049	12/09/2024	60503
ODZ2C43	276910Y001704401	14/09/2024	74630
OEJ3C87	276910Z000920413	14/09/2024	60503
OFG2B07	276910T000579059	19/09/2024	55500
OGC2H14	276910Y001705202	15/09/2024	74550
OHK8641	276910Z000920148	13/09/2024	60503
OHL1977	276910W000193409	14/09/2024	74550
OHV9729	276910Y001703929	14/09/2024	74550
OKU1E66	276910Z000920444	14/09/2024	60503
OLA8J70	276910NIC0407971	03/09/2024	50020
OLW3D95	276910E000315047	04/09/2024	55412
OMK8E72	276910W000193761	16/09/2024	74550
OMM4I40	276910Y001704565	15/09/2024	74550
OMN5E79	276910Z000920523	17/09/2024	60503
ONK2C23	276910Y001705068	15/09/2024	74550
ONL9A09	276910Y001703288	13/09/2024	74630
OOH4E92	276910Z000920418	14/09/2024	60503
OOL4F41	276910NIC0407993	03/09/2024	50020
OOL4F41	276910NIC0408005	03/09/2024	50020
OOQ2275	276910Y001703931	14/09/2024	74550
OOR4E69	276910Y001704600	15/09/2024	74550
OOS6H45	276910NIC0408711	06/09/2024	50020
OOU1A91	276910Y001705785	16/09/2024	74550
OOV9049	276910Y001705806	16/09/2024	74550
OOW0C00	276910Y001706111	17/09/2024	74550
OOY5E56	276910E000314976	03/09/2024	55412
OPU5A17	276910Y001704305	14/09/2024	74550
OPU8347	276910Y001705029	15/09/2024	74550
OQH5I58	276910Y001705007	15/09/2024	74550
OQH5I58	276910Y001705092	15/09/2024	74550
OQH9C11	276910W000193500	14/09/2024	74550
OQP3340	276910Y001705504	16/09/2024	74550
ORE9A43	276910Y001705184	15/09/2024	74630
OSY1J08	276910NIC0408242	03/09/2024	50020
OTQ5G89	276910Y001704088	14/09/2024	74550
OTS2F48	276910W000193605	15/09/2024	74550
OTS2F48	276910W000193607	15/09/2024	74550
OUX7C04	276910Y001704779	15/09/2024	74550
OWF1I56	276910Y001703729	14/09/2024	74550
OXW9245	276910Y001705824	16/09/2024	75870
OYE4910	276910E000315194	06/09/2024	55412
OYK1I84	276910Y001703279	13/09/2024	74630
OYL0A04	276910Y001704513	15/09/2024	74550
OZI4388	276910Y001703157	13/09/2024	74550
PAE1607	276910Y001704227	14/09/2024	74550
PAN1D86	276910S000044576	15/09/2024	60503
PAV7I30	276910W000193643	15/09/2024	74550
PBN8C15	276910Y001703779	14/09/2024	74550
PCP9B94	276910Y001705083	15/09/2024	74550
PFE5B99	276910T000631076	19/09/2024	55500
PGL7994	276910Z000920536	15/09/2024	60503
PHE4I30	276910E000315015	05/09/2024	55412
PHP5H86	276910NIC0408613	06/09/2024	50020
PHU4A03	276910T000623322	17/09/2024	61220
PKL8A00	276910NIC0408759	06/09/2024	50020
PLB0C87	276910E000315309	04/09/2024	55412
PLH6751	276910Z000919957	11/09/2024	60503
PLI8B28	276910Y001703213	13/09/2024	74550
PNG5C05	276910Y001705743	16/09/2024	74550
PPA7813	276910Y001703117	13/09/2024	74550
PQZ0F60	276910Y001705032	15/09/2024	74550
PRB2C52	276910Y001704781	15/09/2024	74550
PRE2B89	276910Y001703209	13/09/2024	74550
PRR7H63	276910NIC0408123	03/09/2024	50020
PRR7H63	276910NIC0408639	06/09/2024	50020
PRS6C90	276910Y001705622	16/09/2024	74550
PRX5H48	276910E000314946	03/09/2024	55412
PSI3A75	276910E000315102	04/09/2024	55412
PSN7H57	276910NIC0408664	06/09/2024	50020
PTB0C92	276910Y001705867	16/09/2024	74550
PTL7144	276910Y001706056	16/09/2024	74550
PTS4I62	276910Y001705746	16/09/2024	74550
PUB0D00	276910Y001704367	14/09/2024	74550
PUZ1I89	276910E000315011	05/09/2024	55412
PUZ1I89	276910E000315135	03/09/2024	55412
PUZ1I89	276910E000315053	04/09/2024	55412
PUZ1I89	276910E000315333	06/09/2024	55412
PVE7A07	276910Y001704255	14/09/2024	74550
PVU9E36	276910Y001703156	13/09/2024	74550
PVX1D87	276910Z000920182	15/09/2024	60503
PXN6621	276910Z000920116	13/09/2024	60503
PXO4E12	276910NIC0408324	03/09/2024	50020
PXS3J40	276910Y001705541	16/09/2024	74550
PYA0E33	276910Y001704587	15/09/2024	74550
PYE6H81	276910Y001704189	14/09/2024	74550
PYH2F64	276910E000315247	05/09/2024	55412
PYI7470	276910Y001704244	14/09/2024	74630
PYI7470	276910Y001704248	14/09/2024	74550
PYJ0F49	276910Y001705532	16/09/2024	74550
PYJ0F49	276910Y001705607	16/09/2024	74550
PYJ2D17	276910NIC0408685	06/09/2024	50020
PYT7F38	276910NIC0408612	06/09/2024	50020
PYT7J73	276910Y001704312	14/09/2024	74550
PYT7J73	276910S000044357	10/09/2024	60503
PYU8H92	276910E000314909	05/09/2024	55412
PZD2980	276910Z000920511	16/09/2024	56732
PZE3B90	276910Y001703290	13/09/2024	74550
PZI9H96	276910NIC0408649	06/09/2024	50020
PZR1A89	276910W000193368	14/09/2024	74550
PZT7D92	276910T000623315	16/09/2024	61220
PZT7F04	276910Y001703671	14/09/2024	74550
PZU9I86	276910NIC0408562	06/09/2024	50020
PZV0I86	276910T000623329	17/09/2024	55414
QAA5904	276910Y001705329	16/09/2024	74550
QAD0F67	276910Y001704956	15/09/2024	74550
QAG6F01	276910Y001704483	14/09/2024	74550
QAJ0F77	276910Y001704945	15/09/2024	74550
QAK5E16	276910Y001704140	14/09/2024	74550
QAL8506	276910Z000920009	12/09/2024	60503
QAL8506	276910Z000920292	14/09/2024	60503
QAL8506	276910S000044521	14/09/2024	60503
QAL8506	276910Z000920387	14/09/2024	60503
QAL8506	276910Y001705574	16/09/2024	74550
QAL8506	276910Z000920129	13/09/2024	60503
QAM2A05	276910NIC0408135	03/09/2024	50020
QAN8B39	276910NIC0408679	06/09/2024	50020
QAO4B14	276910W000193463	14/09/2024	74550
QAP4142	276910NIC0408046	03/09/2024	50020

QAQ1B73	276910Y001705205	15/09/2024	74550
QAQ1B73	276910Y001705207	15/09/2024	74550
QAQ4H65	276910T000603243	14/09/2024	57380
QAR5F14	276910Y001703650	14/09/2024	74550
QAR8A81	276910Y001704332	14/09/2024	74550
QAW4G38	276910NIC0408277	03/09/2024	50020
QAW4G38	276910NIC0408224	03/09/2024	50020
QAY3A68	276910Y001705571	16/09/2024	74550
QAZ4G68	276910E000315258	05/09/2024	55412
QBG7H11	276910Y001704228	14/09/2024	74550
QBM7B41	276910Y001704920	15/09/2024	74630
QBO7I97	276910Y001704178	14/09/2024	74550
QBQ3H00	276910W000193478	14/09/2024	74550
QCC7E50	276910Y001705025	15/09/2024	74550
QCH5F55	276910Y001705896	16/09/2024	74550
QCL8E12	276910NIC0408132	03/09/2024	50020
QCP9E69	276910Y001704361	14/09/2024	74550
QCU1958	276910Y001703782	14/09/2024	74550
QDU4G22	276910Y001703980	14/09/2024	74550
QFM7I46	276910S000044541	14/09/2024	60503
QHA4J23	276910Y001705613	16/09/2024	75870
QHG3I60	276910NIC0408080	03/09/2024	50020
QHK9225	276910W000193561	15/09/2024	74550
QHS3E85	276910Y001706000	16/09/2024	74550
QHZ1F89	276910NIC0408159	03/09/2024	50020
QIB7J13	276910Y001703283	13/09/2024	74550
QIE2095	276910E000314916	05/09/2024	55412
QIH6G92	276910Y001705825	16/09/2024	74630
QIQ4F76	276910Y001704074	14/09/2024	74550
QIQ4F76	276910Y001703568	14/09/2024	74550
QIR8A89	276910W000193583	15/09/2024	74550
QIR8A89	276910Y001704601	15/09/2024	74550
QIS3J09	276910Y001703226	13/09/2024	74550
QIV0490	276910E000315089	05/09/2024	55412
QIV0490	276910E000315109	06/09/2024	55412
QIX9A21	276910NIC0408670	06/09/2024	50020
QIY4H23	276910E000315306	03/09/2024	55412
QJA0H39	276910Y001704622	15/09/2024	74550
QJA7385	276910T000599008	17/09/2024	55680
QJC7A05	276910Y001705579	16/09/2024	74550
QJF7F57	276910S000044583	15/09/2024	60503
QJF7F57	276910Y001704345	14/09/2024	74550
QJG1B17	276910Z000919766	10/09/2024	56732
QJG7B93	276910Y001705886	16/09/2024	74550
QJG7B93	276910Y001705882	16/09/2024	74550
QJH1C16	276910NIC0408255	03/09/2024	50020
QJH1C16	276910NIC0408290	03/09/2024	50020
QJH1C16	276910NIC0408216	03/09/2024	50020
QJI0F79	276910NIC0408182	03/09/2024	50020
QJI0F79	276910Y001704562	15/09/2024	74550
QJM7B58	276910Y001704771	15/09/2024	74630
QJO0J68	276910Y001704468	14/09/2024	74550
QJO7J85	276910NIC0408375	03/09/2024	50020
QJQ6I73	276910T000623331	17/09/2024	58433
QJR6871	276910Y001703351	14/09/2024	74550
QJT1F74	276910Y001705766	16/09/2024	74550
QJT1F74	276910Y001703094	13/09/2024	74550
QJY3J49	276910Z000920199	15/09/2024	60503
QKT9G80	276910Y001704068	14/09/2024	74550
QLB9B47	276910NIC0407978	03/09/2024	50020
QLN3090	276910Y001704678	15/09/2024	74550
QLU5G40	276910Y001704235	14/09/2024	74550
QLU5G40	276910Y001704222	14/09/2024	74550
QLV2A10	276910E000315071	06/09/2024	55412
QLV3G71	276910E000315272	06/09/2024	55412
QLV7F12	276910W000193699	15/09/2024	74550
QMV9063	276910Y001703355	14/09/2024	74550
QNE0B58	276910Y001705996	16/09/2024	74550
QNG9J84	276910S000044569	15/09/2024	60503
QNG9J84	276910Y001705192	15/09/2024	74550
QNK0H73	276910Z000920402	14/09/2024	60503
QNK0H73	276910Z000920582	15/09/2024	60503
QNU6G89	276910W000193797	16/09/2024	74550
QNV5H86	276910Y001704502	15/09/2024	74550
QNY6C32	276910E000315081	05/09/2024	55412
QOG0G31	276910Y001703581	14/09/2024	74630
QOG6I15	276910Y001705123	15/09/2024	74630
QOG6I15	276910Y001704250	14/09/2024	74550
QOH4A87	276910S000044346	10/09/2024	60503
QOI2A06	276910Z000920351	13/09/2024	60503
QOK9255	276910Y001704448	14/09/2024	74550
QON5B12	276910Y001705576	16/09/2024	74550
QOQ2E04	276910E000315163	04/09/2024	55412
QOQ8E05	276910Y001704111	14/09/2024	74550
QPC7H78	276910Y001705166	15/09/2024	74550
QPK8I74	276910Y001704623	15/09/2024	74550
QPL3C89	276910Y001705267	15/09/2024	74550
QPU9A77	276910Y001705036	15/09/2024	74550
QPV9E92	276910Y001703770	14/09/2024	74550
QPZ7B21	276910W000193428	14/09/2024	74550
QQE4E76	276910Y001705616	16/09/2024	74550
QQF0A86	276910Z000919801	10/09/2024	60503
QQJ9F52	276910Y001703178	13/09/2024	74550
QQK4C83	276910Y001705393	16/09/2024	74550
QQR4I03	276910E000315187	04/09/2024	55412
QQU5J38	276910NIC0408676	06/09/2024	50020
QQZ0B47	276910NIC0408127	03/09/2024	50020
QQZ8I99	276910W000193815	16/09/2024	74550
QRA5517	276910Y001704411	14/09/2024	74630
QTA7D27	276910Y001705367	16/09/2024	74550
QTJ4H39	276910S000044574	15/09/2024	60503
QTL3E82	276910Z000920345	16/09/2024	60503
QTO4336	276910E000315203	05/09/2024	55412
QTT5E66	276910Y001703975	14/09/2024	74550
QTX7J90	276910Y001704723	15/09/2024	74550
QUN8F67	276910Z000920309	15/09/2024	60503
QUX3F50	276910Y001706010	16/09/2024	74630
QWS2I23	276910E000315276	03/09/2024	55412
QWW6G11	276910Y001705873	16/09/2024	74550
QWW9E10	276910Y001703668	14/09/2024	74550
QWZ7H45	276910Y001705657	16/09/2024	74550
QXA3C64	276910Y001703554	14/09/2024	74550
QXA5H45	276910W000193404	14/09/2024	74550
QXC3I27	276910W000193445	14/09/2024	74550
QXF1F22	276910Z000920485	17/09/2024	60503
QXF8B84	276910Y001703727	14/09/2024	74550
QXG5B89	276910Y001705913	16/09/2024	74550
QXK5C16	276910Y001703181	13/09/2024	74550
QXK5C16	276910Y001703932	14/09/2024	74550
QXK5C16	276910Y001704298	14/09/2024	74550
QXS0D30	276910NIC0408600	06/09/2024	50020
QXS0D30	276910NIC0408313	03/09/2024	50020
QXS0D30	276910Z000920495	16/09/2024	60503
QXS0D30	276910NIC0408245	03/09/2024	50020
QYP3D60	276910NIC0408768	06/09/2024	50020
QZV3A10	276910W000193398	14/09/2024	74550

QZZ0F00	276910NIC0408215	03/09/2024	50020
RAA7F54	276910T000603244	14/09/2024	76331
RAD0H82	276910Z000920021	12/09/2024	60503
RAI6H30	276910NIC0408236	03/09/2024	50020
RAJ2H27	276910W000193766	16/09/2024	74550
RAR3F68	276910Z000920356	13/09/2024	60503
RAR6J06	276910NIC0408717	06/09/2024	50020
RBK5B50	276910S000044390	10/09/2024	60503
RBT5D49	276910Y001704396	14/09/2024	74550
RBZ4B94	276910Z000919815	10/09/2024	60503
RCG1F50	276910Y001705935	16/09/2024	74550
RCG1F50	276910Y001705939	16/09/2024	74550
RCG2D99	276910NIC0408539	06/09/2024	50020
RCS6D45	276910Z000920478	17/09/2024	60503
RDT2E00	276910E000315262	03/09/2024	55412
RDX1D62	276910W000193841	16/09/2024	74630
RDX5E12	276910S000044448	12/09/2024	60503
REA1D17	276910Y001704048	14/09/2024	74550
REA1E67	276910Z000920435	14/09/2024	60503
REB1D35	276910Y001704996	15/09/2024	74550
RED7B63	276910NIC0408535	06/09/2024	50020
REY5D51	276910W000193386	14/09/2024	74550
REY6D39	276910NIC0408762	06/09/2024	50020
RFC7C50	276910Y001705246	15/09/2024	74550
RFK8B89	276910W000193585	15/09/2024	74550
RFL5G91	276910NIC0408367	03/09/2024	50020
RFO6I72	276910Y001705989	16/09/2024	74550
RFT4C42	276910Y001706094	16/09/2024	74550
RFV2F57	276910NIC0408673	06/09/2024	50020
RFY8B30	276910Z000920126	13/09/2024	60503
RGA6F81	276910Y001704842	15/09/2024	74550
RGN2D25	276910E000314987	05/09/2024	55412
RHA0D52	276910Z000920220	12/09/2024	60503
RHA2F22	276910NIC0408198	03/09/2024	50020
RHA2F22	276910NIC0408141	03/09/2024	50020
RHA4D19	276910Y001703801	14/09/2024	74550
RHA9D64	276910Y001704433	14/09/2024	75870
RHB1D52	276910Y001705510	16/09/2024	74550
RHB2E20	276910NIC0408212	03/09/2024	50020
RHB2E20	276910NIC0408589	06/09/2024	50020
RHB2E20	276910NIC0408193	03/09/2024	50020
RHB3F43	276910Y001704770	15/09/2024	74550
RHB5E88	276910NIC0408137	03/09/2024	50020
RHB6C19	276910Z000919813	11/09/2024	60503
RHB7E53	276910Y001703481	14/09/2024	74550
RHB8F56	276910NIC0408631	06/09/2024	50020
RHC2A15	276910Y001705902	16/09/2024	74550
RHC5I08	276910Y001703636	14/09/2024	74550
RHC5I08	276910Y001703613	14/09/2024	74550
RHC5I71	276910NIC0408605	06/09/2024	50020
RHD2I53	276910Y001705918	16/09/2024	74550
RHD9D45	276910Y001704544	15/09/2024	74550
RHE0G98	276910Y001704416	14/09/2024	74550
RHE0I58	276910Y001704838	15/09/2024	74550
RHE2G98	276910E000315062	05/09/2024	55412
RHE5H12	276910NIC0408114	03/09/2024	50020
RHF0E96	276910NIC0408560	06/09/2024	50020
RHF1C80	276910NIC0408201	03/09/2024	50020
RHF1C80	276910NIC0408635	06/09/2024	50020
RHF2E26	276910Y001705404	16/09/2024	74550
RHF3D18	276910Z000920543	15/09/2024	60503
RHF5B83	276910NIC0408784	06/09/2024	50020
RHF7I47	276910Y001705544	16/09/2024	74550
RHG2A81	276910W000193669	15/09/2024	74550
RHG2F02	276910NIC0408269	03/09/2024	50020
RHG2F53	276910Y001703925	14/09/2024	74550
RHG2G26	276910Y001704669	15/09/2024	74550
RHG3D77	276910NIC0408801	06/09/2024	50020
RHG4A30	276910Z000919852	11/09/2024	60503
RHG6F50	276910NIC0408010	03/09/2024	50020
RHG7H77	276910NIC0408034	03/09/2024	50020
RHG9A43	276910Y001705104	15/09/2024	74550
RHG9G21	276910NIC0408250	03/09/2024	50020
RHG9G72	276910Y001703567	14/09/2024	74550
RHH1B42	276910Z000919757	10/09/2024	60503
RHH1B42	276910Y001704047	14/09/2024	74550
RHH3B36	276910S000044487	13/09/2024	60503
RHH4C43	276910Z000920299	15/09/2024	60503
RHH4J00	276910NIC0407989	03/09/2024	50020
RHI5C52	276910NIC0408628	06/09/2024	50020
RHI5C52	276910NIC0408113	03/09/2024	50020
RHI8J28	276910Y001704349	14/09/2024	75870
RHJ1B19	276910NIC0408104	03/09/2024	50020
RHJ1D47	276910E000315124	06/09/2024	55412
RHJ2G64	276910NIC0408329	03/09/2024	50020
RHJ3D85	276910NIC0408721	06/09/2024	50020
RHJ3H16	276910T000635218	14/09/2024	73400
RHJ7F74	276910E000315103	05/09/2024	55412
RHJ9F50	276910NIC0408644	06/09/2024	50020
RHK2B19	276910W000193807	16/09/2024	74550
RHK2G92	276910T000596021	18/09/2024	55417
RHK5A98	276910E000315181	05/09/2024	55412
RHK5C49	276910Y001703967	14/09/2024	74550
RHK8I00	276910Y001704287	14/09/2024	74630
RHK8J60	276910NIC0408186	03/09/2024	50020
RHL0G36	276910E000314979	03/09/2024	55412
RHL1D84	276910NIC0407979	03/09/2024	50020
RHL2D83	276910Y001703413	14/09/2024	74550
RHL5A06	276910Y001705884	16/09/2024	74550
RHL7B87	276910E000315269	05/09/2024	55412
RHL7J93	276910NIC0408284	03/09/2024	50020
RHL9E46	276910NIC0408597	06/09/2024	50020
RHM0J69	276910Y001703641	14/09/2024	74630
RHM1B88	276910Y001705647	16/09/2024	74550
RHM2A93	276910NIC0408184	03/09/2024	50020
RHM3J65	276910NIC0408757	06/09/2024	50020
RHM3J65	276910NIC0408536	06/09/2024	50020
RHM9A32	276910Y001703961	14/09/2024	75870
RHM9A32	276910NIC0408802	06/09/2024	50020
RHM9H48	276910NIC0408806	06/09/2024	50020
RHN6J30	276910E000314896	05/09/2024	55412
RHN7B99	276910Y001704681	15/09/2024	74710
RHO1B05	276910Y001703920	14/09/2024	74550
RHO2B49	276910Y001705726	16/09/2024	74630
RHO2J72	276910Z000920570	17/09/2024	56732
RHO3H86	276910NIC0408394	03/09/2024	50020
RHO4I89	276910Y001703938	14/09/2024	74630
RHO8E63	276910NIC0408792	06/09/2024	50020
RHO8J34	276910Z000919882	11/09/2024	60503
RHO9C77	276910Y001705103	15/09/2024	74550
RHP1B02	276910Y001703605	14/09/2024	74550
RHP2I54	276910T000594126	19/09/2024	58434
RHP6C64	276910NIC0408100	03/09/2024	50020
RHP6C64	276910NIC0408101	03/09/2024	50020
RHQ6I38	276910Y001705317	16/09/2024	74550
RHQ9C16	276910Y001703338	14/09/2024	74550

RHR1H22	276910Z000919966	11/09/2024	60503
RHR2D22	276910W000193354	14/09/2024	74550
RHR2G24	276910NIC0408618	06/09/2024	50020
RHR2I99	276910W000193375	14/09/2024	74550
RHR4C51	276910Z000920414	14/09/2024	60503
RHR6B25	276910Y001705521	16/09/2024	74550
RHR7E61	276910Y001703461	14/09/2024	74550
RHR8D54	276910Y001704735	15/09/2024	74550
RHR9E68	276910Y001705561	16/09/2024	74550
RHR9I70	276910Y001705418	16/09/2024	74550
RHS1C15	276910NIC0408333	03/09/2024	50020
RHS4A28	276910NIC0408012	03/09/2024	50020
RHS4A28	276910NIC0408037	03/09/2024	50020
RHS4G11	276910NIC0408119	03/09/2024	50020
RHS5F95	276910Y001703831	14/09/2024	74550
RHS5F95	276910W000193440	14/09/2024	74550
RHS5F95	276910W000193442	14/09/2024	74550
RHS7E25	276910Y001703394	14/09/2024	74630
RHS9D65	276910E000315139	04/09/2024	55412
RHS9D65	276910E000315074	03/09/2024	55412
RHT2D21	276910NIC0408195	03/09/2024	50020
RHT7J00	276910Y001703309	13/09/2024	74550
RHT8G84	276910Y001704705	15/09/2024	74550
RHU2H03	276910NIC0408309	03/09/2024	50020
RHU6J82	276910W000193421	14/09/2024	74550
RHU9D16	276910NIC0408315	03/09/2024	50020
RHV2B83	276910Y001705621	16/09/2024	74550
RHV2B83	276910Y001704462	14/09/2024	74630
RHV2B83	276910W000193515	14/09/2024	74630
RHV2B83	276910Y001706076	16/09/2024	74550
RHV2B83	276910W000193320	13/09/2024	74550
RHV5C66	276910Y001703736	14/09/2024	75870
RHV7J62	276910NIC0408710	06/09/2024	50020
RHV8D20	276910NIC0408658	06/09/2024	50020
RHW3I45	276910NIC0408103	03/09/2024	50020
RHW5B65	276910Y001704488	15/09/2024	74630
RHW8A29	276910Z000920325	16/09/2024	60503
RHX3A40	276910Y001704907	15/09/2024	74550
RHX3G18	276910Y001704546	15/09/2024	74550
RHX7A90	276910Y001705664	16/09/2024	74550
RHX7D67	276910Y001704553	15/09/2024	74550
RHY1C56	276910Y001704070	14/09/2024	74550
RHY1J22	276910Y001705540	16/09/2024	74550
RHY4I92	276910Y001703252	13/09/2024	74710
RHY5D94	276910S000044491	13/09/2024	60503
RHY5E78	276910NIC0408319	03/09/2024	50020
RHY6F98	276910Y001705522	16/09/2024	74550
RHY7G57	276910Y001703380	14/09/2024	74630
RHZ0B79	276910Y001705031	15/09/2024	74630
RHZ0B79	276910Y001705013	15/09/2024	74630
RHZ3G69	276910T000623340	18/09/2024	55500
RHZ5E89	276910Y001705108	15/09/2024	74550
RHZ6I93	276910Y001704249	14/09/2024	74630
RHZ7F90	276910NIC0408336	03/09/2024	50020
RHZ8I18	276910Y001705675	16/09/2024	74550
RIY2J69	276910Z000919913	12/09/2024	60503
RJE8G07	276910NIC0408730	06/09/2024	50020
RJH3G52	276910NIC0408126	03/09/2024	50020
RKI5J90	276910Y001705247	15/09/2024	74550
RKW7G57	276910Y001705113	15/09/2024	74550
RKX0A08	276910NIC0408081	03/09/2024	50020
RKZ8G53	276910Y001705718	16/09/2024	74550
RLE7G27	276910Y001703500	14/09/2024	74550
RLI5J55	276910Y001704541	15/09/2024	74550
RLK5B24	276910NIC0408579	06/09/2024	50020
RLP9E79	276910Y001705731	16/09/2024	74550
RMA3D86	276910W000193628	15/09/2024	74550
RMA3D86	276910W000193680	15/09/2024	74550
RMI0F44	276910NIC0408750	06/09/2024	50020
RMI0F44	276910NIC0408761	06/09/2024	50020
RMI8J06	276910Y001704075	14/09/2024	74630
RMI8J06	276910Y001704073	14/09/2024	74630
RMJ5G08	276910Y001704382	14/09/2024	74550
RMN7C88	276910NIC0408268	03/09/2024	50020
RMO2H56	276910NIC0408044	03/09/2024	50020
RMO3J16	276910W000193587	15/09/2024	74550
RMO3J16	276910S000044558	15/09/2024	60503
RMO9D80	276910Y001705222	15/09/2024	74550
RMQ2H88	276910Z000920184	15/09/2024	60503
RMQ9H53	276910Y001703388	14/09/2024	74550
RMV0I64	276910NIC0408531	06/09/2024	50020
RMW6A68	276910Y001705047	15/09/2024	74550
RMW6A68	276910NIC0408087	03/09/2024	50020
RMW6A68	276910NIC0408088	03/09/2024	50020
RMW6A68	276910Y001704801	15/09/2024	74550
RMX4E16	276910E000315055	04/09/2024	55412
RMX4J87	276910NIC0408204	03/09/2024	50020
RMX9A88	276910Y001705131	15/09/2024	74550
RMZ1B05	276910NIC0408634	06/09/2024	50020
RNA4G85	276910Z000920028	12/09/2024	60503
RND3J01	276910Y001703123	13/09/2024	74550
RNT8I93	276910Y001704328	14/09/2024	74550
RNU0H08	276910Y001703599	14/09/2024	74550
ROI9B97	276910NIC0408530	06/09/2024	50020
RPU0E72	276910Z000920138	13/09/2024	60503
RQT5C43	276910Y001704078	14/09/2024	74550
RQT5C43	276910Y001704083	14/09/2024	74630
RRV4A23	276910Y001705685	16/09/2024	74550
RTD5E11	276910NIC0408386	03/09/2024	50020
RTF0I18	276910W000193302	13/09/2024	74550
RTO2H53	276910Y001705999	16/09/2024	74550
RTR4A75	276910Y001703892	14/09/2024	74550
RUA1D75	276910NIC0408471	03/09/2024	50020
RUB2D68	276910S000044426	11/09/2024	60503
RUI6C56	276910NIC0408549	06/09/2024	50020
RUJ8H72	276910W000193750	16/09/2024	74550
RUN0B35	276910Y001703468	14/09/2024	74630
RUP1F53	276910NIC0408289	03/09/2024	50020
RUV4D19	276910NIC0408261	03/09/2024	50020
RUX6E86	276910Y001704742	15/09/2024	74550
RVF2G82	276910E000315221	04/09/2024	55412
RVF4I57	276910Y001705322	16/09/2024	74550
RWB7J23	276910Z000919964	11/09/2024	60503
RWC0D53	276910Z000919744	10/09/2024	60503
RWD7E36	276910NIC0408728	06/09/2024	50020
RWE6C37	276910S000044450	12/09/2024	60503
RWH3B87	276910T000634121	19/09/2024	51851
RWJ9G58	276910S000044427	11/09/2024	60503
RXK2B36	276910Z000920274	13/09/2024	60503
RXK2B36	276910Z000920118	13/09/2024	60503
RXK2B36	276910NIC0408006	03/09/2024	50020
RXM5F49	276910Y001703332	14/09/2024	74550
RXN2E25	276910NIC0408528	06/09/2024	50020
RXR3C61	276910NIC0408134	03/09/2024	50020
RXR8G29	276910NIC0408286	03/09/2024	50020
RXT3A77	276910E000315235	05/09/2024	55412

RXV3D35	276910NIC0408177	03/09/2024	50020
RXV7F80	276910NIC0408253	03/09/2024	50020
RXV9J54	276910NIC0408071	03/09/2024	50020
RXW7D55	276910Y001705120	15/09/2024	74550
RXY2H22	276910Y001703995	14/09/2024	74550
RYA2I22	276910W000193324	14/09/2024	74550
RYA6E21	276910NIC0408694	06/09/2024	50020
RYB5I21	276910NIC0408218	03/09/2024	50020
RYH6I06	276910NIC0408368	03/09/2024	50020
RYI1E57	276910Y001703477	14/09/2024	74550
RYI1E57	276910Y001703479	14/09/2024	74550
RYJ2G33	276910W000193799	16/09/2024	74550
RYM0F04	276910Y001704703	15/09/2024	74550
RYU5C26	276910NIC0408706	06/09/2024	50020
RZX9D49	276910Y001705584	16/09/2024	74550
SBR2F90	276910NIC0408237	03/09/2024	50020
SCH6H50	276910W000193827	16/09/2024	74550
SCS6I73	276910Z000920164	14/09/2024	60503
SDP1A61	276910NIC0408294	03/09/2024	50020
SDP1J41	276910NIC0408642	06/09/2024	50020
SDP3F75	276910Y001704979	15/09/2024	74550
SDP4A84	276910W000193415	14/09/2024	74550
SDP5I07	276910W000193667	15/09/2024	74550
SDP9C53	276910NIC0408538	06/09/2024	50020
SDQ2E50	276910Y001704497	15/09/2024	74550
SDQ2F38	276910Y001703818	14/09/2024	74550
SDQ2G78	276910Z000920555	17/09/2024	60503
SDQ3B86	276910Y001705442	16/09/2024	74630
SDQ5E91	276910Y001704032	14/09/2024	74550
SDQ5F75	276910Y001705652	16/09/2024	74550
SDR4F84	276910Y001706104	17/09/2024	74550
SDR6G13	276910Y001704573	15/09/2024	74550
SDR7E02	276910Y001705655	16/09/2024	74550
SDS1A50	276910Y001705474	16/09/2024	74550
SDS4C35	276910NIC0408749	06/09/2024	50020
SDS5G42	276910Y001705641	16/09/2024	74550
SDS6E79	276910S000044454	12/09/2024	60503
SDS6J37	276910Z000920323	16/09/2024	60503
SDS8A78	276910Y001704628	15/09/2024	74550
SDS8B07	276910T000635232	14/09/2024	76332
SDT0F16	276910W000193834	16/09/2024	74550
SDT2I61	276910Y001705416	16/09/2024	74550
SDT9C68	276910Y001703544	14/09/2024	74550
SDU3C69	276910Y001703694	14/09/2024	74550
SDU5A57	276910Y001705923	16/09/2024	74550
SDU5B96	276910Z000919751	10/09/2024	60503
SDU5G37	276910Y001703392	14/09/2024	74710
SDU5G37	276910Y001703391	14/09/2024	74630
SDU9A55	276910NIC0408187	03/09/2024	50020
SDU9B62	276910NIC0408555	06/09/2024	50020
SDV1D27	276910E000315013	05/09/2024	55412
SDV1G00	276910Y001703128	13/09/2024	74550
SDV2D02	276910Y001704918	15/09/2024	74550
SDV5F41	276910Y001703651	14/09/2024	74550
SDV7E43	276910NIC0408040	03/09/2024	50020
SDW2G05	276910Y001705406	16/09/2024	74550
SDW7E54	276910NIC0408689	06/09/2024	50020
SDW9A21	276910NIC0408194	03/09/2024	50020
SDW9D74	276910Y001703548	14/09/2024	74550
SDX3A02	276910T000634109	17/09/2024	55411
SDX3A02	276910NIC0408330	03/09/2024	50020
SDX8B88	276910Y001703745	14/09/2024	74550
SDY3B73	276910NIC0408254	03/09/2024	50020
SDY5J72	276910NIC0408674	06/09/2024	50020
SDY8E07	276910NIC0408622	06/09/2024	50020
SDY8I68	276910Y001703701	14/09/2024	74550
SDY9D47	276910Z000920316	16/09/2024	56732
SDZ6E62	276910Y001705339	16/09/2024	74550
SDZ7H48	276910Y001703755	14/09/2024	74550
SDZ8F30	276910Y001705214	15/09/2024	74550
SDZ9A22	276910Y001705559	16/09/2024	74550
SDZ9J10	276910T000587053	20/09/2024	76332
SEA2H16	276910W000193405	14/09/2024	74550
SEA3J96	276910Z000920445	14/09/2024	60503
SEA4A22	276910Y001704286	14/09/2024	74550
SEA6D78	276910Y001705193	15/09/2024	74550
SEA8H16	276910Z000920494	16/09/2024	60503
SEA8H62	276910Z000920376	14/09/2024	60503
SEB2D20	276910Y001703688	14/09/2024	74550
SEB8B07	276910W000193369	14/09/2024	74550
SEB8J11	276910Y001705869	16/09/2024	74550
SEC0I55	276910Z000920311	15/09/2024	60503
SEC0J85	276910W000193785	16/09/2024	74550
SEC0J85	276910NIC0408361	03/09/2024	50020
SEC0J85	276910W000193371	14/09/2024	74550
SEC4A37	276910Y001704861	15/09/2024	74550
SEC4C98	276910T000635214	14/09/2024	73400
SEC4H74	276910T000623324	17/09/2024	61220
SEC5F69	276910Y001704418	14/09/2024	74550
SED3E31	276910Z000919889	11/09/2024	60503
SED6H48	276910Z000920252	13/09/2024	60503
SED7D01	276910Y001704548	15/09/2024	74630
SED8B07	276910NIC0408641	06/09/2024	50020
SEE2F68	276910S000044352	10/09/2024	60503
SEE3I38	276910NIC0408752	06/09/2024	50020
SEE6A52	276910Z000920201	12/09/2024	60503
SEE6I15	276910Z000920509	16/09/2024	60503
SEE9F19	276910NIC0408256	03/09/2024	50020
SEE9G03	276910W000193376	14/09/2024	74550
SEF0G53	276910Y001704134	14/09/2024	74550
SEF1I99	276910Z000920105	14/09/2024	60503
SEF2A46	276910Y001705662	16/09/2024	74550
SEF6F18	276910Y001706004	16/09/2024	74550
SEF6I54	276910Y001703693	14/09/2024	74550
SEF9D95	276910NIC0408147	03/09/2024	50020
SEG1B64	276910E000315192	06/09/2024	55412
SEG2I19	276910Y001704505	15/09/2024	74630
SEG2I19	276910W000193473	14/09/2024	74630
SEG2I19	276910Y001703582	14/09/2024	74550
SEG2I19	276910Y001703565	14/09/2024	74550
SEG2I19	276910Y001704486	15/09/2024	74550
SEG2I19	276910Y001704152	14/09/2024	74630
SEG3F22	276910W000193550	15/09/2024	74630
SEG3F22	276910W000193551	15/09/2024	74710
SEG3F22	276910W000193549	15/09/2024	74550
SEG7C29	276910Z000920556	15/09/2024	60503
SEG7C50	276910W000193780	16/09/2024	74550
SEG8A78	276910NIC0408271	03/09/2024	50020
SEG9C99	276910W000193728	16/09/2024	74630
SEG9E88	276910NIC0408573	06/09/2024	50020
SEG9F78	276910NIC0408050	03/09/2024	50020
SEG9G36	276910E000314996	04/09/2024	55412
SEG9G36	276910E000315303	06/09/2024	55412
SEH2I53	276910Z000920032	12/09/2024	60503
SEH4C51	276910Y001703349	14/09/2024	74550
SEH5A45	276910NIC0408233	03/09/2024	50020

SEH8G61	276910Y001703214	13/09/2024	74550
SEI0D69	276910Z000920329	16/09/2024	60503
SEI6E92	276910E000315023	04/09/2024	55412
SEI7E98	276910NIC0408370	03/09/2024	50020
SEI7I88	276910NIC0408772	06/09/2024	50020
SEI9B54	276910E000314890	05/09/2024	55412
SEI9D04	276910NIC0408570	06/09/2024	50020
SEI9D04	276910NIC0408364	03/09/2024	50020
SEI9E20	276910Y001703739	14/09/2024	74550
SEJ1D63	276910Y001703092	13/09/2024	74550
SEJ1D79	276910NIC0408258	03/09/2024	50020
SEJ1D79	276910NIC0408223	03/09/2024	50020
SEJ2A23	276910W000193738	16/09/2024	74550
SEJ3H24	276910Y001703311	13/09/2024	74550
SEJ5F13	276910Y001704151	14/09/2024	74630
SEJ6H22	276910Y001704992	15/09/2024	74550
SEK0B67	276910Y001703077	13/09/2024	74550
SEK0B67	276910Y001704278	14/09/2024	74550
SEK2E69	276910W000193441	14/09/2024	74550
SEK2J19	276910Y001705227	15/09/2024	74550
SEK3D78	276910E000314912	06/09/2024	55412
SEK3D83	276910Y001705223	15/09/2024	74550
SEK3G41	276910NIC0408712	06/09/2024	50020
SEK6C92	276910NIC0408533	06/09/2024	50020
SEK8C36	276910Y001703105	13/09/2024	74550
SEL0G30	276910T000603277	20/09/2024	70561
SEL1G14	276910NIC0408270	03/09/2024	50020
SEL2B11	276910Y001704406	14/09/2024	74550
SEL2I14	276910T000594127	19/09/2024	73400
SEL8I62	276910Y001705396	16/09/2024	74550
SEM1I69	276910T000586088	18/09/2024	73400
SEM2F09	276910Y001704369	14/09/2024	74550
SEM2F79	276910Y001703379	14/09/2024	74550
SEM2F79	276910Y001703373	14/09/2024	74550
SEM2H16	276910S000044382	10/09/2024	60503
SEM3D33	276910W000193843	16/09/2024	74550
SEM3E60	276910Z000919906	12/09/2024	60503
SEM6B68	276910NIC0408295	03/09/2024	50020
SEM6F53	276910F000136011	14/09/2024	66450
SEM8D69	276910NIC0408225	03/09/2024	50020
SEM9F56	276910Y001703265	13/09/2024	74550
SEN1C71	276910NIC0408541	06/09/2024	50020
SEN1H39	276910NIC0408365	03/09/2024	50020
SEN7C99	276910Y001704461	14/09/2024	74550
SEN8D82	276910Z000919814	10/09/2024	60503
SEO0E00	276910NIC0408356	03/09/2024	50020
SEO4C77	276910NIC0408296	03/09/2024	50020
SEO4C77	276910NIC0408297	03/09/2024	50020
SEO5D39	276910Y001705813	16/09/2024	74550
SEO7B85	276910Y001704405	14/09/2024	75870
SEO7B85	276910Y001703285	13/09/2024	75870
SEO7B85	276910Y001704438	14/09/2024	74550
SEO7B85	276910Y001704444	14/09/2024	75870
SEO8D64	276910T000635248	18/09/2024	73662
SEO8E31	276910W000193472	14/09/2024	74550
SEO8I27	276910S000044422	11/09/2024	60503
SEP2B60	276910NIC0408228	03/09/2024	50020
SEP2J21	276910Y001704387	14/09/2024	74550
SEP4E61	276910Y001705631	16/09/2024	74630
SEP4G23	276910NIC0408036	03/09/2024	50020
SEP5J61	276910Y001703948	14/09/2024	74550
SEP6A58	276910NIC0408106	03/09/2024	50020
SEP8I70	276910T000622011	17/09/2024	76332
SEP9F98	276910NIC0408398	03/09/2024	50020
SEP9F98	276910NIC0408388	03/09/2024	50020
SEQ2F22	276910Y001704465	14/09/2024	74550
SEQ2J37	276910NIC0408175	03/09/2024	50020
SEQ3A45	276910Z000920579	15/09/2024	60503
SEQ4H68	276910Y001703819	14/09/2024	74550
SEQ5F19	276910Z000919747	10/09/2024	60503
SEQ5G29	276910Y001704218	14/09/2024	74550
SEQ7A59	276910NIC0408027	03/09/2024	50020
SER1E00	276910Z000919954	13/09/2024	60503
SER2C26	276910Y001704270	14/09/2024	74550
SER9C92	276910NIC0408580	06/09/2024	50020
SES1G58	276910NIC0408551	06/09/2024	50020
SES2H00	276910NIC0408082	03/09/2024	50020
SES5D59	276910T000635254	18/09/2024	76331
SES5H32	276910NIC0408724	06/09/2024	50020
SES8E37	276910Y001703219	13/09/2024	74630
SES9H20	276910Y001705950	16/09/2024	74550
SET0F10	276910Y001705805	16/09/2024	74550
SET0F10	276910Y001703148	13/09/2024	74550
SET1I33	276910NIC0408136	03/09/2024	50020
SET2B43	276910W000193716	15/09/2024	74550
SET2B98	276910Y001705132	15/09/2024	74550
SET2B98	276910Y001704373	14/09/2024	74550
SET3E92	276910Z000920453	14/09/2024	60503
SET4A97	276910Y001704888	15/09/2024	74550
SET8I57	276910Y001704368	14/09/2024	74550
SEU0F82	276910Y001703616	14/09/2024	74550
SEU0I36	276910Y001704713	15/09/2024	74550
SEU1H52	276910NIC0408084	03/09/2024	50020
SEU1H88	276910Y001704056	14/09/2024	74550
SEU2A93	276910Y001703743	14/09/2024	74550
SEU6F08	276910W000193411	14/09/2024	74550
SEU7H34	276910NIC0408241	03/09/2024	50020
SEU9D65	276910Y001704384	14/09/2024	74550
SEV0D74	276910NIC0408563	06/09/2024	50020
SEV1A48	276910Z000920324	16/09/2024	60503
SEV1B89	276910Y001705596	16/09/2024	74550
SEV2D32	276910T000586091	19/09/2024	55500
SEV2H13	276910Y001704846	15/09/2024	74630
SEV3A38	276910Y001703098	13/09/2024	74550
SEV3G01	276910T000599009	18/09/2024	76332
SEV3H13	276910NIC0408546	06/09/2024	50020
SEV4J27	276910Y001705553	16/09/2024	74550
SEV4J94	276910NIC0408586	06/09/2024	50020
SEV8G09	276910NIC0408335	03/09/2024	50020
SEV8H06	276910NIC0408291	03/09/2024	50020
SEV8H26	276910Y001703280	13/09/2024	74550
SEV8H26	276910Y001703493	14/09/2024	74550
SEV9G97	276910NIC0408453	03/09/2024	50020
SEW0C58	276910Y001703324	14/09/2024	74550
SEW1D96	276910Y001703733	14/09/2024	74550
SEW2A52	276910NIC0408111	03/09/2024	50020
SEW2B75	276910Y001703414	14/09/2024	74550
SEW6B31	276910Y001704793	15/09/2024	74550
SEW7C47	276910Y001704902	15/09/2024	74550
SEW7D71	276910S000044507	13/09/2024	60503
SEW7D71	276910NIC0408276	03/09/2024	50020
SEW8E41	276910E000314876	05/09/2024	55412
SEX1F88	276910Y001704515	15/09/2024	74630
SEX1G45	276910Y001704543	15/09/2024	74550
SEX2F22	276910NIC0408092	03/09/2024	50020
SEX3I14	276910NIC0408599	06/09/2024	50020

SEX4F99	276910T000617085	17/09/2024	60501
SEY3B81	276910Y001704281	14/09/2024	74550
SEY3B83	276910NIC0408765	06/09/2024	50020
SEY3B83	276910NIC0408766	06/09/2024	50020
SEY3B83	276910Y001705241	15/09/2024	74550
SEY3F95	276910NIC0408604	06/09/2024	50020
SEY4C08	276910Y001704766	15/09/2024	74550
SEY4C08	276910NIC0408066	03/09/2024	50020
SEY4C08	276910NIC0408078	03/09/2024	50020
SEY4C08	276910NIC0408302	03/09/2024	50020
SEY5C95	276910Y001705286	15/09/2024	75870
SEY5I43	276910W000193303	13/09/2024	74550
SEY7A26	276910NIC0408115	03/09/2024	50020
SEY7A26	276910NIC0408196	03/09/2024	50020
SEY7A26	276910NIC0407981	03/09/2024	50020
SEY8C38	276910NIC0408288	03/09/2024	50020
SEY9J26	276910E000314880	06/09/2024	55412
SEZ1E66	276910S000044374	10/09/2024	60503
SEZ4G26	276910Z000920262	13/09/2024	60503
SEZ5C78	276910Y001703765	14/09/2024	74550
SEZ8A29	276910NIC0408128	03/09/2024	50020
SEZ8G82	276910NIC0408151	03/09/2024	50020
SEZ9F67	276910Z000920335	13/09/2024	60503
SEZ9H69	276910E000315238	05/09/2024	55412
SFA1C35	276910Z000920101	12/09/2024	60503
SFA3A10	276910Y001703159	13/09/2024	74550
SFA5J60	276910Z000920585	15/09/2024	60503
SFA7A80	276910NIC0408559	06/09/2024	50020
SFA8D44	276910E000315188	05/09/2024	55412
SFA9A33	276910Y001703176	13/09/2024	74550
SFA9J38	276910NIC0408065	03/09/2024	50020
SFB2H04	276910NIC0408485	03/09/2024	50020
SFB3J93	276910Y001703672	14/09/2024	74550
SFB3J93	276910Y001703665	14/09/2024	74550
SFB4H14	276910Y001705257	15/09/2024	74550
SFB8I72	276910W000193531	14/09/2024	74550
SFB9G58	276910NIC0408390	03/09/2024	50020
SFC4C49	276910Z000919871	11/09/2024	60503
SFC4E63	276910NIC0408272	03/09/2024	50020
SFC4F28	276910T000635221	14/09/2024	54870
SFC7C77	276910Z000919858	11/09/2024	60503
SFC8F51	276910Y001705638	16/09/2024	74550
SFD1B64	276910Y001706117	17/09/2024	74550
SFD1E23	276910Y001705713	16/09/2024	74630
SFD2G09	276910NIC0408665	06/09/2024	50020
SFD2G09	276910NIC0408619	06/09/2024	50020
SFD2J80	276910Z000919799	10/09/2024	60503
SFD4B99	276910Z000920260	13/09/2024	60503
SFD4G17	276910Z000919807	10/09/2024	60503
SFD6E81	276910Z000919819	10/09/2024	60503
SFD7D60	276910Y001705357	16/09/2024	74550
SFD8I66	276910Z000920093	12/09/2024	60503
SFD9D85	276910Z000920128	13/09/2024	60503
SFE1A69	276910Y001705941	16/09/2024	74550
SFE3G92	276910NIC0408149	03/09/2024	50020
SFE4D18	276910NIC0408243	03/09/2024	50020
SFE4H31	276910W000193469	14/09/2024	74550
SFE5I63	276910Z000920096	12/09/2024	60503
SFE6G64	276910Z000920130	13/09/2024	60503
SFE6G64	276910Z000919950	11/09/2024	60503
SFE6G64	276910Z000920023	12/09/2024	60503
SFE7E76	276910S000044377	10/09/2024	60503
SFE7J55	276910Z000920190	15/09/2024	60503
SFF0D19	276910Z000920492	16/09/2024	60503
SFF0F61	276910NIC0408726	06/09/2024	50020
SFF1A06	276910Y001704558	15/09/2024	74550
SFF1A06	276910Z000920545	15/09/2024	60503
SFF1C45	276910Z000919972	11/09/2024	60503
SFF1G46	276910T000611036	17/09/2024	54600
SFF1H82	276910NIC0408120	03/09/2024	50020
SFF7J21	276910NIC0408598	06/09/2024	50020
SFF9E09	276910NIC0408359	03/09/2024	50020
SFG0I39	276910Y001705100	15/09/2024	74550
SFG2J61	276910Y001704334	14/09/2024	74550
SFG5A31	276910NIC0408346	03/09/2024	50020
SFG5J01	276910Y001705023	15/09/2024	74550
SFG6C72	276910Y001704797	15/09/2024	74550
SFG6J55	276910Y001703989	14/09/2024	74550
SFG8C87	276910Z000920248	13/09/2024	56732
SFH1E90	276910E000315345	06/09/2024	55412
SFH4F54	276910Y001705299	15/09/2024	74550
SFH5B43	276910T000631068	14/09/2024	72340
SFH5G57	276910Z000920559	15/09/2024	60503
SFH6A15	276910T000623344	19/09/2024	61220
SFH7E28	276910T000631072	14/09/2024	54870
SFH8D37	276910T000594129	19/09/2024	55680
SFH9D94	276910NIC0408796	06/09/2024	50020
SFI1C00	276910NIC0408206	03/09/2024	50020
SFI2G68	276910Y001705719	16/09/2024	74550
SFI5C50	276910T000635244	18/09/2024	60501
SFI6I21	276910Y001703579	14/09/2024	74550
SFI7E94	276910Y001704456	14/09/2024	74550
SFJ1A77	276910Z000920557	17/09/2024	60503
SFJ3C47	276910Y001703160	13/09/2024	74550
SFJ3J19	276910S000044508	13/09/2024	60503
SFJ5J13	276910NIC0408032	03/09/2024	50020
SFJ8J88	276910W000193390	14/09/2024	74550
SFJ9A49	276910Z000920253	13/09/2024	60503
SFK0F95	276910Z000920370	13/09/2024	60503
SFK0H31	276910E000314903	04/09/2024	55412
SFK1D74	276910T000591087	18/09/2024	76331
SFK1G29	276910Y001704325	14/09/2024	74550
SFK1G29	276910Y001703485	14/09/2024	74630
SFK7B10	276910Y001704523	15/09/2024	74630
SFK7F22	276910Y001703962	14/09/2024	74630
SFK7F22	276910Y001703885	14/09/2024	74550
SFK7H72	276910W000193542	15/09/2024	74630
SFK8F36	276910Z000920432	14/09/2024	60503
SFK8J52	276910NIC0408565	06/09/2024	50020
SFK8J52	276910NIC0408592	06/09/2024	50020
SFL1E70	276910NIC0408344	03/09/2024	50020
SFL3F88	276910Y001704283	14/09/2024	75870
SFL4E73	276910Y001705782	16/09/2024	74550
SFL5G89	276910NIC0408349	03/09/2024	50020
SFL7I30	276910Y001703979	14/09/2024	74550
SFL8B80	276910Y001703623	14/09/2024	74550
SFL8B80	276910Y001703250	13/09/2024	74550
SFL8C49	276910NIC0408807	06/09/2024	50020
SFL8J10	276910Y001703943	14/09/2024	74550
SFL9A98	276910Z000920572	15/09/2024	60503
SFM0I38	276910Z000920146	13/09/2024	60503
SFM1C26	276910Y001705750	16/09/2024	74550
SFM1D26	276910Y001703887	14/09/2024	74550
SFM1H94	276910NIC0408219	03/09/2024	50020
SFM3C19	276910Z000920055	12/09/2024	60503
SFM3G09	276910W000193413	14/09/2024	74550

SFM5J53	276910NIC0408672	06/09/2024	50020
SFM6J75	276910NIC0408299	03/09/2024	50020
SFM7D17	276910Y001704015	14/09/2024	74550
SFM8C09	276910W000193447	14/09/2024	74550
SFM9B71	276910Z000920236	13/09/2024	56732
SFN0H38	276910Y001703843	14/09/2024	75870
SFN2C82	276910S000044460	12/09/2024	60503
SFN5I50	276910T000594128	19/09/2024	60502
SFN6B68	276910NIC0408174	03/09/2024	50020
SFN6D27	276910Y001705851	16/09/2024	74550
SFN6E49	276910Y001704672	15/09/2024	74630
SFN6F41	276910NIC0408803	06/09/2024	50020
SFN8B57	276910Y001705180	15/09/2024	74550
SFO0F28	276910Y001704216	14/09/2024	74550
SFO2A17	276910NIC0408341	03/09/2024	50020
SFO2A44	276910NIC0408794	06/09/2024	50020
SFO6A76	276910Y001703401	14/09/2024	74630
SFO6E32	276910Y001704339	14/09/2024	74550
SFO8A41	276910Y001705582	16/09/2024	74550
SFO8C34	276910Z000920472	17/09/2024	60503
SFO8D35	276910E000314926	04/09/2024	55412
SFO8H41	276910Y001703552	14/09/2024	74550
SFO9E06	276910Y001703859	14/09/2024	74550
SFO9H70	276910Y001704304	14/09/2024	74550
SFO9H70	276910Y001704309	14/09/2024	74550
SFO9H80	276910Z000919879	11/09/2024	60503
SFP0C78	276910NIC0408606	06/09/2024	50020
SFV6I38	276910Y001703286	13/09/2024	74630
SHJ8E60	276910NIC0408502	03/09/2024	50020
SHJ8G42	276910E000314970	05/09/2024	55412
SIR6I40	276910NIC0408417	03/09/2024	50020
SIX2H56	276910S000044397	10/09/2024	60503
SIZ4D39	276910W000193330	14/09/2024	74550
SJC4J83	276910NIC0408205	03/09/2024	50020
SJF0C04	276910W000193422	14/09/2024	74550
SLH2C10	276910Y001703260	13/09/2024	74550
SLZ3B27	276910Y001704229	14/09/2024	74550
SLZ5I03	276910W000193779	16/09/2024	74550
SNV6J16	276910Y001704223	14/09/2024	74550
SPC0D70	276910NIC0408099	03/09/2024	50020
SPD5H77	276910Y001705725	16/09/2024	74550
SSG1D93	276910Z000920161	14/09/2024	60503
SSW5A33	276910Z000919983	13/09/2024	60503
STG8D86	276910Y001703890	14/09/2024	74550
SUM2F96	276910Y001703919	14/09/2024	74550
SUY3J58	276910NIC0408110	03/09/2024	50020
SUY8A81	276910E000315029	04/09/2024	55412
SVB5H86	276910Y001705044	15/09/2024	74630
SVI5H99	276910NIC0408614	06/09/2024	50020
SVV5I30	276910Y001704856	15/09/2024	74550
SVV5I30	276910Y001705058	15/09/2024	74550
SWI2D79	276910W000193819	16/09/2024	74550
SWN5H28	276910Y001703267	13/09/2024	74550
SXA2J01	276910S000044585	15/09/2024	60503
SXD2D52	276910Y001705446	16/09/2024	74630
SYD1C35	276910E000314963	05/09/2024	55412
TAI0E33	276910NIC0408191	03/09/2024	50020
TAI0G71	276910NIC0408799	06/09/2024	50020
TAI1F73	276910Y001705318	16/09/2024	74550
TAI1F73	276910Y001705720	16/09/2024	74550
TAI4B03	276910Y001705464	16/09/2024	74550
TAI4D07	276910Y001703275	13/09/2024	74550
TAI4H39	276910NIC0408662	06/09/2024	50020
TAI4I07	276910Y001704866	15/09/2024	74550
TAI4J18	276910E000315076	04/09/2024	55412
TAI7H13	276910Y001704100	14/09/2024	74550
TAI7H13	276910Y001704184	14/09/2024	74630
TAI9A34	276910Y001703167	13/09/2024	74550
TAI9B03	276910W000193315	13/09/2024	74550
TAJ2G08	276910Y001703496	14/09/2024	74550
TAJ3E48	276910Y001705232	15/09/2024	74550
TAJ3G53	276910W000193505	14/09/2024	74550
TAJ3J26	276910T000623330	17/09/2024	58433
TAJ5E51	276910W000193685	15/09/2024	74550
TAJ5G37	276910Z000920298	15/09/2024	56732
TAJ6H68	276910Y001704441	14/09/2024	74550
TAJ8J92	276910W000193754	16/09/2024	74550
TAK0D12	276910Z000920113	13/09/2024	60503
TAK5I39	276910E000315322	03/09/2024	55412
TAK6C73	276910Y001705034	15/09/2024	74550
TAK6C73	276910Y001705040	15/09/2024	74550
TAK8F27	276910T000623321	17/09/2024	61220
TAL0J51	276910T000603286	20/09/2024	51852
TAL1E31	276910Y001703761	14/09/2024	74630
TAL2A00	276910Y001703521	14/09/2024	74550
TAL3A59	276910Z000920099	14/09/2024	60503
TAL5J92	276910Z000919738	11/09/2024	60503
TAL9B46	276910Z000920186	15/09/2024	60503
TAM1D71	276910Z000919885	11/09/2024	60503
TAM2F76	276910Z000919833	11/09/2024	60503
TAM4B02	276910Y001706092	16/09/2024	74550
TAM5G39	276910Y001704802	15/09/2024	74550
TAM6B42	276910Y001703578	14/09/2024	74550
TAM7H51	276910Y001703777	14/09/2024	74550
TAM9C86	276910Y001704666	15/09/2024	74550
TAM9D26	276910W000193416	14/09/2024	74550
TAM9D26	276910W000193670	15/09/2024	74550
TAN0F13	276910T000609038	17/09/2024	61220
TAN1B76	276910Y001705451	16/09/2024	74550
TAN4F51	276910Z000920449	14/09/2024	60503
TAN5H66	276910T000642093	20/09/2024	54521
TAN6D46	276910Z000919872	11/09/2024	60503
TAN7H04	276910W000193649	15/09/2024	74630
TAN7J28	276910W000193622	15/09/2024	74550
TAO0G31	276910Y001703085	13/09/2024	74550
TAO5A24	276910Y001704686	15/09/2024	74550
TAS6D53	276910Y001704972	15/09/2024	74550
TAV8I15	276910Y001704085	14/09/2024	74550
TBG9A05	276910Y001703408	14/09/2024	74550
TBT2D12	276910Y001703431	14/09/2024	74550
TCF9E61	276910Y001703851	14/09/2024	74550

SECRETARIA DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO

PORTARIA Nº 16/2024 - SECSAET

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 381/2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Maringá,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.12.00133703/2024.89.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Avaliadora da Feira Maringá Criativa destinada a avaliar produtos e processos produtivos de produtos submetidos pelo respectivo criativo.

Art. 2º Comissão Avaliadora da Feira Maringá Criativa será composta pelos seguintes membros efetivos:

I – Matheus de Oliveira Alves - Prefeitura Municipal de Maringá, como presidente;

II – Patrícia Mattos Barros Schiavone – Prefeitura Municipal de Maringá, como membro;

III - Monica Rivaroli de Morais – Criativos, como membro;

IV - Hellen Mayumi Tsuzi – Criativos, como membro;

V– Perseu Adolfo Bastos Gomes – Sebrae, como membro.

Art. 3º Caberá a Comissão Avaliadora da Feira Maringá Criativa avaliar produtos e processos produtivos para comprovação da autoria de produtos submetidos pelo respectivo criativo.

Art. 4º Os produtos submetidos a avaliação da Comissão Avaliadora da Feira Maringá Criativa serão analisados de acordo com os critérios descritos a seguir:

I – Qualidade e Acabamento;

II – Sustentabilidade;

III - História e Contexto.

Art. 5º A Comissão Especial de Economia Criativa instituída por esta Portaria exercerá suas funções, de forma voluntária, de 01/10/2024 até a data de 31/12/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **George Luis Coelho Silva**, **Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 30/09/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4682037** e o código CRC **8B252FCD**.

Referência: Processo nº 01.12.00133703/2024.89 SEI nº 4682037

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 2038/2022
13 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1166/2022

OBJETO DO CONTRATO:
CONSTRUÇÃO do CENTRO MUNICIPAL de EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM MONTE REL Localização: Rua Pion. Richard Derner, 2082, Lote 002, Quadra 281, Jardim Monte Rei, Zona 32, Maringá-PR. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2038/2022. CD-Bem nº 610000172. Nota de Empenho nº 44976/2022.

EMPRESA:
CONSTRUTORA FAIZ LTDA

CNPJ:
07.546.200/0001-93

ENDEREÇO:
AV. DOM MANOEL DA SILVEIRA D'ELBOUX, 1321, SALA 209 - DT.14/15/16 - ZONA 05 MARINGÁ-PR CEP:87015310

REPRESENTANTE LEGAL:
DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA - CPF: 041.443.569-90 - RG: 85130471 ssp

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo SEI nº 01.99.00126152/2024.20, Despacho (SEI nº 4623577), Parecer nº 299/2024-NLC (SEI nº 4625672), Despacho (SEI nº 4627351), Despacho (SEI nº 4628269), Despacho (SEI nº 4664539), Anexo Cálculo Reajuste 1166/2022 (SEI nº 4668904), Parecer nº 452/2024-SECSEFAZ (SEI nº 4668920) e Despacho (SEI nº 4671823), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes o 2° Reajuste Contratual no valor de R$47.405,67, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder o 2° Reajuste Contratual.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 27 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/09/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 27/09/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/09/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernandes da Silva Maia**, **Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4673793** e o código CRC **B79F95E6**.

Referência: Processo nº 01.99.00126152/2024.20 SEI nº 4673793

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 1414/2022
8 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1022/2022

OBJETO DO CONTRATO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FASE 1 DO CENTRO ESPORTIVO OSWALDO FERREIRA LIMA (TRÊS LAGOAS). Localização: Av. das Torres, 2491 x Rua Jorge Benedito Seraval, 2870 x Av. Pintassilgo, 1991, Rua Henri Jena Viana Júnior,193, Maringá-PR. Conforme Contrato de Financiamento nº 20/00900-3/2019, firmado entre o Município de Maringá e o Banco do Brasil - Lei Autorizativa nº 10802/2018, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1414/2022. Cd-bem nº 610001269. Nota de empenho nº 42277/2022.

EMPRESA:
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ:
21.481.871/0001-44

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, SALA 02 - ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
MURILO LONDERO DEL PINTOR - CPF: 095.033.569-03 - RG: 131632720 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.99.00105933/2023.20, Despacho (SEI nº 2443384), Despacho (SEI n° 2528220), Despacho (SEI n° 2529555), Parecer/Informação nº 600/2024-GFOP/SEMOP (SEI nº 4643974), Despacho (SEI n° 4640159), Despacho (SEI n° 4644290), Despacho (SEI n° 4673297), Despacho (SEI n° 4650234), Parecer n° 1324/2024-NLC (SEI n° 4675743) e Despacho (SEI n° 4675938), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, prazo de execução a partir de 30/09/2024 e prazo de vigência a partir de 28/02/2025, nos termos do Art. 57, §1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 27 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 01/10/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 01/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/10/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Londero Del Pintor**, **Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4677656** e o código CRC **B3D4C0E4**.

Referência: Processo nº 01.99.00105933/2023.20 SEI nº 4677656

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 1414/2022
9 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1022/2022

OBJETO DO CONTRATO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FASE 1 DO CENTRO ESPORTIVO OSWALDO FERREIRA LIMA (TRÊS LAGOAS). Localização: Av. das Torres, 2491 x Rua Jorge Benedito Seraval, 2870 x Av. Pintassilgo, 1991, Rua Henri Jena Viana Júnior,193, Maringá-PR. Conforme Contrato de Financiamento nº 20/00900-3/2019, firmado entre o Município de Maringá e o Banco do Brasil - Lei Autorizativa nº 10802/2018, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1414/2022. Cd-bem nº 610001269. Nota de empenho nº 42277/2022.

EMPRESA:
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ:
21.481.871/0001-44

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, SALA 02 - ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
MURILO LONDERO DEL PINTOR - CPF: 095.033.569-03 - RG: 131632720 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.99.00105933/2023.20, Despacho (SEI nº 2443384), Despacho (SEI n° 2528220), Despacho (SEI n° 2529555), Despacho (SEI n° 3249650), Planilha de Serviços (SEI n° 4640073), Parecer/Informação nº 600/2024-GFOP/SEMOP (SEI nº 4643974), Despacho (SEI n° 4640159), Despacho (SEI n° 4644290), Despacho (SEI n° 4673297), Despacho (SEI n° 4650234), Parecer n° 1324/2024-NLC (SEI n° 4675743) e Despacho (SEI n° 4675938), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a Reprogramação físico-financeira (Aumento de meta física) no valor de R$1.204.636,38, correspondente a 20,71%% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Reprogramação físico-financeira (Aumento de meta física)

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 27 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 01/10/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 01/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/10/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Londero Del Pintor**, **Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4677669** e o código CRC **B9787437**.

Referência: Processo nº 01.99.00105933/2023.20 SEI nº 4677669

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 1414/2022
10 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1022/2022

OBJETO DO CONTRATO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FASE 1 DO CENTRO ESPORTIVO OSWALDO FERREIRA LIMA (TRÊS LAGOAS). Localização: Av. das Torres, 2491 x Rua Jorge Benedito Seraval, 2870 x Av. Pintassilgo, 1991, Rua Henri Jena Viana Júnior,193, Maringá-PR. Conforme Contrato de Financiamento nº 20/00900-3/2019, firmado entre o Município de Maringá e o Banco do Brasil - Lei Autorizativa nº 10802/2018, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1414/2022. Cd-bem nº 610001269. Nota de empenho nº 42277/2022.

EMPRESA:
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ:
21.481.871/0001-44

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, SALA 02 - ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
MURILO LONDERO DEL PINTOR - CPF: 095.033.569-03 - RG: 131632720 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.99.00105933/2023.20, Despacho (SEI nº 2443384), Despacho (SEI nº 2528220), Despacho (SEI nº 2529555), Despacho (SEI nº 3249650), Planilha de Serviços (SEI nº 4640073), Parecer/Informação nº 600/2024-GFOP/SEMOP (SEI nº 4643974), Despacho (SEI nº 4640159), Despacho (SEI nº 4644290), Despacho (SEI nº 4673297), Despacho (SEI nº 4650234), Parecer nº 1324/2024-NLC (SEI nº 4675743) e Despacho (SEI nº 4675938), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes o Reajuste Contratual referente ao 9º termo aditivo no valor de R$96.622,92, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder o Reajuste Contratual, referente ao 9º termo aditivo.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 27 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 01/10/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 01/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/10/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Londero Del Pintor**, **Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4677686** e o código CRC **CA863352**.

Referência: Processo nº 01.99.00105933/2023.20 SEI nº 4677686

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 1414/2022
11 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1022/2022

OBJETO DO CONTRATO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FASE 1 DO CENTRO ESPORTIVO OSWALDO FERREIRA LIMA (TRÊS LAGOAS). Localização: Av. das Torres, 2491 x Rua Jorge Benedito Seraval, 2870 x Av. Pintassilgo, 1991, Rua Henri Jena Viana Júnior,193, Maringá-PR. Conforme Contrato de Financiamento nº 20/00900-3/2019, firmado entre o Município de Maringá e o Banco do Brasil - Lei Autorizativa nº 10802/2018, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1414/2022. Cd-bem nº 610001269. Nota de empenho nº 42277/2022.

EMPRESA:
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ:
21.481.871/0001-44

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, SALA 02 - ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
MURILO LONDERO DEL PINTOR - CPF: 095.033.569-03 - RG: 131632720 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.99.00105933/2023.20, Despacho (SEI nº 2443384), Despacho (SEI nº 2528220), Despacho (SEI nº 2529555), Despacho (SEI nº 3249650), Planilha de Serviços (SEI nº 4640076), Parecer/Informação nº 600/2024-GFOP/SEMOP (SEI nº 4643974), Despacho (SEI nº 4640159), Despacho (SEI nº 4644290), Despacho (SEI nº 4673297), Despacho (SEI nº 4650234), Parecer nº 1324/2024-NLC (SEI nº 4675743) e Despacho (SEI nº 4675938), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a Reprogramação físico-financeira (Redução de meta física) no valor de R$170.031,94, correspondente a 2,92% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º , da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Redução de meta física.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 27 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 01/10/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 01/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/10/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Londero Del Pintor**, **Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4677695** e o código CRC **DD5E26D8**.

Referência: Processo nº 01.99.00105933/2023.20 SEI nº 4677695

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 43/2024-SSM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ,ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 021/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento do Ofício n.º 001/2024 da Comissão Permanente de Promoção e Progressão da Guarda Municipal, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 30/09/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4683732** e o código CRC **1245ABB2**.

ANEXO I

4675828

Referência: Processo nº 01.99.00131520/2024.02 SEI nº 4683732

Ofício n.º 001/2024/CPPP Maringá, 27 de setembro de 2024.

Ilma. Sra.
Silvia Regina de Jesus Ferreira
Comandante
Guarda Civil Municipal
Maringá-PR.

Ilustre Comandante,

A Comissão Permanente de Promoção e Progressão vem por meio deste informar a quantidade de vagas em cada classe da Guarda Municipal.

Conforme publicado na Portaria n.º 03/2021-SSM, a quantidade de vagas em cada classe para o ano de 2021/2022 era de:

a) Inspetor Superintendente: 11 (onze) Vagas;
b) Inspetor: 14 (quatorze) Vagas;
c) Subinspetor: 21 (vinte e um) Vagas;
d) Primeira Classe: Sem vagas;
e) Segunda Classe: Sem vagas;
f) Terceira Classe: 37 (trinta e sete) Vagas.

Não foi possível abertura de vaga para nenhuma promoção.

Em 2022, houve ampliação do efetivo de 140 para 200 guardas, conforme LC 1.361/2022. Assim, conforme Portaria n.º 55/2022-SSM, o quadro de vagas em 2022 seria:

a) Inspetor Superintendente: 16 (dezesseis) vagas;
b) Inspetor: 20 (vinte) vagas;
c) Subinspetor: 30 (trinta) vagas;
d) Primeira Classe: 10 (dez) vagas;
e) Segunda Classe: Sem vagas;
f) Terceira Classe: 54 (cinquenta e quatro) vagas.

No que pese a quantidade supracitada, houve o reenquadramento de 9 (nove) Guardas Municipais para o quadro permanente, conforme Decreto nº1628/2024, a partir de 28/08/2024: 3 (três) para primeira classe, 5 (cinco) para segunda classe e 1 (um) para terceira classe. Assim, para o processo promocional 2022/2023, o quadro de vagas é:

a) Inspetor Superintendente: 16 (dezesseis) vagas;

b) Inspetor: 20 (vinte) vagas;

c) Subinspetor: 30 (trinta) vagas;

d) Primeira Classe: 7 (sete) vagas;

e) Segunda Classe: Sem vagas;

f) Terceira Classe: 53 (cinquenta e três) vagas.

Consta no Anexo I deste ofício a listagem dos Guardas Municipais aptos com tempo mínimo na classe contando a fração de tempo para primeira promoção, para protocolarem, se desejarem, seus cursos de aperfeiçoamento e formação para análise de pontuação para promoção por merecimento. Essa lista se trata meramente dos candidatos, sendo que os demais requisitos básicos e específicos bem como as vedações serão analisadas.

Ressalto que os cursos serão contabilizados uma única vez. De forma que, após a promoção do Guarda para próxima Classe, seja por merecimento ou antiguidade, a pontuação adquirida será zerada.

Assim, solicito que seja informado por Portaria as informações supramencionadas bem como a instrução de que os cursos devem ser protocolados junto à Divisão de Instrução no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maringá.

Atenciosamente,

REGINALDO LUCIANO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Promoção e Progressão

Secretaria de Segurança Municipal • (44) 3221-8675
Rua Fernão Dias, 680 • 87014-000
www.maringa.pr.gov.br • e-mail: ssm_reginaldosouza@maringa.pr.gov.br

LISTAGEM DOS GUARDAS MUNICIPAIS APTOS COM TEMPO MÍNIMO NA CLASSE CONTANDO A FRAÇÃO DE TEMPO PARA PRIMEIRA PROMOÇÃO 2022/2023

ANEXO I

	MATRÍCULA	SEXO	CLASSE	POSSE	ADMISSÃO	DATA REENQ.	TEMPO NO REENQ.	FRAÇÃO	SOMA 31/12/2022
1	32435	M	G2	17/12/2010	11/01/2011	07/12/2019	8 anos,11 meses, 20 dias	3 anos 11 meses 20 dias	7 anos 0 meses 14 dias
2	19239	F	G2	14/01/2011	14/01/2011	08/12/2020	9 anos,10 meses, 24 dias	4 anos 10 meses 24 dias	6 anos 11 meses 17 dias
3	32524	F	G2	17/01/2011	17/01/2011	07/12/2019	8 anos,10 meses, 20 dias	3 anos 10 meses 20 dias	6 anos 11 meses 14 dias
4	32525	F	G2	17/01/2011	17/01/2011	07/12/2019	8 anos,10 meses, 20 dias	3 anos 10 meses 20 dias	6 anos 11 meses 14 dias
5	32526	F	G2	17/01/2011	17/01/2011	08/12/2020	9 anos,10 meses, 21 dias	4 anos 10 meses 21 dias	6 anos 11 meses 14 dias
6	32527	F	G2	17/01/2011	17/01/2011	08/12/2020	9 anos,10 meses, 21 dias	4 anos 10 meses 21 dias	6 anos 11 meses 14 dias
7	32701	F	G2	07/03/2011	07/03/2011	08/12/2020	9 anos,9 meses, 1 dias	4 anos 9 meses 1 dias	6 anos 9 meses 24 dias
8	32826	M	G2	18/04/2011	18/04/2011	07/12/2019	8 anos,7 meses, 19 dias	3 anos 7 meses 19 dias	6 anos 8 meses 13 dias
9	32827	M	G2	18/04/2011	18/04/2011	08/12/2020	9 anos,7 meses, 20 dias	4 anos 7 meses 20 dias	6 anos 8 meses 13 dias
10	32931	M	G2	16/05/2011	16/05/2011	07/12/2019	8 anos,6 meses, 21 dias	3 anos 6 meses 21 dias	6 anos 7 meses 15 dias
11	32967	M	G2	30/05/2011	30/05/2011	08/12/2020	9 anos,6 meses, 8 dias	4 anos 6 meses 8 dias	6 anos 7 meses 1 dias
12	32932	M	G2	10/06/2011	13/06/2011	07/12/2019	8 anos,5 meses, 27 dias	3 anos 5 meses 27 dias	6 anos 6 meses 21 dias
13	33017	M	G2	20/06/2011	20/06/2011	07/12/2019	8 anos,5 meses, 17 dias	3 anos 5 meses 17 dias	6 anos 6 meses 11 dias
14	33016	M	G2	20/06/2011	20/06/2011	08/12/2020	9 anos,5 meses, 18 dias	4 anos 5 meses 18 dias	6 anos 6 meses 11 dias
15	20590	F	G2	15/07/2011	15/07/2011	07/12/2019	8 anos,4 meses, 22 dias	3 anos 4 meses 22 dias	6 anos 5 meses 16 dias
16	33067	F	G2	19/07/2011	19/07/2011	07/12/2019	8 anos,4 meses, 18 dias	3 anos 4 meses 18 dias	6 anos 5 meses 12 dias
17	33191	F	G2	20/09/2011	20/09/2011	08/12/2020	9 anos,2 meses, 18 dias	4 anos 2 meses 18 dias	6 anos 3 meses 11 dias
18	33457	M	G2	24/10/2011	24/10/2011	08/12/2020	9 anos,1 meses, 14 dias	4 anos 1 meses 14 dias	6 anos 2 meses 7 dias
19	33534	M	G2	03/11/2011	03/11/2011	07/12/2019	8 anos,1 meses, 4 dias	3 anos 1 meses 4 dias	6 anos 1 meses 28 dias
20	33459	M	G2	04/11/2011	04/11/2011	08/12/2020	9 anos,1 meses, 4 dias	4 anos 1 meses 4 dias	6 anos 1 meses 27 dias
21	18753	F	G2	18/11/2011	18/11/2011	08/12/2020	9 anos,0 meses, 20 dias	4 anos 0 meses 20 dias	6 anos 1 meses 13 dias
22	33592	F	G2	08/12/2011	08/12/2011	08/12/2020	9 anos,0 meses, 0 dias	4 anos 0 meses 0 dias	6 anos 0 meses 23 dias
23	34569	M	G2	22/06/2012	26/06/2012	07/12/2019	7 anos,5 meses, 15 dias	2 anos 5 meses 15 dias	5 anos 6 meses 9 dias
24	34459	M	G2	15/06/2012	16/07/2012	07/12/2019	7 anos,5 meses, 22 dias	2 anos 5 meses 22 dias	5 anos 6 meses 16 dias
25	34944	M	G2	31/07/2012	31/07/2012	07/12/2019	7 anos,4 meses, 6 dias	2 anos 4 meses 6 dias	5 anos 5 meses 0 dias
26	34457	M	G2	15/06/2012	16/07/2012	07/12/2019	7 anos,5 meses, 22 dias	2 anos 5 meses 22 dias	5 anos 6 meses 16 dias
27	34460	M	G2	23/05/2012	23/05/2012	07/12/2019	7 anos,6 meses, 14 dias	2 anos 6 meses 14 dias	5 anos 7 meses 8 dias
28	34858	M	G2	03/08/2012	13/08/2012	07/12/2019	7 anos,4 meses, 4 dias	2 anos 4 meses 4 dias	5 anos 4 meses 28 dias
29	34860	M	G2	26/07/2012	26/07/2012	07/12/2019	7 anos,4 meses, 11 dias	2 anos 4 meses 11 dias	5 anos 5 meses 5 dias
30	34449	M	G2	22/05/2012	22/05/2012	07/12/2019	7 anos,6 meses, 15 dias	2 anos 6 meses 15 dias	5 anos 7 meses 9 dias
31	34456	M	G2	21/05/2012	21/05/2012	07/12/2019	7 anos,6 meses, 16 dias	2 anos 6 meses 16 dias	5 anos 7 meses 10 dias
32	34458	M	G2	21/05/2012	21/05/2012	08/12/2020	8 anos,6 meses, 17 dias	3 anos 6 meses 17 dias	5 anos 7 meses 10 dias
33	34451	M	G2	15/06/2012	13/07/2012	08/12/2020	8 anos,5 meses, 23 dias	3 anos 5 meses 23 dias	5 anos 6 meses 16 dias
34	34859	M	G2	12/07/2012	12/07/2012	08/12/2020	8 anos,4 meses, 26 dias	3 anos 4 meses 26 dias	5 anos 5 meses 19 dias
35	35111	F	G2	28/09/2012	01/10/2012	08/12/2020	8 anos,2 meses, 10 dias	3 anos 2 meses 10 dias	5 anos 3 meses 3 dias
36	35112	F	G2	24/09/2012	24/09/2012	07/12/2019	7 anos,2 meses, 13 dias	2 anos 2 meses 13 dias	5 anos 3 meses 7 dias

PORTARIA Nº 48/2024 - SECSSM

O Secretário de Segurança Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 021/2021

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.26.00106012/2024.07,

RESOLVE,

Art. 1º Substituir o servidor **Eduardo Antônio França Conejo**, Matrícula nº 34456, Guarda Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 9498344-4 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 047.114.959.40, como **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao Processo nº **01.26.00141489/2023.06**, PREGÃO nº **076/2024**, pela servidora **Juliana Ap. de Oliveira** Matrícula nº 35112, Guarda Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.722.267-3 da SSP/PR, inscrita no CPF nº 070.226.879-86, como **FISCAL DE CONTRATO.**

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 30 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 30/09/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4683872** e o código CRC **B2AAC9B7**.

Referência: Processo nº 01.26.00133777/2024.65 SEI nº 4683872

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2024
PROCESSO N. 35/2024-CMM
REQUISIÇÃO DE COMPRAS N. 91/2024

AUTORIZO a realização de processo de Dispensa de Licitação, para a aquisição de de material de expediente para suprir a demanda deste Poder Legislativo, nos termos do Parecer Jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, observado o limite legal da respectiva dotação orçamentária (3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.16.00 - Material de Expediente), e DETERMINO a contratação direta das empresas:

- **MOURA LEAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 00.273.974/0001-49, com proposta no valor de **R$ 4.466,20 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos),** para o **LOTE 01.**
- **GASPAR DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 55.141.206/0001-23, com proposta no valor de **R$ 17.512,00 (dezessete mil quinhentos e doze reais),** para o **LOTE 02**.

A adoção de Dispensa de Licitação para referida contratação justifica-se considerando o valor da aquisição, o qual não excede o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, obtido a partir de pesquisa de preços praticados na Administração Pública por meio do sistema Banco de Preços, considerando que não há outras contratações previstas para o mesmo nicho de mercado neste ano de 2024 no Plano Anual de Contratações-CMM.

Em atendimento ao art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021, foi publicado o **Aviso de Contratação n. 09/2024-CMM** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Portal da Transparência e no Quadro de Avisos da Câmara, sendo concedido o prazo de 04 (quatro) dias úteis visando o recebimento de propostas.

Após a verificação dos preços mínimos por lote, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas, conforme documentação anexa ao processo, e o valor da contratação totalizou em **R$ 21.978,20 (vinte e um nil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).**

Dessa forma, a partir da análise dos preços obtidos, verificou-se que a melhor proposta de preço está abaixo do limite de valor autorizado para adoção de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, qual seja, R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), já atualizado conforme Decreto n. 11.871/2023. Portanto, no presente caso, a contratação direta por Dispensa de Licitação atende ao requisito da lei.

Se fosse considerada a média dos preços obtidos a partir da pesquisa junto a Sistema Banco de Preços a fim de proceder-se à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, a média para abertura seria de **27.031,66 (vinte e sete mil trinta e um reais e sessenta e seis centavos),** ou seja, **18,69%** acima do menores preços obtidos, conforme planilha de apuração de preços.

Além disso, haveria o risco de ocorrer um pregão deserto ou fracassado, diante do baixo valor para a aquisição e ainda teríamos que suportar a demora usual e os custos de um processo licitatório, gerando gastos excessivos, desproporcionais à contratação.

Considerando, ainda, a publicação do Aviso de Contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, mesmo veículo utilizado para a publicação de Editais de Licitação, oportunizou-se a publicidade necessária para o envio de propostas adicionais de interessados, recebendo-se 06 (seis) propostas, sem os custos excessivos da publicidade de um Pregão.

Dessa forma, a contratação direta pelo menor orçamento apresentado trata-se de medida de economia de recursos se considerados os custos de realização de um procedimento licitatório. Ademais,

mostra-se juridicamente viável e economicamente vantajosa e preferível, principalmente em razão da celeridade do procedimento.

Diante das razões apresentadas e levando em consideração que o objetivo do procedimento licitatório é encontrar a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como que a realização de um Pregão poderia gerar gastos excessivos a esta Casa desproporcionais à contratação do objeto, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, prestigiou-se o princípio da economicidade, verificando que a licitação é possível, porém dispensável, não restando dúvidas de que a opção mais vantajosa é a contratação direta, pelo menor orçamento apresentado.

Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 30/09/2024, às 17:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0356529** e o código CRC **D246897F**.